

Ofício nº 383 -2022 SAJ

Caieiras, 30 de outubro de 2.022.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4775- DISPÕE SOBRE: “ESTABELECE O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
FABRICIO CALANDRINI NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P


Câmara Municipal de Caieiras
Dr. Rafael Soares de O. Pereira
Procurador Geral
OAB/SP 380.119

07/11/22

MENSAGEM Nº 4775
(30 DE OUTUBRO DE 2022)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **“ESTABELECE O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Administração Pública direta e indireta de todos os entes da federação - União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios - depende de pessoal para realizar as atividades inerentes às funções públicas.

Diante disso, o Poder Público assume uma relação com seu pessoal que apresenta características próprias, demandando atenção especial. Provavelmente por isso, a normatização específica do tema de maior expressão nos tempos atuais deu-se com a elaboração do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, pelo Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP), ainda no primeiro governo de Getúlio Vargas, conforme explica Roberto Sorbilli Filho. (FORTINI.2014)

Naturalmente, com o passar do tempo, a relação entre a Administração Pública e essas pessoas ganhou contornos mais sofisticados, crescendo seu espaço na produção legislativa e também acadêmica, principalmente em razão da insegurança jurídica provocada por emendas constitucionais que mudaram aspectos profundos do regime jurídico dos servidores públicos.

A esse pessoal da Administração Pública, de forma ampla, denomina-se servidor público. Ao analisar o termo à luz da Constituição Federal, a professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro (1988), explica que servidor público é:

[...] a expressão empregada ora em sentido amplo. Para designar todas as pessoas físicas que prestam serviços ao Estado e às entidades da Administração Indireta, com vínculo empregatício, ora em sentido menos amplo, que exclui os que prestam serviços a entidades com personalidade jurídica de direito privado.

Nenhuma vez a Constituição utiliza o vocábulo “funcionário público”, o que não impede seja este mantido na legislação ordinária.

A Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha (1988), do Supremo Tribunal Federal, em obra doutrinária, também conceitua a espécie, consoante se infere do trecho a seguir:

Servidor público é a pessoa física que participa de uma relação jurídica trabalhista de caráter não eventual com uma pessoa estatal, sob regime de direito público ou determinado por princípios de direito administrativo, investindo-se em cargo de natureza civil.

O servidor público, assim, participa da estrutura da Administração Pública de forma profissional, desempenhando a função pública com a responsabilidade de quem está vinculado através de uma relação de trabalho.

Nem toda pessoa física, porém, vinculada à Administração Pública é servidor. Realmente, existe uma expressão mais genérica que compreende de forma mais ampla as pessoas que estão em atividade junto ao Poder Público, todavia sem possuírem propriamente uma relação profissional de trabalho. São eles os agentes públicos.

A professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2014) não deixa dúvida que a figura do agente público é um gênero, do qual servidor público é apenas uma das espécies. E explica que “*agente público é toda pessoa física que presta serviços ao estado e às pessoas jurídicas da administração indireta.*” Para a autora a Constituição Federal de 1988 apresenta quatro categorias de agentes públicos, observadas as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n. 18/1988. Os agentes políticos, os servidores públicos, os militares, e os particulares em colaboração com o Poder Público.

É possível, ainda, verificar na doutrina autores que pormenorizam ainda mais a lição, como no caso da professora Regina Maria Macedo Nery Ferrari (2014):

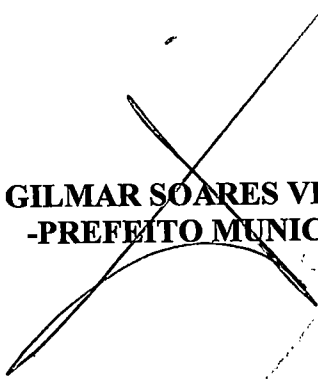
[...] é necessário registrar que, quando se pretende estudar questões referentes ao servidor público municipal, que tal categoria é espécie do gênero *agente público*, ou seja, tal expressão abrange todos os que servem ao Poder Público, desde o Chefe do Executivo-Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, até senadores,

deputados, vereadores, os ocupantes de cargos ou empregos públicos dos três Poderes, os servidores das autarquias, fundações governamentais, empresas públicas, sociedades de economia mista, os concessionários e permissionários de serviços públicos, os delegados de função ou ofícios público, os contratados por tempo determinado para serviço de excepcional interesse público, os contratados sob império da lei civil e os gestores de negócios públicos.

Na Prefeitura Municipal de Caieiras, tornou-se comum o retalhamento desordenado do quadro funcional, existindo diversas Leis que alteram cargos, que nem mesmo foram constituídos por Lei, além disso, para a devida regularização junto aos órgãos de controle, se faz necessário que os cargos detenham em sua norma de origem, os requisitos mínimos de atribuições, jornada de trabalho e requisitos de ingresso. Sem estes elementos, não há como se dizer que exista um quadro funcional ao Poder Público.

Com o presente Projeto de Lei, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação do texto legal, permitindo concatenar em uma única norma os cargos futuros, com suas atribuições e demais requisitos ao ingresso, acompanhando o presente da peça de análise fiscal nos termos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Pelo exposto, solicitamos de Vossas Excelências a aprovação do presente Projeto de Lei.


GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/22
(30 DE OUTUBRO DE 2.022)

ÀS COMISSÕES EM:

09/10/22

Presidente

DISPÕE SOBRE: “ESTABELECE O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica estabelecido o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Caieiras, composto pelos cargos de níveis superior, médio, médio técnico e fundamental, com as respectivas nomenclaturas, atribuições, funções e vencimento constantes desta Lei Complementar.

Complementar os seguintes anexos:

Parágrafo Único. Integram a presente Lei

- I- **ANEXO I** - Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de Caieiras.
- II- **ANEXO II** - Atribuições dos Cargos Efetivos Estatutários.

Artigo 2º - A investidura em cargo público permanente dependerá, exclusivamente, de aprovação prévia em Concurso Público.

§1º - Os cargos efetivos do regime jurídico estatutário do atual quadro de pessoal, que não tenham servidores providos, serão considerados extintos.

§2º - Os cargos efetivos do regime jurídico estatutário do atual quadro de pessoal, que tenham servidores providos, serão considerados extintos na vacância.

§3º - Os cargos efetivos, do regime jurídico estatutário do atual quadro de pessoal, não terão sua jornada de trabalho ou atribuição alterada pela presente Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Prefeitura do Município de Caieiras, 30 de outubro de 2.022.

GILMAR SOARES VICENTES.S.
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
SEGUNDA DISCUSSÃO
09/10/22
PRESIDENTE

ANEXO I

NOME DO CARGO	CH	ESCOLARIDADE	VAGAS	VENCIMENTO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	50	2.424,00
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	1.494,26
AGENTE DE DEFESA CIVIL	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	10	1.828,49
AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	50	1.295,46
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	60	1.494,26
AGENTE DE SANEAMENTO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2	1.646,81
AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	20	1.494,26
AGENTE DE TRÂNSITO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	22	1.828,49
ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	40	ENSINO SUPERIOR	20	3.697,34
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	40	ENSINO SUPERIOR	5	3.697,34
ANALISTA JURÍDICO	40	ENSINO SUPERIOR	10	3.697,34
APOIADOR EM SAÚDE MULTIPROFISSIONAL	40	ENSINO SUPERIOR	3	5.000,00
ARQUITETO	40	ENSINO SUPERIOR	1	3.500,00
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	70	1.421,72
ASSISTENTE SOCIAL	30	ENSINO SUPERIOR	22	2.954,34
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	24	1.646,81
AUXILIAR DE COZINHA	40	ENSINO MÉDIO	50	1.494,26
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	150	1.494,26
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	121	1.646,81
AUXILIAR DE FARMÁCIA	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	1.646,81
AUXILIAR DE FISIOTERAPIA	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	1.494,26
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	1.494,26
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2	1.494,26

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	5	1.494,26
AUXILIAR VETERINÁRIO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	1.494,26
BIBLIOTECÁRIO	40	ENSINO SUPERIOR	2	2.697,92
BIÓLOGO	40	ENSINO SUPERIOR	3	2.954,34
BIOMÉDICO	40	ENSINO SUPERIOR	2	3.500,00
CIRURGIÃO DENTISTA – ESF	20	ENSINO SUPERIOR	9	3.697,34
CONTADOR	40	ENSINO SUPERIOR	1	2.954,34
COORDENADOR SOCIAL	40	ENSINO SUPERIOR	10	1.711,73
COVEIRO	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	10	1.494,26
COZINHEIRA(O)	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	50	1.646,81
CUIDADOR DE IDOSO	40	ENSINO MÉDIO	10	1.421,72
CUIDADOR INFANTIL	40	ENSINO MÉDIO	10	1.450,00
DENTISTA	20	ENSINO SUPERIOR	9	2.954,34
EDUCADOR EM SAÚDE	40	ENSINO SUPERIOR	5	1.711,73
EDUCADOR SOCIAL	40	ENSINO SUPERIOR	5	1.711,73
ELETRICISTA	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	11	1.494,26
ENCANADOR	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	12	1.494,26
ENFERMEIRO	30	ENSINO SUPERIOR	45	2.954,34
ENFERMEIRO – ESF	40	ENSINO SUPERIOR	10	3.500,00
ENFERMEIRO DO TRABALHO	40	ENSINO SUPERIOR	1	2.954,34
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	ENSINO SUPERIOR	2	2.954,34
ENGENHEIRO AMBIENTAL	40	ENSINO SUPERIOR	2	2.954,34
ENGENHEIRO CIVIL	40	ENSINO SUPERIOR	5	2.954,34
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40	ENSINO SUPERIOR	1	2.954,34
ENTREVISTADOR DE CAD. ÚNICO	40	ENSINO MÉDIO	10	1.320,00

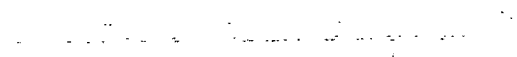
FARMACÊUTICO	40	ENSINO SUPERIOR	7	2.954,34
FISCAL AMBIENTAL	40	ENSINO SUPERIOR	2	1.646,81
FISCAL DE OBRAS	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	10	1.646,81
FISCAL DE TRIBUTOS	40	ENSINO SUPERIOR	4	2.697,92
FISIOTERAPEUTA	30	ENSINO SUPERIOR	8	2.954,34
FONOAUDIÓLOGO	30	ENSINO SUPERIOR	10	2.954,34
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	267	1.528,81
INSPETOR DE ALUNOS	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	100	1.494,26
JARDINEIRO	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	5	2.954,34
MAESTRO	40	ENSINO SUPERIOR	1	3.697,34
MECÂNICO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	4	1.528,81
MEDICO – ESF	20	ENSINO SUPERIOR	5	3.697,34
MEDICO CARDIOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	3	3.697,34
MEDICO CIRURGIÃO	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR	20	ENSINO SUPERIOR	1	3.697,34
MEDICO CLINICO GERAL	20	ENSINO SUPERIOR	104	3.697,34
MEDICO DERMATOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO DO TRABALHO	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	3	3.697,34
MEDICO FISIATRA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO GERIATRA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO GENERALISTA	40	ENSINO SUPERIOR	10	7.394,68
MEDICO GINECOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	22	3.697,34
MEDICO INFECTOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO LEGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34

MEDICO NEFROLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	1	3.697,34
MEDICO NEUROLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO OFTALMOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	4	3.697,34
MEDICO ORTOPEDISTA	20	ENSINO SUPERIOR	4	3.697,34
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO PEDIATRA	20	ENSINO SUPERIOR	50	3.697,34
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO PSIQUIATRA	20	ENSINO SUPERIOR	5	3.697,34
MEDICO REUMATOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO SANITARISTA	20	ENSINO SUPERIOR	1	3.697,34
MEDICO ULTRASSONOGRAFIA A	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO UROLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MÉDICO VETERINÁRIO	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	50	1.421,72
MOTORISTA	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	25	1.789,65
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	1.789,65
MOTORISTA DE CAMINHÃO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	25	1.828,49
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	60	1.828,49
NUTRICIONISTA	30	ENSINO SUPERIOR	10	2.954,34
OFICIAL ADMINISTRATIVO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	25	1.711,73
OPERADOR DE MÁQUINA	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	12	2.277,24
ORIENTADOR SOCIAL	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	50	1.711,73
PEDREIRO	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	44	1.494,26
PINTOR	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	15	1.494,26
PROFESSOR ARTES	33	ENSINO SUPERIOR	30	2.697,92

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - EJA	30	ENSINO SUPERIOR	1	2.011,34
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	33	ENSINO SUPERIOR	30	2.967,71
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	33	ENSINO SUPERIOR	81	2.967,71
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	33	ENSINO SUPERIOR	950	2.967,71
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - EJA	30	ENSINO SUPERIOR	5	2.011,34
PROFESSOR DE HISTÓRIA - EJA	30	ENSINO SUPERIOR	5	2.011,34
PROFESSOR DE INGLÊS - EJA	30	ENSINO SUPERIOR	5	2.011,34
PROFESSOR DE LIBRAS	33	ENSINO SUPERIOR	5	2.011,34
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - EJA	30	ENSINO SUPERIOR	5	2.011,34
PROFESSOR DE PORTUGUÊS - EJA	30	ENSINO SUPERIOR	5	2.011,34
PROTÉTICO DENTÁRIO	30	ENSINO SUPERIOR	2	2.954,34
PSICÓLOGO	30	ENSINO SUPERIOR	26	2.954,34
PSICOPEDAGOGO	30	ENSINO SUPERIOR	10	2.954,34
SALVA VIDAS	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	6	1.646,81
SOLDADOS ELÉTRICO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2	2.277,24
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	2	2.100,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	150	2.100,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	10	2.100,00
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	30	ENS. MÉDIO TÉCNICO	5	2.100,00
TÉCNICO DE TURISMO	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	2	2.100,00
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	5	2.697,92
TÉCNICO EM DESENHO	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	2	2.100,00
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFORMÁTICA	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	10	2.697,92
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	10	2.697,92
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	10	2.100,00

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	2	2.100,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	ENSINO SUPERIOR	10	2.954,34
TURISMÓLOGO	40	ENSINO SUPERIOR	1	2.697,92
VIGIA PATRIMONIAL	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30	1.315,14
VISITADOR SANITÁRIO	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2	1.646,81





CARGO:	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Exerce atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da unidade de vigilância da Secretaria Municipal de Saúde. ☐ Desenvolve atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, através de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas; ☐ Realiza vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações; ☐ Remove e/ou elimina recipientes com focos ou focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações; ☐ Pesquisa e coleta vetores causadores de infecções e infestações; ☐ Manuseia e opera equipamentos para aplicação de larvicidas e inseticidas; ☐ Aplica produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações; ☐ Desenvolve ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; ☐ Realiza atividades que estimulem hábitos na comunidade, de forma a reduzir o risco de doenças; ☐ Promove a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; ☐ Realiza o acompanhamento das micro áreas de risco; ☐ Presta orientação aos cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitidas por vetores; ☐ Auxilia a Equipe de Saúde da Família entender dinâmica social da comunidade, suas necessidades potencialidades e limites; ☐ Identifica parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializadas pelas equipes; ☐ Participa em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social; ☐ Participa em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida; ☐ Participa na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, assim como na realização do levantamento das condições de saneamento básico; ☐ Auxilia no mapeamento da sua área de abrangência; ☐ Participa do planejamento, execução e avaliação de ações da sua equipe de referência e da sua Unidade de Saúde.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Médio Completo	Requisitos:

CARGO:	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Efetuar vistoria zoonossanitária ☐ Pesquisar larvas de adultos em armadilhas. ☐ Efetuar tratamento focal e perifocal de pontos estratégicos. ☐ Levantamento de índices de densidade larvária. ☐ Orientar sobre medidas de prevenção e eliminação de criadouros de Aedes aegypti e outros vetores e doenças, seja em residência ou estabelecimentos diversos, bem como nos pontos estratégicos. ☐ Realizar controle mecânico de criadouros casa-a-casa, localizando, removendo, destruindo ou mudando a posição de criadouros, sempre em ação conjunta com os moradores. ☐ Realizar controle químico (bloqueio com nebulização) nos tratamentos focais e perifocais ou quando for necessária tal ação, pela aplicação de larvicidas ou inseticidas. ☐ Controle de população de animais incômodos e sinantrópicos. ☐ Recolha e/ou retirada de animais peçonhentos. ☐ Realizar atividades de prevenção e controle de zoonoses conforme demanda do serviço; ☐ Realizar a identificação de lavas e mosquitos Aedes Aegypti; ☐ Locomover-se dirigindo veículos leves da Fundação Municipal de Saúde para a realização das suas atribuições, desde que devidamente habilitado e mediante autorização da administração. ☐ Integrar-se à equipe de saúde.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Médio Completo	Requisitos:

CARGO:	AGENTE DE DEFESA CIVIL
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	
❑ Executa atividades de apoio realizando vistorias e auxiliando em levantamento de informações; ❑ Socorre e assiste a população atingida, preservando sua moral e encaminhando as vítimas para pronto atendimento; ❑ Analisa e limita a área atingida, amenizando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar social; ❑ Acompanha os serviços implantados em abrigos e fiscaliza a atividade dos voluntários nas situações de acometimento ou em áreas atingidas por calamidade pública; ❑ Elabora mapeamento, contendo as áreas propícias a ocorrências de escorregamento de grande impacto ou processos geológicos correlatos; ❑ Atua no campo de fiscalização e interdição de imóveis em situação de risco e aciona os órgãos do município que estiverem envolvidos; ❑ Age efetivamente no local em casos de emergência ou calamidade, com o objetivo de socorrer a população atingida; ❑ Executa as atividades pertinentes ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre; ❑ Atua de forma preventiva, visando monitorar áreas de risco; ❑ Elabora relatórios de campo, em conjunto com fiscais do Município, bem como fiscais do CREA-SP; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências:	
❑ Formação: Ensino Médio Técnico	Requisitos: Curso Técnico em Edificações ou Topografia

CARGO:	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
☐ Faz limpeza de chão, vidros, armários, mesas, cadeiras, paredes e imobiliários em geral da área administrativa, e demais ambientes, respeitando as regras de segurança; ☐ Faz serviço de copa no Gabinete do Prefeito e nas unidades municipais em que há essa atividade; ☐ Recolhem e distribuem às garrafas térmicas de café, chá, água quente, as diversas salas da parte administrativa; ☐ Garante o asseio, limpeza e conservação dos prédios da Prefeitura Municipal, assim como nos arredores; ☐ Auxilia na arrumação de salas e almoxarifado e realiza a coleta de lixo da área administrativa em geral; ☐ Limpa e conserva o chão dos prédios e setores públicos: corredores, salas, auditórios, banheiros, vestiários e das vias de acesso; ☐ Controla e solicita produtos e equipamentos de limpeza; ☐ Comunica ao superior imediato quaisquer falhas ou problemas verificados nos prédios públicos, tais como: falta de energia, água, entupimento de banheiros, etc.; ☐ Verifica ao final do expediente se portas janelas e vias de acesso estão fechadas; ☐ Executa trabalho de carregamento e descarregamento de encomendas de veículos em geral; ☐ Auxilia no atendimento, recebimento, entrega/distribuição, pesagem e contagem de materiais e/ou documentos; ☐ Zela pela conservação dos equipamentos, observando as normas de segurança e conservação para obter melhor aproveitamento; ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; ☐ Suporte e auxílio na cozinha. ☐ Executa tarefas de limpeza em vias e logradouros públicos; ☐ Conserva a limpeza de ruas e logradouros públicos por meio das varrições. ☐ Executa serviços de remoção de lixo, varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos, acondicionando o lixo em sacos. ☐ Varre e remove o lixo das ruas, parques, praças, escadas e logradouros públicos. ☐ Limpa lixeiras e acondiciona o lixo em sacos de lixo; ☐ Recolhe detritos e fragmentos; ☐ Limpa e conserva o material utilizado (carrinhos, vassouras, pás, etc.);		
Habilidades e Competências		
☐ Formação: Ensino Fundamental Incompleto	Requisitos:	

CARGO:	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
☐ Zela pelas dependências e instalações dos estabelecimentos de ensino e material utilizado pelos educandos; ☐ Registra, quando solicitado, em livro próprio as ocorrências dos alunos, comunicando à autoridade superior as que exigirem providências; ☐ Distribui e recolhe o material didático e escolar com a rubrica do professor nos devidos casos. ☐ Atende solicitações de professores e alunos; ☐ Recebe e transmite recados dentro de suas atribuições; ☐ Colabora na organização de festas cívicas e solenidades escolares; ☐ Acompanha os alunos na entrada e saída das aulas; ☐ Assiste os alunos nas aulas, quando solicitado intervalo, recreios, refeitórios e sanitários; ☐ Revista, após a saída dos alunos, as salas de aulas, a fim de recolher objetos esquecidos, efetuando seu recolhimento à secretaria; ☐ Acompanha, até a portaria, os alunos que tiverem permissão para se retirarem antes do término das aulas; ☐ Observa e comunicar a direção o trânsito de pessoas estranhas no recinto escolar; ☐ Executa outras atribuições relacionadas ao processo de trabalho de organização e apoio aos alunos e professores nas dependências da escola; ☐ Atenta ao cumprimento dos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente; ☐ Colabora para o processo de integração escola – família – comunidade; ☐ Diligência para o seu constante aperfeiçoamento profissional e cultural; ☐ Pede orientação à equipe técnica em caso de dificuldade no atendimento diário à criança. Em casos de alunos público-alvo da Educação Especial, solicitar orientação do Professor de Atendimento Educacional Especializado, bem como, dos profissionais da saúde que os atendem; ☐ Responsabiliza-se pelas crianças que aguardam os pais, após o horário regular de saída, zelando pela sua segurança e bem-estar; ☐ Alimentar e manter atualizado o sistema de dados; ☐ Organizar e efetuar prontuários; ☐ Realizar procedimentos de matrícula; ☐ Alimentar e manter atualizado as informações referentes aos funcionários e alunos diariamente.		
Habilidades e Competências		
☐ Formação: Ensino Médio Completo	Requisitos:	

CARGO:	AGENTE DE SANEAMENTO
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Participar das atividades de planejamento, acompanhamento, controle, execução e avaliação dos processos, estratégia organizacional e indicadores de desempenho e atividades da sua área de atuação. ☐ Elaborar estudos, pesquisas, análises, avaliações, pareceres técnicos e relatórios para subsidiar e implementar ações de melhoria de gestão da sua área de atuação. ☐ Obter documentos técnicos e jurídicos para sua área de atuação. ☐ Locomover-se quando necessário utilizando veículos leves da Autarquia, mediante autorização.	
Habilidades e Competências	
☐ Formação: Ensino Superior	Requisitos:

CARGO:	AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Executa as tarefas de obras, nas diversas unidades da Prefeitura, respeitando os procedimentos operacionais e de segurança no trabalho; ☐ Realiza trabalhos braçais em geral ☐ Carrega e descarrega veículos em geral, transportando e arrumando objetos, mercadorias, materiais de construção e outros; ☐ Auxilia em mudanças, com remanejamento, montagem e desmontagem de móveis; ☐ Executa os serviços de higienização dos locais, equipamentos e materiais; ☐ Executa serviços de limpeza pública, geral e pesada nas diversas unidades da Prefeitura; ☐ Auxilia nos serviços de conservação, limpeza, segurança e portaria; jardinagem, capina e manutenção de praças e parques; ☐ Zela pela ordem e executa a limpeza e arborização; ☐ Zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação para obter melhor aproveitamento. ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Fundamental Incompleto	Requisitos:

CARGO:	AGENTE DE TRÂNSITO
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Executa atividades inerentes ao controle do trânsito no Município de Mairiporã, objetivando a execução das normas de trânsito e fiscalização do seu cumprimento; ❑ Faz cumprir o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes; ❑ Lavra autos de infração, com preciso relatório do fato e suas circunstâncias; ❑ Aplica as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência de infração; ❑ Realiza a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas; ❑ Interfere sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre que, em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar, além de tratar com respeito e urbanidade os usuários das vias públicas, procedendo à abordagem com os cuidados e técnica devidos; ❑ Zela pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas, apresentando ao chefe imediato relatórios de defeitos, falta de sinalização e imperfeições na via que coloquem em risco os seus usuários; ❑ Executa tarefas médias e rotineiras, que requerem habilidades no trato pessoal e com os equipamentos, exigindo iniciativa e discernimento para tomada de decisões, e receber supervisão constante do superior imediato; ❑ Executa sob supervisão, a fiscalização, orientação e controle das áreas especiais de estacionamento "zona azul"; ❑ Presta informação e orienta população quanto ao trânsito da cidade; ❑ Apresentar-se ao serviço trajando uniforme específico; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: Conhecimento em Regras de trânsito e sinalização CNH "AB".

CARGO:	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Assessorar na execução e programação financeira, inclusive orçamentos, levantando os dados necessários; ☐ Propor a utilização de normas gerais, baseando-se na legislação; ☐ Auxiliar e participar de projetos, planos de organização de serviços administrativos, financeiros ou técnicos, em geral; ☐ Sugerir normas e procedimentos, observando as necessidades da administração municipal; ☐ Auxiliar em estudos técnicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre a administração, em geral; ☐ Propor sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo administrativo; ☐ Participar do planejamento dos trabalhos da unidade que lhe estiver afeto; ☐ Participar do trabalho da unidade, sobretudo no que concerne à eficiência e qualidade dos serviços prestados à Comunidade, como também no que se refere à educação, seriedade e espírito de justiça de seus servidores; ☐ Acompanhar e distribuir os trabalhos, buscando atingir a uma descentralização equilibrada e responsável que não prejudique o cumprimento dos planos e princípios gerais da administração municipal nem a hierarquia da mesma; ☐ Manter-se bem informado de todas as ações funcionais da equipe de trabalho; ☐ Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da área; ☐ Colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviços e outros projetos afins, acompanhando as tarefas de apoio administrativo; ☐ Manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos; ☐ Elaborar orientações instrutivos; ☐ Colaborar nos estudos para organização e racionalização dos serviços; ☐ Controlar estoque e distribuição de material providenciando sua reposição de acordo com normas pré-estabelecidas; ☐ Cuidar para que as atividades da unidade tenham conteúdo moral, social e técnico; ☐ Manter contato com o público e atender os interessados nos assuntos que tenham pertinência com suas atribuições; ☐ Enquadrar-se na realidade financeira da Prefeitura; ☐ Analisar e resumir documentos, arquivando-os em local próprio, de forma a dar eficiência aos trabalhos e preservar a memória da unidade administrativa; ☐ Informatizar trabalhos rotineiros, utilizando impressos padronizados, correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, com redação própria; ☐ Redigir memorandos, cartas, relatórios e/ou ofícios, cotas em processos, termos de juntada e retirada de documentos em expedientes; ☐ Atender o expediente normal da unidade administrativa, efetuando abertura, recebimento,	

registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos, correspondência interna e externa e respectivos protocolos;

- ☐ Efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações: conferência de cálculos de licitações, apreciação em processos de compras, previsão orçamentária, controle contábil, controle de subvenções, controle de fundos, controles de férias, seguros e empréstimos e/ou outros tipos similares de controle;
- ☐ Dar atendimento ao público, fornecendo informações relativamente complexas: informações sobre concorrências, editais, processos, leis, decretos e/ou similares;
- ☐ Efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos, cálculos de áreas, metragens de muros e passeios, cálculos de juros de mora, correção monetária e/ou semelhantes;
- ☐ Exercer trabalhos gerais de supervisão e fiscalização, que lhe for designado;
- ☐ Responder por uma unidade administrativa, quando lhe for atribuída;
- ☐ Dirigir, controlar e supervisionar todo o trabalho da unidade administrativa, não só no que concerne à eficiência e qualidade dos serviços prestados à Comunidade, quando lhe for atribuída;
- ☐ Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

Habilidades e Competências

Formação:

Ensino Superior Completo em Administração, Recursos Humanos, Contabilidade, Economia ou Secretariado.

Requisitos:

CARGO:	ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Atua junto à equipe de comunicação, elaborando análises e planos de ação para a área; ☐ Administra veículos internos e externos de comunicação; ☐ Planeja e executa atividades jornalísticas como filmagens e fotografias; ☐ Elaborar e revisar textos jornalísticos; ☐ Realiza reportagens fotográficas em solenidades, visitas, encontros, festividades e outros eventos de interesse da Prefeitura Municipal; ☐ Realiza a atualização e manutenção das matérias no site da Prefeitura ou encaminha para à área responsável; ☐ Divulga, interna e externamente, os trabalhos realizados pelas Secretarias; ☐ Desenvolve métodos e técnicas de trabalho que permitam medir a eficiência e eficácia da Comunicação institucional; ☐ Executa outras atividades que estejam relacionadas à sua área de atuação.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Superior Completo.	Requisitos: Graduação Superior em Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Marketing, Publicidade e Propaganda com Registro Profissional. Experiência de 02 anos na área.

CARGO:	ANALISTA JURÍDICO
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Presta assistência jurídica às Secretarias Municipais, em matérias diversas, esclarecendo dúvidas e orientando nas decisões; ❑ Planeja, controla e assessora atividades na elaboração de projetos de leis ou decretos municipais, ❑ Acompanha processos em geral, prestando assistência jurídica, elaborando pareceres, contratos, convênios e outros atos ligados à administração pública; ❑ Desenvolve outras atividades técnicas que exigem formação superior de acordo com a área de atuação específica, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável, ❑ Acompanha os processos licitatórios e toma todas as providências necessárias para resguardar os interesses da Prefeitura, inclusive fazendo impugnações, quando necessário; ❑ Recomenda procedimentos internos, com objetivo preventivo, a fim de manter as atividades do órgão que assiste dentro da legislação e evitar prejuízos para a administração pública municipal; ❑ Redige correspondências em que sejam tratados aspectos jurídicos relevantes; ❑ Promover parecer na área de licitação e processos administrativos internos; ❑ Desenvolve defesas jurídicas conforme determinado pela autoridade superior; ❑ Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à sua área de atuação.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Superior Completo.	Requisitos: Graduação Superior em Direito, Conhecimentos básicos de informática para aplicação em tecnologia de apoio às atividades de práticas jurídicas.

CARGO:	APOIADOR EM SAÚDE MULTIPROFISSIONAL
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Participar do planejamento, avaliação e desenvolvimento das práticas assistenciais e gerenciais na APS e Atenção Especializada promovendo e fortalecendo o alinhamento entre Diretoria de Assistência, Interlocutores, Assessoria Técnica, Gestão e gerentes e coordenadores dos Serviços. ❑ Acompanhamento e monitoramento de metas e indicadores assistenciais e gerenciais com gerentes e coordenadores desses Serviços. ❑ Apoio matricial e construção de protocolos de acesso e assistenciais do serviço. ❑ Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado	
Habilidades e Competências	
Formação: Graduação em nível superior na área da saúde.	Requisitos: Pós graduação em saúde coletiva ou pública e/ou experiência profissional comprovada de no mínimo 1 ano em gestão no SUS.

CARGO:	ARQUITETO
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Realiza tarefas de coordenação e estudos de processos arquitetônicos e análise de projetos para aprovação; ☐ Elabora, executa e dirige projetos de edificações, interiores, equipamentos, viários, paisagismo, construções esportivas e outros, com estudo de características e preparo de programas e métodos de trabalho, especificando os recursos necessários para permitir a sua construção; ☐ Planeja as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrá-los dentro do espaço físico; ☐ Prepara as previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão de obra e respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer recursos necessários à realização dos projetos; ☐ Estuda regiões para implantação de projetos; ☐ Participa da elaboração de planos diretores e do planejamento urbano, analisando as informações e pareceres nos protocolos; ☐ Elabora e implanta projetos de habitação popular; ☐ Elabora processos de tombamento; ☐ Presta assistência técnica às obras em execução; ☐ Elabora a relação de projetos aprovados para ser encaminhado ao CREA; ☐ Estuda as características dos ambientes de trabalho das áreas municipais e prepara programas e métodos de trabalho que ofereçam melhor qualidade do ambiente e maior atendimento aos princípios de ergonomia; ☐ Presta atendimento ao público quanto à documentação e procedimentos necessários para construções; ☐ Participa das atividades a serem desenvolvidas na área de atuação por estagiários e outros profissionais; ☐ Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à sua área de atuação.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Superior Completo.	Requisitos: Graduação Superior em Arquitetura, Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ São atribuições do Assistente de Educação Especializada, em conjunto com as atribuições gerais da Equipe Escolar, entre outras que poderão ser determinadas: ☐ Auxiliar os docentes no Atendimento Educacional Especializado ao aluno público-alvo do AEE. ☐ Auxiliar alunos público-alvo do atendimento educacional especializado através de suporte, de acordo com orientações realizadas pelos professores especializados do Departamento EDESP; ☐ Auxiliar alunos público-alvo do atendimento educacional especializado nas atividades de vida diária, quando em período letivo, seja durante a aula ou em atividades recreativas, saídas culturais e festividades promovidas pela Unidade Escolar bem como alimentação, higienização, organização, locomoção e suporte nas atividades pedagógicas, de acordo com orientações específicas do professor regente, Coordenadores e especialistas do Departamento EDESP; ☐ Confeccionar materiais didáticos de acordo com orientações específicas do professor regente, Coordenadores e especialistas do Departamento EDESP; ☐ Participar de formações e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação ☐ Executar tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Médio.	Requisitos:

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	

- ❑ Atua com foco na matricialidadesociofamiliar;
- ❑ Desenvolve e aprimora metodologias adequadas à cultura e às singularidades dos modos de vida em cada território - amparadas em um conceito contemporâneo de família;
- ❑ Promove diálogo com as demais políticas públicas, de forma a dar respostas integradas, que alterem qualitativamente a vida das famílias vulneráveis;
- ❑ Formula e executa os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social;
- ❑ Realizam diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos de ação, e à implantação, manutenção e o funcionamento de programas, projetos e serviços para promoção de acesso aos direitos socioassistenciais;
- ❑ Atua de forma interdisciplinar, tendo em conta os aspectos sociais, de educação, de saúde, de habitação e de meio ambiente e demais políticas públicas;
- ❑ Presta assessoramento a grupos e organizações comunitárias na sua formação e na definição de suas reivindicações junto ao poder público, visando o exercício e defesa dos direitos civis, públicos e sociais da comunidade;
- ❑ Promove o acesso dos cidadãos aos serviços de promoção social, primando pela humanização do atendimento e melhoria nas relações interpessoais;
- ❑ Realiza estudos socioeconômicos para fins de avaliação dos benefícios concedidos em serviços sociais;
- ❑ Identifica situações de risco social e subsidia ações e programas para o enfrentamento dessas questões;
- ❑ Faz uma leitura crítica da realidade e possui capacidade de identificação das condições materiais de vida, identificação das respostas existentes no âmbito do Estado e da sociedade civil, reconhecimento e fortalecimento dos espaços e formas de luta e organização dos/as trabalhadores/as em defesa de seus direitos;
- ❑ Colabora em campanhas e certames de caráter preventivo e informativo;
- ❑ Realiza visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social;
- ❑ Acompanha adolescentes e suas famílias em cumprimento de medida socioeducativa com base no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;
- ❑ Orienta, avalia e supervisiona os estagiários da área de serviço social no desempenho de suas atribuições;
- ❑ Participa dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Assistência Social;
- ❑ Participa da organização, coordenação e realização de conferências municipais, estaduais e nacional de Assistência Social e afins;
- ❑ Cria, junto com a equipe, rotina que assegure a inserção do Serviço Social no processo de admissão, internação e alta hospitalar, no sentido de, desde a entrada do usuário/família na unidade, identificar e trabalhar os aspectos sociais da situação apresentada e garantir a participação dos mesmos no processo de reabilitação, bem como a plena informação de sua

situação de saúde e a discussão sobre as suas reais necessidades e possibilidades de recuperação, face as suas condições de vida;

- ❑ Realiza, em conjunto com o médico, o atendimento à família e/ou responsáveis em caso de óbito, cabendo ao assistente social o apoio necessário para o enfrentamento da questão e, principalmente, esclarecer a respeito dos benefícios e direitos referentes à situação, previstos no aparato normativo e legal vigente, tais como, os relacionados à previdência social, ao mundo do trabalho (licença) e aos seguros sociais (DPVAT), bem como informações sobre sepultamento gratuito, traslado (com relação a usuários de outras localidades), entre outras garantias de direitos;
- ❑ Participa, em conjunto com a equipe de saúde, de ações socioeducativas nos diversos programas e clínicas, como por exemplo: no planejamento familiar, na saúde da mulher, da criança e do idoso, na saúde do trabalhador, nas doenças infectocontagiosas (DST/AIDS, tuberculose, hanseníase, entre outras), e nas situações de violência sexual e doméstica;
- ❑ Planeja, executa e avalia com a equipe de saúde, ações que assegurem a saúde enquanto direito;
- ❑ Sensibiliza o usuário e/ou sua família a participar do tratamento de saúde proposto pela equipe;
- ❑ Participa do projeto de humanização da unidade de saúde na sua concepção ampliada, sendo transversal a todo o atendimento da unidade e não restrito à porta de entrada;
- ❑ Realiza a notificação, frente a uma situação constatada e/ou suspeita de violência aos segmentos já explicitados anteriormente, as autoridades competentes bem como a verificação das providências cabíveis.
- ❑ Participa de campanhas preventivas, realizando atividades socioeducativas;
- ❑ Realiza ações coletivas de orientação com a finalidade de democratizar as rotinas e o funcionamento da unidade de saúde;
- ❑ Elabora e/ou divulga materiais socioeducativos como folhetos, cartilhas, vídeos, cartazes e outros que facilitem o conhecimento e o acesso dos usuários aos serviços oferecidos pelas unidades de saúde e aos direitos sociais em geral;
- ❑ Participa ativamente dos programas de residência, desenvolvendo ações de preceptoria, coordenação, assessoria ou tutoria, contribuindo para qualificação profissional da equipe de saúde e dos assistentes sociais, em particular;
- ❑ Garante a educação permanente da equipe de serviço social na instituição e demais trabalhadores, bem como participa dos seus fóruns;
- ❑ Participa de cursos, congressos, seminários, encontros de pesquisas, objetivando apresentar estudos e pesquisas realizadas e troca de informações entre os diversos trabalhadores da saúde;
- ❑ Participa e motiva os assistentes sociais e demais trabalhadores da saúde para a implantação/implementação da NOB RH/SUS, nas esferas municipal, estadual e nacional;
- ❑ Discute com os usuários e/ou responsáveis situações problemáticas;
- ❑ Acompanhamento social do tratamento da saúde;

- ☐ Estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde;
- ☐ Discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social do mesmo;
- ☐ Informa e discute com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania;
- ☐ Elabora relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do Serviço Social;
- ☐ Participa de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar;
- ☐ Discute com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente;
- ☐ Planeja, executa e acompanha programas e projetos habitacionais.
- ☐ Realiza a mobilização social da população envolvida nos procedimentos de regularização fundiária;
- ☐ Realiza a elaboração de estudos e relatórios sociais voltados à implementação de programas habitacionais
- ☐ Apoia a área de Defesa Civil da Prefeitura no planejamento das ações em situações de calamidade e emergência;
- ☐ Atua orientado pelo Código de Ética Profissional do assistente social.
- ☐ Auxiliar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura
- ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

- ☐ Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- ☐ Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- ☐ Intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- ☐ Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino- aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- ☐ Garantir a qualidade de serviços dos estudantes da rede, de modo a garantir o pleno desenvolvimento dos bebês e das crianças como sujeitos de direitos;
- ☐ Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de barreiras para todas as formas de preconceito;
- ☐ Favorecer o processo de inclusão e permanência de todos estudantes, na perspectiva da inclusão escolar;
- ☐ Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos

direitos humanos e sociais;

- ❑ Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões;
- ❑ Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- ❑ Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

Habilidades e Competências

Formação: Ensino Superior Completo.

Requisitos:

Graduação Superior em Serviço Social,
Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Executa atividades administrativas, subsidiando os principais processos de trabalho da área de atuação e contribuindo para o alcance dos objetivos da unidade e o aprimoramento das rotinas de trabalho; ❑ Coleta e realiza tratamentos de dados e informações pertinentes à área de atuação para subsídio de relatórios técnicos ou administrativos, quadros, planilhas, contratos, tomada de preços, pareceres, análises diversas da área, realizando cálculos quando necessários à emissão do documento; ❑ Elabora, atualiza e organiza controles, planilhas e documentação em geral relativos a serviços e/ou processos específicos de natureza técnico/administrativa, no âmbito de sua área de atuação; ❑ Realiza pesquisas e prepara relatórios, planilhas, quadros, pareceres, tabelas e outros documentos específicos de sua área específica; ❑ Auxilia na elaboração de normas, rotinas e procedimentos, ligados à sua área de atuação; ❑ Recebe, aplica e divulga as orientações referentes à gestão do patrimônio documental e da informação/conhecimento da Prefeitura, visando o atendimento e a adequação à legislação, normas e procedimentos; ❑ Controla e orienta a prestação de serviços próprios ou de terceiros no âmbito de sua área, zelando pela respectiva qualidade e pelo cumprimento dos itens e/ou aspectos contratuais, quando houver; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Médio.	Requisitos: Conhecimento de informática em nível de usuário Pacote Office.

CARGO:	AUXILIAR DE COZINHA
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Auxiliar no preparo e higienização de gêneros alimentícios; ☐ Realizar a limpeza e organização de refeitórios e cozinhas; ☐ Obedecer às normas de segurança; ☐ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; ☐ Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; ☐ Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade. ☐ Recebe e confere os gêneros alimentícios entregues diariamente, semanal e/ou mensalmente; ☐ Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, em conformidade com o cardápio estabelecido pela nutricionista responsável; ☐ Consulta o cardápio, diariamente, verificando a disponibilidade de gêneros alimentícios necessários para sua elaboração prévia; ☐ Serve as refeições preparadas, em conformidade com as normas previamente definidas pela nutricionista responsável; ☐ Registra a quantidade de refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizadas, em impressos previamente fornecidos, para possibilitar efetivo controle e relatórios pertinentes; ☐ Informa à existência de sobras e/ou ocorrências inesperadas relacionadas à confecção e distribuição do cardápio diário, e outras ocorrências; ☐ Acompanha alunos, nos horários de refeições, auxiliando-os quando necessário e lhe for solicitado; ☐ Realiza a organização, limpeza e conservação de louças, talheres, utensílios, equipamentos e outros materiais, bem como a limpeza das instalações da cozinha, inclusive estoques; ☐ Dispõe adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos; ☐ Solicita à reposição dos cilindros de gás imediatamente após cada troca; ☐ Coleta as amostras dos alimentos conforme orientação técnica da nutricionista responsável; ☐ Afere e registra em planilhas a temperatura dos alimentos prontos para o consumo, conforme orientação técnica da nutricionista responsável; ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos:

CARGO:	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
☐ Desempenha serviço de atendimento relacionado com atenção à criança das faixas etárias atendida pelas creches, sob a supervisão da direção; ☐ Realiza tarefas de caráter rotineiro ligados às crianças; ☐ Atende às necessidades diárias das crianças, auxiliando-as na higiene pessoal, no banho, no vestir, no calçar, no pentear e, ainda, na guarda de seus pertences; ☐ Garante o bem estar das crianças durante o período de permanência na unidade escolar; ☐ Acompanha as crianças durante as refeições e auxilia se necessário; ☐ Acompanha e auxilia as atividades das crianças durante sua permanência na creche; ☐ Auxilia os docentes no processo de formação de hábitos (higiene, alimentação e social) das crianças, no recolhimento do material utilizado nas atividades e na organização das salas; ☐ Contribui para o desenvolvimento global das crianças, através de atividades de estimulação essencial, sob orientação da equipe pedagógica responsável; ☐ Controla o horário de repouso da criança, assegurando o bem estar físico e colabora na manutenção da saúde biopsicossocial da mesma; ☐ Executa atividades socioeducativas e recreativas junto às crianças atendidas pelo sistema municipal de ensino/educação infantil, através de técnicas ludo-didáticas e pedagógicas, para as diferentes faixas etárias que compõem a creche, sob a supervisão e orientação do superior imediato, dos docentes e da equipe pedagógica, em conformidade com as diretrizes técnicas e legais e a filosofia pedagógica do sistema de ensino; ☐ Colabora com os demais membros da equipe na execução de tarefas necessárias para que os objetivos pedagógicos da unidade escolar sejam atingidos; ☐ Mantém os fluxos de trabalho de forma ordenada e racional, para que não sofram descontinuidade na prestação de cuidados e atenção à criança; ☐ Participa de eventos, programações, seminários, grupos de estudos oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação ou por outros órgãos afins, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal da Educação; ☐ Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.		
Habilidades e Competências		
Formação: Ensino Médio Completo.		Requisitos:

CARGO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Recepciona e identifica paciente e organiza a sala para atendimento; ☐ Marca os atendimentos e preenche fichas; ☐ Prepara o paciente para consultas, exames e tratamentos; ☐ Executa tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem; ☐ Colhe material para exames laboratoriais; ☐ Ministra medicamentos por via oral e parenteral e executa tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; ☐ Presta cuidados aos pacientes no pré e pós-operatórios; ☐ Presta cuidados de higiene e conforto ao paciente, zelando por sua segurança; ☐ Orienta os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; ☐ Participa de atividades de educação em saúde; ☐ Zela pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; ☐ Executam outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associada à sua área de atuação.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Médio.	Requisitos: Curso técnico de Auxiliar de Enfermagem, Registro no órgão competente.

CARGO:	AUXILIAR DE FARMÁCIA
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Distribuir os medicamentos aos pacientes beneficiários dos programas municipais específicos; ☐ Receber, conferir e acondicionar os medicamentos a serem distribuídos para rede pública de saúde; ☐ Repor estoque de medicamentos; ☐ Cumprir as ações e atividades sempre pautadas na lei 8080/90; ☐ Zelar pela ordem e limpeza do setor; ☐ Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos e medicamentos; ☐ Armazenar os produtos para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; ☐ Abastecer as prateleiras com os produtos para permitir o rápido e permanente atendimento; ☐ Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho para mantê-los em boas condições de uso; ☐ Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos; ☐ Realizar lançamento de informações nos sistemas informatizados do setor; ☐ Participar de todo o processo da Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) quando for acionado; ☐ Confeccionar relatórios, planilhas ou prestar informações acerca de sua atuação e do setor onde atua; ☐ Utilizar recursos de informática e equipamentos disponibilizados para o setor onde atua; ☐ Participar de capacitações e ações de Educação em Saúde promovidas pela unidade de saúde e Secretaria Municipal de Saúde, quando convocado; ☐ Participar da inserção das práticas medicinais e fitoterapia no SUS; ☐ Identificar as necessidades da população em relação à informação em saúde segundo a Estratégia Saúde da Família (ESF) e em conjunto com a equipe de saúde. ☐ Realizar ações de educação em saúde voltadas para a comunidade; ☐ Junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), apoiar Grupos Operativos e Educativos com objetivo de prevenir e promover à saúde, estimulando a adoção de hábitos saudáveis de vida; ☐ Efetuar a dispensação de medicamentos e produtos para a saúde, sob supervisão do farmacêutico responsável. ☐ Utilizar sistemas informatizados de controle de estoque e dispensação de medicamentos. ☐ Desenvolver ações de vigilância em saúde nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador. ☐ Obedecer à legislação federal, estadual e municipal. ☐ Atender Princípios e Diretrizes e legislações vigentes do Sistema Único de Saúde (SUS),	

bem como resoluções, normas de trabalho e de biossegurança.

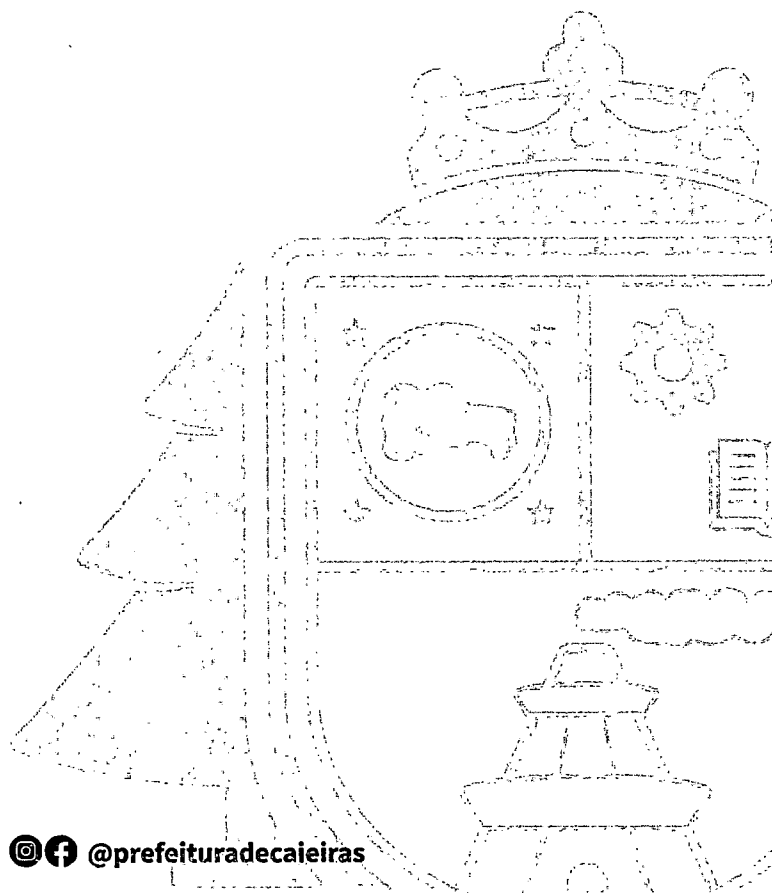
- ☐ Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.

Habilidades e Competências

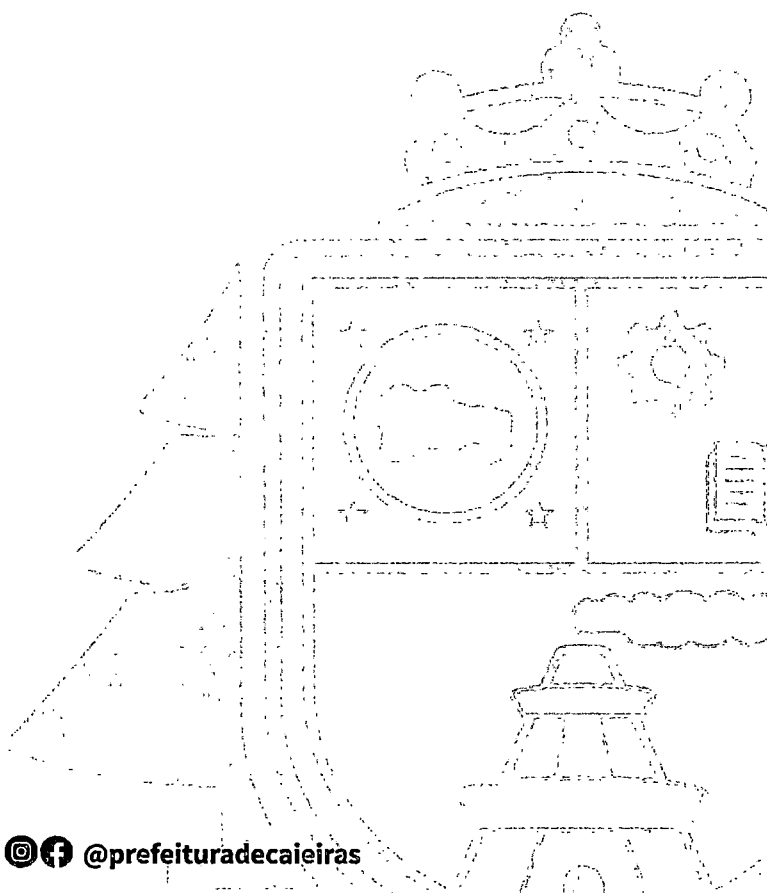
Formação:

Ensino Médio.

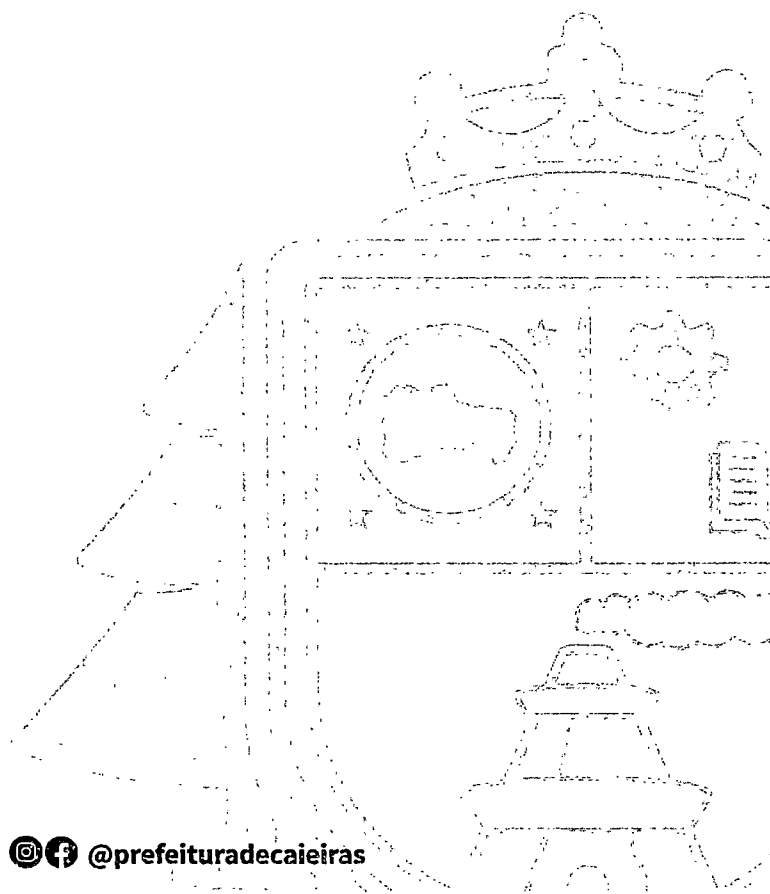
Requisitos:



CARGO:	AUXILIAR DE FISIOTERAPIA
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Trabalhar com o fisioterapeuta para implementar o programa de tratamento do paciente. ❑ Coordenar com outros membros da equipe de reabilitação para implementar atividades e programas baseados nas necessidades individuais de tratamento do paciente. ❑ Lidar com a programação do tratamento de pacientes, visitas clínicas e faturamento e outra documentação exigida pelo departamento. ❑ Trabalhar com as famílias dos pacientes e cuidadores para implementar planos de tratamento e atividades domiciliares apropriadas. ❑ Manter a documentação atualizada de todos os pacientes tratados.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Médio.	Requisitos:



CARGO:	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Auxiliar na limpeza e esterilização dos equipamentos e bancadas de trabalho; ☐ Auxiliar na execução dos serviços de laboratório, através da preparação dos materiais; receber, preparar e distribuir materiais destinados às atividades do laboratório e para análise; ☐ Efetuar o tratamento e o controle da água de reservatórios e dos equipamentos de purificação, utilizando técnicas adequadas; ☐ Participar de reuniões, cursos e treinamentos; ☐ Além de executar qualquer tarefa solicitada por um setor superior.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Médio.	Requisitos:



CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Prepara e serve café à chefia, visitantes e servidores do setor. ☐ Lava copos, xícaras, cafeteira, coador e demais utensílios de cozinha, mantendo a higiene e conservação do local. ☐ Verifica a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso. ☐ Executa serviços de vigilância e recepção em portarias. ☐ Desempenha diversas tarefas de ajuda ao motorista em veículos de transporte de carga, bem como carregamento e descarregamento em geral. ☐ Entrega encomendas e mercadorias. ☐ Executa tarefas de montagem e desmontagem de armações. ☐ Realiza atividades de cuidados com animais e limpeza nas dependências dos alojamentos, inclusive canis e currais, higienizar e realizar a manutenção dos mesmos. ☐ Auxilia na portaria de prédios públicos. ☐ Observa entrada e saída de pessoas para evitar que pessoas estranhas venham a causar transtorno e tumultos. ☐ Controla a movimentação de veículos, fazendo registros, anotando o número da placa, nome do motorista e horário. ☐ Atende pessoas e fornecer informações.	
Habilidades e Competências:	
Formação: Ensino Médio.	Requisitos:

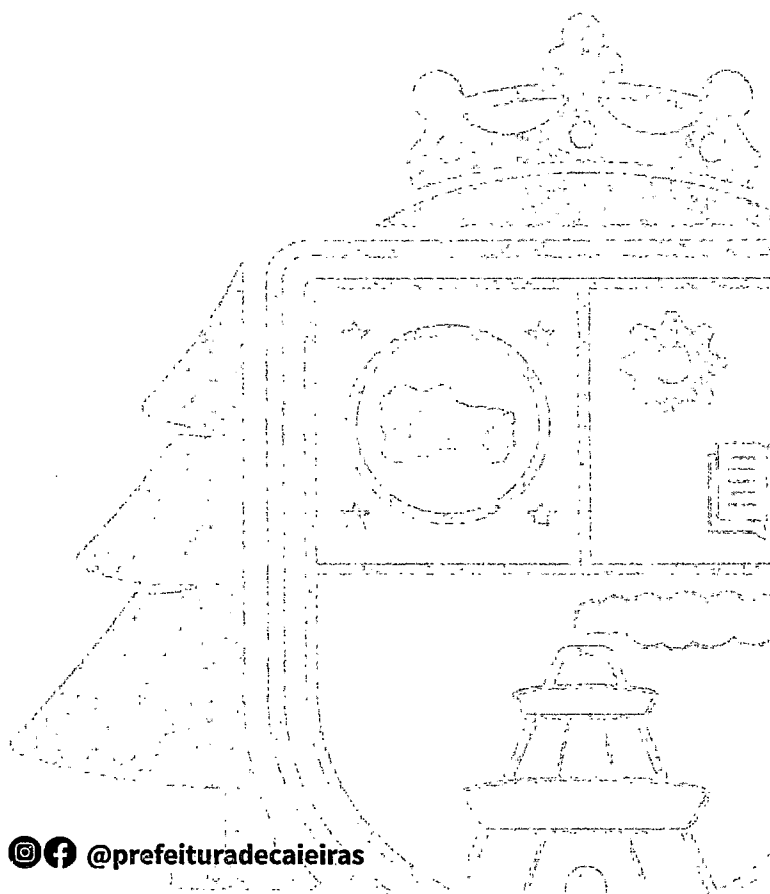
CARGO:	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ESF
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	
- Assessorar nas atividades dos consultórios dentários do município, auxiliando os cirurgiões dentistas na manipulação dos materiais de uso odontológico e na orientação da higiene bucal, a fim de cuidar da saúde bucal dos cidadãos. - Controlar e orientar aos pacientes e seus respectivos acompanhantes na marcação de consultas odontológicas, bem como desenvolver todo acompanhamento individual do paciente, através do preenchimento da agenda clínica, de fichas e controle de arquivo. - Executar procedimentos odontológicos sob a supervisão do cirurgião dentista. - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. - Responsabilizar-se pela manutenção e proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; - Preparar e organizar instrumental e materiais necessários. - Instrumentalizar e auxiliar ao cirurgião dentista nos procedimentos clínicos. - Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. - Apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde. - Integrar-se à equipe de saúde.	
Habilidades e Competências:	
Formação: Ensino Médio.	Requisitos: Curso técnico na área e registro nos órgãos competentes.

CARGO:	AUXILIAR VETERINÁRIO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Recepciona e identifica paciente e organiza a sala para atendimento; ❑ Marca consultas e preenche fichas clínicas; ❑ Prepara o paciente para o atendimento; ❑ Prepara o material necessário para as diversas intervenções de diagnóstico e assistência clínica; ❑ Executa a limpeza, desinfecção e a esterilização de materiais e instrumentos utilizados; ❑ Mantém organizado e desinfetado o laboratório, sala cirúrgica, farmácia, consultório e área de hospitalização; ❑ Efetua a preparação e contenção de animais em contexto de consulta, tratamentos, meios de diagnóstico e hospitalização; ❑ Presta cuidados de higiene aos animais; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Médio.	Requisitos:

CARGO:	BIBLIOTECÁRIO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Planeja, controla e executa as tarefas relativas ao desenvolvimento de trabalhos técnicos de implantação de sistema de catalogação e classificação de obras literárias; ❑ Desenvolve projetos de conservação de acervo bibliográfico, armazenando e recuperando informações de caráter geral ou específico, e colocando-as à disposição dos usuários; ❑ Realiza trabalhos de manutenção da classificação, catalogação e inventário do acervo existente para facilitar o acesso do público usuário junto às obras; ❑ Zela pela conservação do mobiliário da biblioteca e do material ao seu cuidado, mantendo a ordem no recinto e responsabilizando-se pela perda ou avaria dos livros; ❑ Aplicam técnicas de conservação, higienização e desinfestação dos acervos histórico-cultural-arquivísticos do município, supervisionando e fiscalizando tais trabalhos se executados por contratados terceirizados; ❑ Coordena processos e procedimentos com base na legislação federal de gestão documental nos órgãos municipais; ❑ Realiza eventos de arrecadação de acervos não públicos, livros, jornais, revistas e outras publicações e coordena atividades de doação e aquisição de livros e outras publicações; ❑ Desenvolve programa de estímulo à leitura e à frequência em bibliotecas e arquivos, voltado à população estudantil e à população em geral; ❑ Realiza o treinamento do pessoal de apoio; ❑ Desenvolve plano de temporalidade dos documentos públicos. ❑ Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à sua área de atuação.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Superior em Biblioteconomia.	Requisitos: Registro no órgão competente.

CARGO:	BIÓLOGO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Participa da elaboração do planejamento da área de Saúde Pública e Meio Ambiente; ❑ Realiza análises clínicas, citológicas, patológicas e bioquímicas; ❑ Executa tarefas relacionadas à montagem de laboratórios, implantação e coordenação de técnicas a serem adotadas em sua rotina, bem como a sua administração; ❑ Realiza supervisão e controle de pragas e desenvolve ações de vigilância em saúde, na esfera de sua competência legal, nas áreas ambientais, sanitárias, epidemiológicas e de saúde do trabalhador; ❑ Articula-se com outros especialistas, tendo em vista o planejamento, a execução e a avaliação de projetos ligados principalmente às áreas de saúde pública e de preservação do meio ambiente; ❑ Participa de atividades de controle de animais e de campanhas de vacinação, quando solicitado; ❑ Mantém intercâmbio com autoridades governamentais e empresariais ligadas aos problemas de saúde pública e de meio ambiente do Município; ❑ Desenvolve métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área biológica; ❑ Emite parecer técnico-científico, realiza relatórios e outros documentos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Superior em Biologia.	Requisitos: Registro no órgão competente.

CARGO:	BIOMÉDICO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Realiza análises clínicas através de exames de sangue, urina e fezes, interpretando os resultados através de técnicas específicas, emitindo laudos e atuando em conjunto com outros especialistas; ❑ Orienta e supervisiona a execução de exames parasitológicos, bacteriológicos e bioquímicos, analisando amostras de sangue, secreções e urina; ❑ Utiliza aparelhos específicos, manipula reagentes químicos baseando-se em tabelas pré-determinadas, métodos de centrifugação e sedimentação, isolando e identificando bactérias, desenvolvendo testes de amostras; ❑ Realiza análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente; ❑ Assume a responsabilidade técnica e emite os respectivos laudos em sua área de atuação; ❑ Atua na fiscalização e controle dos serviços laboratoriais prestados ao município por terceiros; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Superior em Ciências Biomédicas.	Requisitos: Registro no órgão competente.



CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local. ❑ Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local. ❑ Realizar visitas domiciliares, ações coletivas e palestras nos espaços comunitários. ❑ Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde. ❑ Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. ❑ Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde. ❑ Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. ❑ Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria da Saúde. ❑ Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica e nos sistemas de informação local. ❑ Participar das atividades de educação permanente. ❑ Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. ❑ Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a	

programação em saúde bucal.

- ❑ Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais.
- ❑ Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade.
- ❑ Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento.
- ❑ Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais.
- ❑ Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- ❑ Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde.
- ❑ Realizar supervisão técnica do Auxiliar de Saúde Bucal. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade da Saúde da Família. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho.
- ❑ Participar da implantação do prontuário eletrônico do cidadão (PEC) Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Habilidades e Competências

Formação:

Ensino Superior em Odontologia.

Requisitos:

Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	CONTADOR
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Planeja, supervisiona e orienta a execução de operações contábeis, de acordo com as exigências legais e administrativas, a fim de apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da administração municipal; ❑ Executa trabalhos de contabilização de documentos, analisando e orientando seu procedimento, para assegurar a observância do plano de contas adotado; ❑ Controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando possíveis erros, a fim de assegurar a correção das operações contábeis; ❑ Elabora, organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, a fim de demonstrar os resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do município; ❑ Inspecciona regularmente a escrituração dos livros contábeis, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; ❑ Procede e orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; ❑ Define a classificação de receitas e despesas; ❑ Orienta e supervisiona a escrituração dos atos e fatos contábeis; ❑ Procede à incorporação e consolidação de balanços; ❑ Realiza auditorias contábeis e nos processos de realização de despesas em todas as suas etapas; ❑ Mantém atualizado sistema AUDESP; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Superior em Ciências Contábeis.	Requisitos: Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	COORDENADOR SOCIAL
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Articula, acompanha e avalia o processo de implantação da unidade e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica ou proteção social especial operacionalizada na unidade; ❑ Coordena as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos; ❑ Participa da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; ❑ Subsidiaria e participa da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de assistência social; ❑ Coordena a relação cotidiana entre a sua unidade e as unidades referenciadas no seu território de abrangência; ❑ Coordena o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS, CREAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência. ❑ Coordena o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de assistência social, sempre que necessário; ❑ Define, com a equipe, a dinâmica dos processos de trabalho a serem desenvolvidos; ❑ Discute, com a equipe técnica, a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; ❑ Define, com a equipe, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados; ❑ Coordena o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos; ❑ Coordena a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; ❑ Coordena a oferta e o acompanhamento dos serviços, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; ❑ Coordena a alimentação dos registros de informação e monitora o envio regular de informações sobre o serviço e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; ❑ Contribui para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos; ❑ Participa das reuniões de planejamento, promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representa a Unidade em outros espaços, quando solicitado; ❑ Identifica as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informa o órgão gestor de assistência social;	

- ☐ Coordena os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento.
- ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

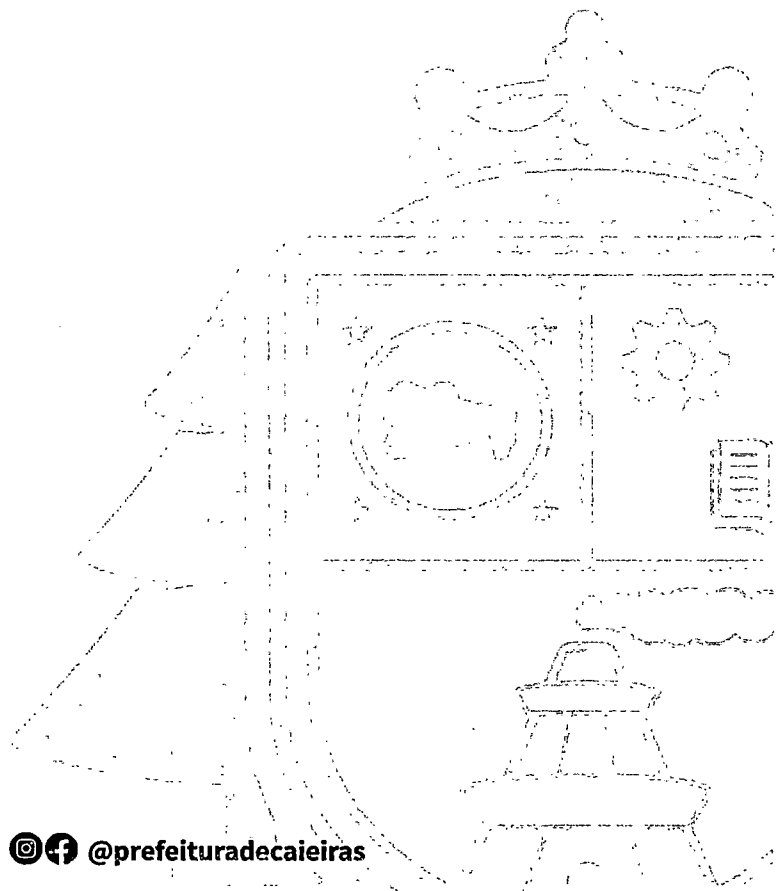
Habilidades e Competências

Formação:

Ensino Superior em Serviço Social ou Psicologia.

Requisitos:

Registro profissional no órgão competente.



CARGO:	COVEIRO	
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
❑ Proceder a construção, preparação e manutenção das sepulturas, revestindo as covas; ❑ Efetuar o recebimento e acompanhamento dos sepultamentos, desde a porta da necrópole até a sepultura; ❑ Escavar covas e sepulturas com o uso de ferramentas adequadas; ❑ Efetuar a marcação de covas e sepulturas a serem cavadas; ❑ Responsável por localizar nas dependências do cemitério, o local onde ocorrerá o sepultamento de acordo com o projeto de localização; ❑ Ajuda na execução de sepultamentos, carregando e colocando o caixão na sepultura; ❑ Executa o fechamento das sepulturas, cobrindo-as com terra ou fixando uma laje; ❑ Executa sepultamentos, exumações e a remoções de ossos quando determinado; ❑ Proceder a manutenção, limpeza e conservação dos jazigos e dos cemitérios; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; ❑ Zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação para obter melhor aproveitamento; ❑ Zela pela ordem, protegendo a inviolabilidade das sepulturas, bem como pela limpeza e conservação do cemitério e seus mausoléus, alamedas, muros e canteiros; ❑ Abre e fechar os portões do cemitério, bem como controlar o horário de visitas; ❑ Obrigatório a utilização de Equipamentos de Proteção Individual; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.		
Habilidades e Competências		
Formação: Ensino Fundamental Incompleto	Requisitos:	

CARGO:	COZINHEIRA(O)
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Efetua o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada, segundo as instruções previamente definidas, incluindo o controle de validade. ❑ Solicita a reposição de gêneros alimentícios, verificando periodicamente a organização de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda; ❑ Recebe e confere os gêneros alimentícios entregues diariamente, semanal e/ou mensalmente; ❑ Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, em conformidade com o cardápio estabelecido pela nutricionista responsável; ❑ Consulta o cardápio, diariamente, verificando a disponibilidade de gêneros alimentícios necessários para sua elaboração prévia; ❑ Prepara refeições, com seleção, limpeza, corte, tempero e cozimento adequados aos alimentos; ❑ Orienta seus auxiliares sobre o pré-preparo, preparo e cocção dos gêneros. ❑ Serve as refeições preparadas, em conformidade com as normas previamente definidas pela nutricionista responsável; ❑ Registra a quantidade de refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizadas, em impressos previamente fornecidos, para possibilitar efetivo controle e relatórios pertinentes; ❑ Informa à existência de sobras e/ou ocorrências inesperadas relacionadas à confecção e distribuição do cardápio diário, e outras ocorrências; ❑ Acompanha alunos, nos horários de refeições, auxiliando-os quando necessário e lhe for solicitado; ❑ Realiza a organização, limpeza e conservação de louças, talheres, utensílios, equipamentos e outros materiais, bem como a limpeza das instalações da cozinha, inclusive estoques; ❑ Requisita materiais e mantimentos, quando necessários, com antecedência, a nutricionista responsável; ❑ Dispõe adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos; ❑ Solicita a reposição dos cilindros de gás imediatamente após cada troca; ❑ Coleta as amostras dos alimentos conforme orientação técnica da nutricionista responsável; ❑ Afere e registra em planilhas a temperatura dos alimentos prontos para o consumo, conforme orientação técnica da nutricionista responsável; ❑ Efetua o controle de estoque de gêneros alimentícios diário, registrando em impressos próprios;	

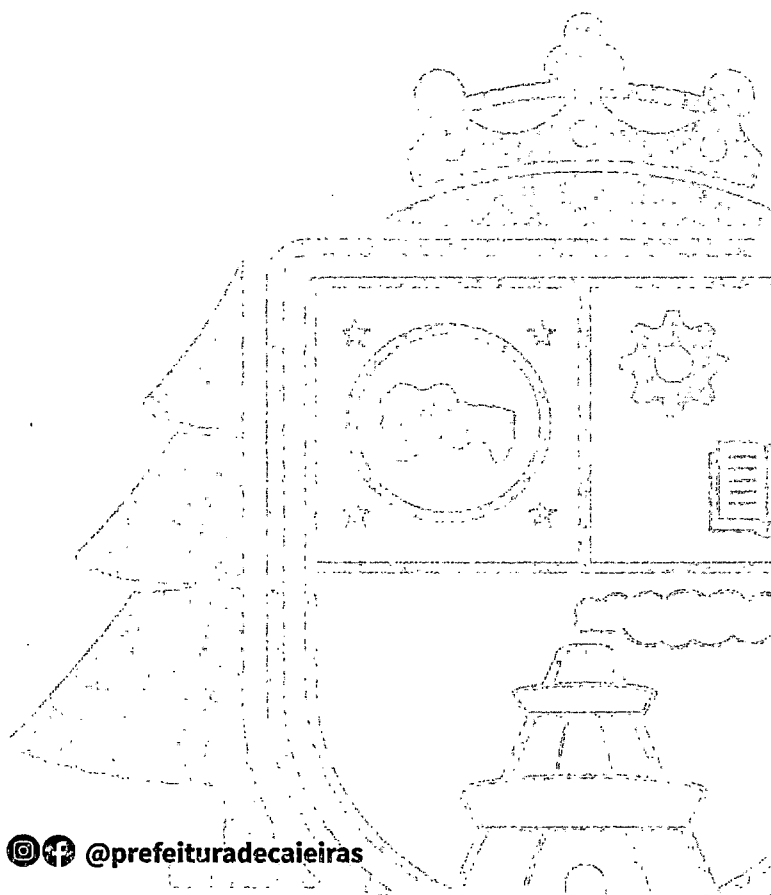
- ☐ Cumprir as normas estabelecidas pela nutricionista responsável;
- ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- ☐ Obedecer às normas de segurança;
- ☐ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.

Habilidades e Competências

Formação:

Ensino Médio Completo

Requisitos:



CARGO:	CUIDADOR DE IDOSO
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Fazer companhia; ☐ Organizar e administrar os remédios de acordo com a prescrição médica; ☐ Cuidar da higiene pessoal do acompanhado (no caso deste não conseguir realizá-la); ☐ Preparar e servir as refeições (desde que o momento da preparação da refeição não coloque em risco o idoso); ☐ Levar o acompanhado para exercícios físicos e passeios autorizados pelo médico; ☐ Levar o acompanhado a consultas médicas, exames, fisioterapia, e entre outros; ☐ Prestar auxílio em tarefas cotidianas; ☐ Observar por possíveis problemas de saúde e conhecer os procedimentos requeridos em cada caso; ☐ Manter-se em contato com os familiares do acompanhado e informá-los do estado de saúde e atividades realizadas; ☐ Tarefas administrativas como pagamento de contas, ida à farmácia, realizar compras de mercado (desde que essas tarefas não coloquem em risco o idoso); ☐ Ajudar na socialização do idoso ☐ Manter o ambiente limpo e organizado (desde que essas tarefas não coloquem em risco o idoso);	
Habilidades e Competências	
Formação:	Requisitos:

CARGO:	CUIDADOR INFANTIL
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo crianças/adolescentes colocados sob seus cuidados; ☐ Seguir a rotina estabelecida no manual de rotinas do Abrigo Reencontro; ☐ Participar dos programas de atualização e aperfeiçoamento proposto pela Equipe Técnica; ☐ Criar na casa que lhe for designada, um ambiente personalizado, destinando a cada criança e adolescente, espaços em armários para que sejam de seu uso exclusivo, garantindo assim, a sua privacidade, de forma a favorecer o surgimento do clima de um verdadeiro lar; ☐ Ensinar as crianças e adolescentes, no limite de sua maturidade e disponibilidade, a realizarem as tarefas domésticas, tais como: limpeza da casa, organização de armários, separação do lixo orgânico e reciclável, cuidar de plantas e animais, compra e estocagem de alimentos, a cuidar de suas roupas, seus pertences, sua higiene pessoal, calçados, material escolar, livros e brinquedos; ☐ Ensinar as crianças e adolescentes a preservarem sua casa, o patrimônio do Abrigo, e o bem público, inculcando-lhes a importância das normas de boa convivência comunitária e o respeito à propriedade alheia; ensinar as crianças e adolescentes boas maneiras à mesa, em locais públicos e na recepção de convidados; tornar a hora das refeições um momento de aprendizagem de boas maneiras e de encontro com a família; ☐ Utilizar a programação televisiva como recurso para conversar com as crianças e adolescentes sobre valores morais e éticos, sexualidade, trabalho, relacionamento e também ampliar o universo cultural de toda família; ☐ Estabelecer um relacionamento harmonioso com os demais Cuidadores e outros funcionários do Abrigo, solicitando ajuda, quando necessário, na solução de problemas vivenciados no exercício da função de educador e facilitador do desenvolvimento das crianças e adolescentes; ☐ Participar do planejamento e execução dos eventos culturais promovidos pelo Abrigo envolvendo as crianças e adolescentes no limite de sua maturidade e disponibilidade, bem como, participar com seus filhos sociais dos eventos culturais promovidos pela comunidade; ☐ Programar passeios com as crianças e adolescentes ou em conjunto com outras famílias do Abrigo; estimular as crianças e adolescentes a assumirem a responsabilidade de seus atos e a conquista gradativa da sua autonomia; ☐ Comemorar os aniversários das crianças e adolescentes individualmente, solicitando a participação do aniversariante no planejamento da festa; ☐ Favorecer a integração das crianças e adolescentes à comunidade, permitindo-lhes que aceitem convites, como também, que estes convidem seus colegas de escola e Igreja para lhes visitarem; ☐ Favorecer e estimular as crianças e adolescentes à prática de esportes, brincadeiras e a desenvolver o gosto pela dança, música e leitura; ☐ Participar da vida escolar das crianças e adolescentes, indo às reuniões e festejos promovidos pelas escolas, bem como, acompanhar seus filhos sociais durante o período de adaptação à	

escola e estabelecer, local e horário para a realização das tarefas escolares;

- ❑ Providenciar, quando necessário, o atendimento médico e odontológico para as crianças e adolescentes, os acompanhando às consultas e exames, obedecendo rigorosamente às prescrições dos profissionais de saúde; favorecer a interação entre irmãos, sejam biológicos ou sociais, exercendo o papel de mediador nos conflitos, e quando necessário, exercer sua autoridade de forma firme e afetuosa, impondo os limites necessários à boa formação das crianças e adolescentes; aproximar-se dos familiares biológicos das crianças e adolescentes, durante o período de visita, para conhecê-los e participar do processo de reintegração, quando for o caso, ou ajudar na resolução de conflitos;
- ❑ Administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a eles pertinentes; evitar o uso coletivo de roupas e demais artigos de uso pessoal, de forma a garantir a individualidade das crianças e adolescentes atendidos.

Habilidades e Competências

Formação:

Ensino Médio Completo.

Requisitos:

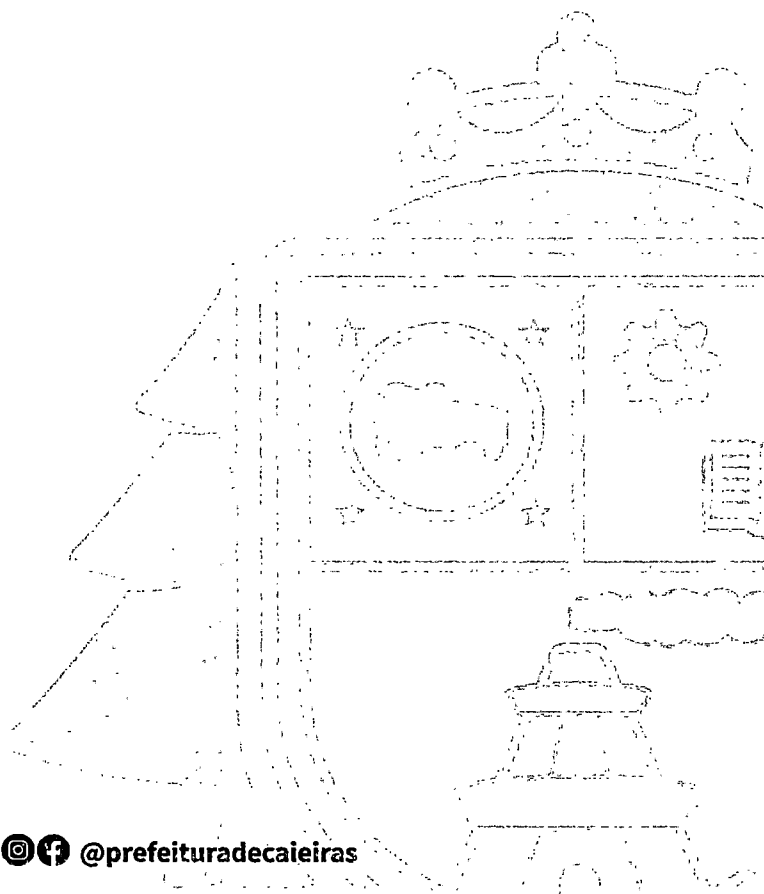
Experiência em Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

CARGO:	DENTISTA
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Examina os dentes e cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; ❑ Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; ❑ Aplica anestésias no paciente; ❑ Ministra diversas formas de tratamento cirúrgico, clínico e de outra natureza para as doenças e afecções da cavidade oral e seus elementos; ❑ Extrai raízes e dentes utilizando aparelhos especiais, restaura cáries dentárias, faz limpeza profilática dos dentes e gengivas, substitui ou restaura partes da coroa dentária colocando incrustações ou coroas protéticas; ❑ Faz perícia odontoadministrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados; ❑ Realiza tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; ❑ Prescreve ou administra medicamentos específicos, indicados na odontologia, determinando via oral ou parenteral para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsão; ❑ Participa do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para escolas e para a população em geral; ❑ Planeja e realiza em unidades do PSF, atividades de identificação das famílias de risco e contribui com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde; ❑ Participa do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas; ❑ Emite parecer técnico em sua área de atuação; ❑ Coordena e supervisiona o trabalho executado pelo auxiliar de consultório dentário e/ou técnico em higiene dental; ❑ Participa das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários e voluntários; ❑ Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à sua área de atuação. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Graduação Superior em Odontologia	Requisitos: Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	EDUCADOR EM SAÚDE
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Consultar, coordenar e orientar técnicas educativas para todos os profissionais dos serviços de saúde; ❑ Orientar e capacitar os profissionais de saúde pública nas técnicas e métodos de educação em saúde; ❑ Ser responsável pelo planejamento e condução dos projetos ou programas no campo da saúde. ❑ Apoiar o desenvolvimento das ações de educação em saúde com as equipes da comunidade; ❑ Atuar em colaboração com os demais membros da equipe de saúde pública; ❑ Elabora relatórios técnicos no âmbito de sua atuação; ❑ Construir e monitorar indicadores de saúde gerados a partir de sistemas nacionais de informação; ❑ Responde, monitora e acompanha programas de saúde em diversas esferas; ❑ Realiza estudos e pesquisas em saúde; ❑ Estuda e aplica métodos e modelos de avaliação da saúde; ❑ Participa de atividades de ensino, comissões e redes de pesquisas e desenvolvimento tecnológico em sua área de atuação; ❑ Atua diretamente no apoio do planejamento em saúde e vigilância em saúde. ❑ Executa outras atividades afins.	
Habilidades e Competências	
Formação: Graduação Superior: Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Farmácia ou Nutrição.	Requisitos: Especialização em uma das seguintes áreas: Educação em Saúde; Saúde Coletiva ou Saúde pública.

CARGO:	EDUCADOR SOCIAL	
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:		
☐ Apoia usuários e familiares na orientação, informação, encaminhamento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios sociais; ☐ Intervém nas mais diversas situações e com as diferentes faixas etárias; ☐ É o interlocutor entre a instituição e o usuário; ☐ Colabora com a equipe técnica em todas as ações desenvolvidas; ☐ Compromete-se com o processo socioeducativo de crianças, adolescentes em todas as fases; ☐ Compromete-se com o processo sociocultural para adultos e idoso no seu processo de autonomia e emancipação ☐ Participa das reuniões de grupos e famílias; ☐ Recepciona e acolhe a população, identificando-a, realizando a pré-triagem e os encaminhamentos necessários; ☐ Organiza e acompanha as ações desenvolvidas com grupos familiares para projetos de geração de trabalho e renda; ☐ Monitora e acompanha projetos e empreendimento sociais nos espaços públicos e comunitários; ☐ Analisa as situações de risco relacionadas às crianças, adolescentes e seus familiares e elabora estratégias para participação destes nas atividades desenvolvidas no território; ☐ Acompanha a implantação de novos projetos no território, auxiliando na elaboração de material didático e prestando informações, quando necessário, seguindo diretrizes das Políticas Sociais; ☐ Executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;		
Habilidades e Competências:		
Formação: Formação na área de humanas (Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Direito Sociologia, Letras, Jornalismo, Comunicação Social e História)	Requisitos:	

CARGO:	ELETRICISTA
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Instala, inspeciona e reparam instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; ❑ Instala e retira alto-falantes e microfones, procedendo a conservação da aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; ❑ Executa o enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores, motores de partida etc.; ❑ Repara buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; ❑ Conserta instalações elétricas em veículos automotores; ❑ Executa e conserva redes de iluminação Municipais e de sinalização; ❑ Providencia o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; ❑ Zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação para obter melhor aproveitamento. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Fundamental Completo.	Requisitos:



CARGO:	ENCANADOR	
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
❑ Instala e executa reparos e conservação em instalações hidráulicas, redes de tubulação, distribuição e coleta de água, vapor, gases, combustível, ar comprimido, esgotos, instrumentos de controle de pressão, válvulas etc.; ❑ Executa serviços de instalações de tubulações em redes de água do município, auxiliando inclusive na manutenção dos sistemas de distribuição de água; ❑ Efetua manutenção preventiva e corretiva de rede hidráulica, levanta e prepara materiais hidráulicos necessários para realização dos serviços; ❑ Efetua instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso; ❑ Executa os reparos necessários, utilizando ferramentas e instrumentos adequados, cortando, dobrando, dilatando, vedando, rosqueando, soldando, regulando e outros; ❑ Testa os trabalhos realizados, procedendo aos ajustes necessários; ❑ Zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação para obter melhor aproveitamento; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.		
Habilidades e Competências		
Formação:	Requisitos:	
Ensino Fundamental Completo.		

CARGO:	ENFERMEIRO
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Realiza o planejamento, a coordenação, a supervisão e a avaliação dos serviços de assistência de enfermagem, e contribui para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde. ❑ Executa a supervisão e coordenação da equipe de auxiliares de enfermagem, avaliando a qualidade técnica do serviço prestado; ❑ Programa e supervisiona as atividades de enfermagem, controlando boletins de produtividade e o número de exames e consultas realizados; ❑ Desenvolve serviços de enfermagem, tais como administração de medicamentos, realização de curativos, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, entre outros; ❑ Desenvolve programas de prevenção e controle de doenças em geral e programas especiais para mulheres, crianças e adolescentes; ❑ Executa cuidados e serviços de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; ❑ Presta assistência a paciente, fazendo curativos, aplicando vacinas e injeções; ❑ Ministra remédios e responde pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; ❑ Supervisiona a esterilização do material nas áreas de enfermagem, bem como a manutenção e limpeza; ❑ Supervisiona os serviços de higienização de pacientes; ❑ Atua nos serviços burocráticos de enfermagem, elaborando escalas de serviço, planos de trabalho e atribuições diárias; ❑ Preenche prontuários de pacientes, bem como todos os registros relativos à sua atividade; ❑ Participa do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas; ❑ Realiza estudos e previsão de recursos necessários ao funcionamento dos serviços, mantendo controle do material; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. ❑ Conhecimentos sobre as normas e os procedimentos da legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do sistema único de saúde.	
Habilidades e Competências	
Formação: Graduação Superior em Enfermagem	Requisitos: Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	ENFERMEIRO - ESF
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; ❑ Identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos qual aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e dos fatores que colocam em risco a saúde; ❑ Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; ❑ Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto e de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; ❑ Resolver os problemas de saúde no nível de Atenção Básica; ❑ Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; Coordenar, participar ou organizar, ou todos, grupos de educação para a saúde; ❑ Promover ações Inter setoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar as participações populares, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania e de direito à saúde e as suas bases legais; ❑ Incentivar a formação ou a participação ativa da comunidade, ou ambas, nos conselhos locais de saúde e no CMS; ❑ Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; ❑ Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; ❑ Realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares, reescrever/transcrever medicações, conforme protocolo, estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e das disposições legais da profissão; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; ❑ Executar assistência básicas e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito de sua competência; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família, e quando necessário, no domicílio;	

- ❑ Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas NOAS/2001;
- ❑ Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar as criações de grupo de controle de patologias, como hipertenso, diabéticos, de saúde mental, e outros;
- ❑ Realizar, com os profissionais da unidade de saúde, o diagnóstico e a definição do perfil sócio econômico da comunidade, a descrição do perfil o meio ambiente da área de abrangência, a realização do levantamento das condições de saneamento básico e do mapeamento da área de abrangência dos Agentes Comunitários de Saúde sob sua responsabilidade;
- ❑ Supervisionar e coordenar as ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
- ❑ Coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e equipe;
- ❑ Coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- ❑ Realizar busca ativa das doenças infecto contagiosas; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento da Estratégia. Executar outras tarefas afins, compatíveis com as especificadas ou conforme necessidade do Município e determinação superior.
- ❑ Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, bem como zelar pelo patrimônio e garantir a economia do material utilizado.
- ❑ Realizar o Rodízio de unidades da ESF dependendo da necessidade do serviço.
- ❑ Cumprir e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.
- ❑ Participar da implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão e garantir a qualidade dos dados dos sistemas de informação vigentes no PEC e outros usados no município.
- ❑ Realizar atenção domiciliar destinada a usuários que possuam problemas de saúde controlados/compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, que necessitam de cuidados com menor frequência e menor necessidade de recursos de saúde, e realizar o cuidado compartilhado com as equipes de atenção domiciliar nos demais casos;
- ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Habilidades e Competências

Formação:

Graduação Superior em Enfermagem

Requisitos:

Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	ENFERMEIRO DO TRABALHO
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Prestar assistência de enfermagem ao servidor, prescrever ações, realizar procedimentos de maior complexidade, solicitar exames, prescrever medicamentos, conforme protocolo pré-existente, estudar as condições de higiene da empresa, analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; ☐ Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; ☐ Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados; ☐ Implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; ☐ Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. ☐ Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; ☐ Participar de programa de treinamento, quando convocado; ☐ Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; ☐ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; ☐ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. ☐ Conhecimentos sobre as normas de segurança do trabalho.	
Habilidades e Competências	
Formação: Graduação Superior em Enfermagem.	Requisitos: Registro profissional no órgão competente: Especialização em Enfermagem do Trabalho.

CARGO:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Desenvolve projetos e técnicas específicas de sistemas de saneamento, irrigação e drenagem; ❑ Orienta as atividades de análise do solo, verificando os elementos e percentuais existentes, visando a formulação de fertilizantes; ❑ Pesquisa e atua no desenvolvimento de técnicas de combate a ervas daninhas, pragas, insetos ou doenças da lavoura; ❑ Pesquisa e atua em projetos de adubagem, irrigação, drenagem e conservação do solo, visando o aumento da produtividade agrícola; ❑ Planeja e coordena o plantio de horticultura nas escolas e comunidades; ❑ Estuda o crescimento das plantas e o rendimento dos cultivos agrícolas, observando os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e outras condições, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas; ❑ Promove estudos e orienta no planejamento e melhor aproveitamento dos recursos naturais, áreas verdes, arborização urbana, parques e bosques; ❑ Planeja, supervisiona e executa projetos de ajardinamento e conservação de áreas verdes; ❑ Realiza e fiscaliza o transplante de árvores. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. ❑ Conhecimentos de normas e procedimentos de legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do município.	
Habilidades e Competências	
Formação: Graduação Superior em Engenharia Agrônômica.	Requisitos: Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	ENGENHEIRO AMBIENTAL	
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		

CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos na área de engenharia civil; ❑ Planejar, elaborar, dirige e executa projetos, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras e assegurar os padrões técnicos exigidos; ❑ Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplenagem, projetos de locação, projetos de obras viárias e pavimentação, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança; ❑ Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação ao projeto original; ❑ Proceder à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos e equipamentos; ❑ Elaborar métodos de trabalho para os projetos a serem executados; ❑ Participar de perícia técnica quando designado; ❑ Avaliar as condições gerais requeridas para a obra, examinando as características do terreno disponível para determinar o local mais apropriado para a construção; ❑ Elaborar projetos de obras, estabelecendo planos, plantas, especificação e orçamentos de custos e materiais; ❑ Realizar o acompanhamento e supervisionar as operações da obra, tendo em vista o cumprimento dos prazos legais contratuais; ❑ Supervisionar os trabalhos dos encarregados das construções, tendo em vista o cumprimento das especificações técnicas e de prazo da obra; ❑ Emitir pareceres técnicos na sua área de atuação; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Graduação Superior em Engenharia Civil.	Requisitos: Registro profissional no órgão competente.

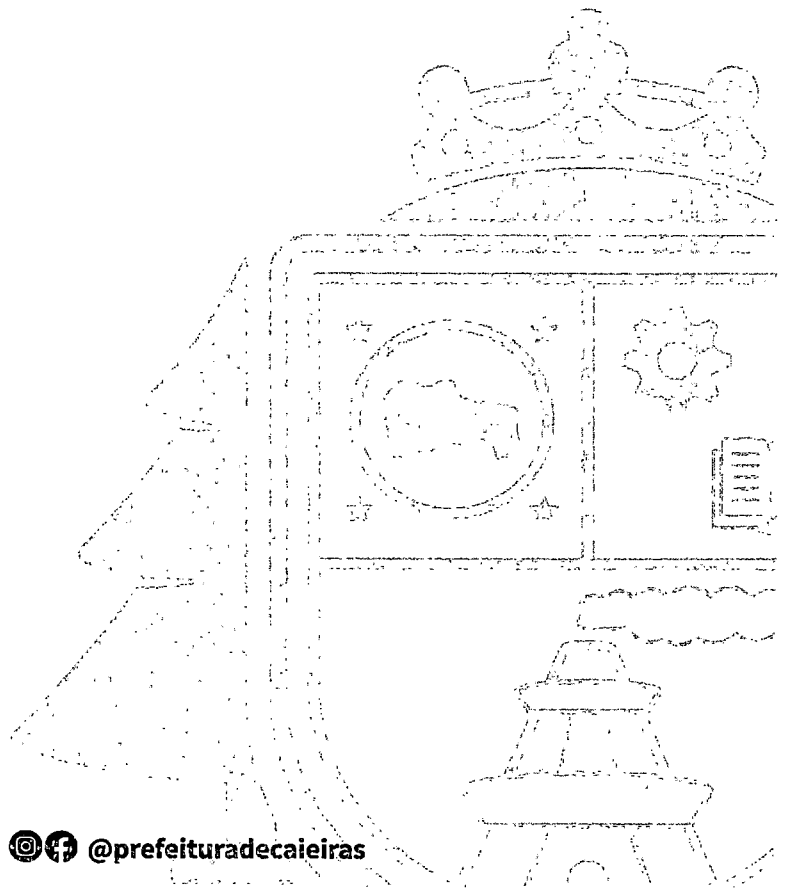
CARGO:	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
- Assessora os diversos órgãos da Instituição em assuntos de segurança do trabalho; - Propõe normas e regulamentos de segurança do trabalho; - Indica e verifica a qualidade e instalação dos equipamentos promovendo melhor condição de segurança dos locais de trabalho; - Examina projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança; - Estuda e implanta sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofe; - Delimita as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente; - Emite parecer e laudos técnicos e indica mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos; - Analisa acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas; - Mantem cadastro e analisa estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo; - Elabora e executa programas de treinamento geral e específico no que concerne à segurança do trabalho; - Planeja, divulga e executa campanhas educativas sobre prevenção de acidentes e de assuntos relacionados a segurança do trabalho; - Trabalha segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; - Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.		
Habilidades e Competências		
Formação:	Graduação Superior em Engenharia de Segurança do Trabalho.	Requisitos: Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	ENTREVISTADOR DE CAD. ÚNICO
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Entrevistar e coletar dados das famílias identificadas para o cadastro; coletar dados para incluir a família no cadastro único e/ou atualizar os dados cadastrais das famílias já cadastradas; ☐ Realizar a entrevista completa e confirmar junto ao Responsável pela Unidade Familiar todas as perguntas existentes no formulário de cadastramento; ☐ Realizar visitas domiciliares das famílias para coleta de dados, a fim de garantir a qualidade dos dados; realizar coletas de dados em postos de atendimento; ☐ Participar de mobilizações sociais para a coleta de dados; ☐ Atualização periódica dos registros cadastrais; ☐ Compreender os conceitos que o Cadastro Único considera como Família, Morador, Responsável pela Unidade Familiar; ☐ Autodeclaração; manter-se atualizado e capacitado, seguir orientações normativas para conduzir entrevistas e conhecer o padrão de registro dos formulários; habilidade de escuta, diálogo cordial e orientativo; ☐ Conhecer o formulário principal de cadastramento, formulário avulso e formulário suplementar; ☐ Se responsabilizar pela preparação prévia da entrevista, bem como verificação dos instrumentos necessários para a realização da entrevista (caneta, papel, prancheta, calculadora, grampo, computador, crachá de identificação); ☐ Garantir a coleta de dados de forma legível e compreensível, uma vez que a entrevista pode ser realizada por formulário impresso ou diretamente no computador; ☐ Relatar quaisquer dúvidas, inconsistência de dados ou problemas aos gestores.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: Conhecimentos básicos de internet e curso de Cadastrador de Único.

CARGO:	FARMACÊUTICO	
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:		
☐ Atua em equipe multiprofissional na assistência farmacêutica ao usuário e à equipe de saúde do município; ☐ Participa da elaboração, coordenação e implementação de políticas de saúde relativas a produtos farmacêuticos; ☐ Realiza tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica; ☐ Atua no controle e gerência de produtos farmacêuticos e/ou relacionados à saúde, desenvolvendo atividades de planejamento, pesquisa, seleção e padronização; ☐ Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; ☐ Elabora laudos, pareceres e relatórios; ☐ Controla o descarte de produtos e materiais; ☐ Participa em ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa; ☐ Assessora tecnicamente, monitora e executa a aquisição de fármacos, o desenvolvimento de produtos, produção, manipulação e controle de qualidade; ☐ Atua nos processos de planejamento, logística e controle de armazenamento, distribuição, transporte, guarda e dispensa dos produtos farmacêuticos; ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.		
Habilidades e Competências		
Formação:	Requisitos:	
Graduação Superior em Farmácia.	Registro profissional no órgão competente.	

CARGO:	FISCAL AMBIENTAL
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Exerce ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos; ☐ Fiscaliza e orienta as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde. ☐ Investiga denúncias, levantando informações junto à comunidade, solicitando documentação ao fiscalizado; ☐ Aciona órgãos técnicos e competentes; ☐ Coleta material para análise e produtos irregulares; ☐ Participa de operações especiais e toma providências para minimizar impactos de acidentes ambientais; ☐ Fiscaliza, autua, embargar, notifica, aplicar multa, apreende equipamentos, instrumentos, materiais, produtos, animais, interditar estabelecimentos e aplicar demais sanções legais nos casos de construções, obras e outras atividades irregulares, não licenciadas ou realizadas em desacordo com a legislação ou em desconformidade com as próprias licenças; ☐ Notifica seus superiores imediatos sobre decisões tomadas e sua atuação através de relatórios; ☐ Aplica aos infratores as penalidades previstas na legislação vigente; ☐ Lavra autos de constatação, de infração, bem como outros documentos de caráter administrativo, necessários ao desempenho de suas funções; ☐ Participa de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações; ☐ Realiza plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; ☐ Fiscaliza o meio ambiente urbano e rural, a fim de evitar a degradação ambiental; ☐ Elaborar e acompanhar o andamento dos processos administrativos, inclusive os referentes ao licenciamento ambiental, observando a eficácia das medidas indicadas em suas decisões sob o aspecto da aplicação de penalidades e cumprimentos dos termos de compromisso e de licença ambientais, necessárias à reparação dos danos ambientais; ☐ Analisa e fiscaliza processos de concessão de licenças para localização e funcionamento de atividades real ou potencialmente poluidoras ou de exploração de recursos ambientais; ☐ Organiza coletâneas de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente; ☐ Acompanha a conservação dos rios, flora e fauna de parques e reservas florestais do município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; ☐ Promove ações de educação ambiental para conscientização e orientação ao cidadão; ☐ Contata, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro, articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento; ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	

Habilidades e Competências	
Formação: Superior Completo em: Engenharia Agrônômica, Engenharia Química, Engenharia Sanitarista, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal.	Requisitos:



CARGO:	FISCAL DE OBRAS
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Fiscaliza obras, construções e afins, verificando a validade dos alvarás e licenças com base nos regulamentos e normas que regem as edificações de obras públicas e particulares. ☐ Monitora a aplicação de normas e procedimentos de acordo com o plano diretor de planejamento e desenvolvimento urbano e código de obras. ☐ Fiscaliza obras e construções que se realizam no município, adotando medidas de correção de irregularidades e coibi tórias de clandestinidades. ☐ Verifica e orienta o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; ☐ Inspetiona imóveis recém-construídos ou reformados, verificando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão do "habite-se"; ☐ Verifica o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; ☐ Acompanha os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; ☐ Aplica aos infratores as penalidades previstas, legislação urbanística; ☐ Lavra autos de constatação, de infração, bem como outros documentos de caráter administrativos, necessária ao desempenho de suas funções; ☐ Intima, autua, estabelece prazos e toma providências relativas aos violadores da legislação urbanística; ☐ Realiza sindicâncias especiais para instruções de processos ou apuração de denúncias e reclamações; ☐ Conduz e apoia a equipe da instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; ☐ Auxilia na análise de propostas e desenhos técnicos; ☐ Exerce atividades inerentes à fiscalização do cumprimento das posturas municipais; ☐ Fiscaliza obras particulares, verificando sua conformidade com as regras locais referentes ao código de obras e posturas; ☐ Auxilia na elaboração da documentação técnica e orçamento, efetuando o controle da padronização, mensuração e realização do controle de qualidade; ☐ Contata, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro, articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, auxiliando os poderes judiciário e legislativo; ☐ Emite relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	

- ☐ Conhecimentos de normas e procedimentos da legislação básica da área de atuação e conhecimentos de informática em nível de usuário (Pacote Office)

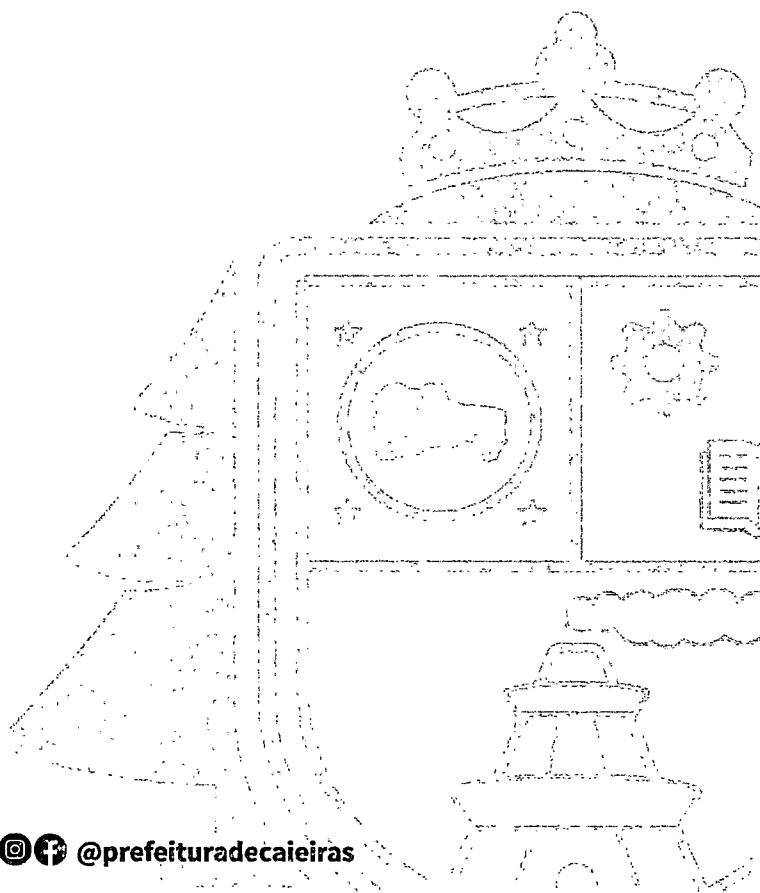
Habilidades e Competências

Formação:

Ensino Médio

Requisitos:

Curso Técnico em Edificações



CARGO:	FISCAL DE TRIBUTOS
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ☐ Planejar ação fiscal; ☐ Fiscalizar estabelecimentos públicos e privados; ☐ Fiscalizar cartórios; ☐ Fiscalizar comércio ambulante e feiras livres; ☐ Fiscalizar publicidade; ☐ Fiscalizar perturbação ao sossego público; ☐ Fiscalizar eventos (shows, feiras e exposições) ☐ Fiscalizar mercadorias, bens e serviços; ☐ Desenquadrar regimes especiais; ☐ Examinar demonstrativos obrigatórios do contribuinte; ☐ Examinar contabilidade das empresas; ☐ Conciliar documentos fiscais; ☐ Revisar declarações espontâneas do contribuinte; ☐ Circularizar documentos; ☐ Impor penalidades; ☐ Intimar contribuintes; ☐ Solicitar informações bancárias; ☐ Requisitar força policial ☐ B - CONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ☐ Identificar sujeito passivo da tributação; ☐ Identificar bens, mercadorias e serviços; ☐ Identificar a ocorrência do fato gerador ☐ Determinar base de cálculo; ☐ Identificar alíquota aplicável; ☐ Verificar irregularidades; ☐ Lavrar notificações; ☐ Lavrar auto de infração; ☐ Emitir notificações de lançamento de débitos; ☐ Retificar lançamentos; ☐ Replicar defesa do contribuinte; ☐ C - CONTROLAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ☐ Controlar recolhimento do contribuinte; ☐ Controlar regime especial de arrecadação;	

- ☐ Atualizar débitos fiscais;
- ☐ Encaminhar crédito tributário para inscrição em na dívida ativa;
- ☐ Controlar desempenho da arrecadação
- ☐ Realizar procedimentos e auditoria na rede arrecadadora;
- ☐ Montar relatórios de crédito tributário.
- ☐ **D - EFETUAR O CONTROLE DE BENS, MERCADORIAS E SERVIÇOS**
- ☐ Conferir mercadorias;
- ☐ Apreender mercadorias e bens;
- ☐ Efetuar conferência de manifestos, vistorias e buscas;
- ☐ Nomear depositários de bens e mercadorias apreendidos;
- ☐ **E - ANALISAR PROCESSOS ADMINISTRATIVO-FISCAIS**
- ☐ Analisar pedidos de contribuintes inclusive benefícios fiscais;
- ☐ Elaborar despachos;
- ☐ Conceder regime especial ou atípico;
- ☐ Enquadrar contribuinte em regime especial de fiscalização;
- ☐ Encaminhar representação de ilícito tributário;
- ☐ Assessorar elaboração de normas.
- ☐ **H - ATENDER O CONTRIBUINTE**
- ☐ Orientar contribuinte no plantão fiscal;
- ☐ Responder consultas do contribuinte;
- ☐ Autorizar confecção de documentos fiscais;
- ☐ Autorizar uso de livros fiscais;
- ☐ Calcular débitos fiscais;
- ☐ Eliminar pendência de regularidade fiscal;
- ☐ Recepcionar arquivos magnéticos de contribuinte.

Habilidades e Competências

Formação:

Curso de Nível Superior completo nas áreas de Economia, Direito, Administração ou Ciências Contábeis

Requisitos:

Conhecimentos de normas e procedimentos da Legislação vigente na área Tributária
Conhecimentos de informática em nível de usuário (Pacote Office)

CARGO:	FISIOTERAPEUTA
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Atua no atendimento ao usuário, empregando ginásticas corretivas, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; ❑ Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de movimentação, de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; ❑ Ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, bem como exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto; ❑ Realiza relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para estimular a sociabilidade; ❑ Atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa dos mesmos; ❑ Opina quanto às possibilidades físicas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliações específicas para possibilitar a seleção profissional ou escolar; ❑ Orienta e avalia atividades de professores e pais de alunos, orientando-os na execução correta de exercício físico e na manipulação de aparelhos mais simples; ❑ Controla registros de dados, observando as anotações das aplicações e tratamento realizados para elaborar boletins estatísticos; ❑ Elabora pareceres técnicos sobre assuntos de sua área de competência; ❑ Responsabiliza-se por instalações, equipamentos, instrumental, máquinas e materiais colocados à sua disposição; ❑ Desenvolve ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. ❑ Conhecimentos das normas e procedimentos da legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação do Sistema Único de Saúde e de assistência social.	
Habilidades e Competências	
Formação: Graduação Superior em Fisioterapia.	Requisitos: Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	FONOAUDIÓLOGO
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Atua no atendimento a indivíduos com distúrbios de comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, linguagem oral e escrita e motricidade oral; ❑ Avalia as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; ❑ Orienta o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando a sua reabilitação; ❑ Atua em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos e ações preventivas em unidades de saúde; ❑ Realiza ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde, facilitando o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo do tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; ❑ Atende e orienta os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectados nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado para possibilitar a reeducação e a reabilitação dos mesmos; ❑ Orienta a equipe pedagógica das escolas, preparando informes e documentos de assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios à mesma; ❑ Desenvolve ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; ❑ Controla e testa periodicamente a capacidade auditiva dos servidores do município, principalmente dos que trabalham em locais onde se verifica muito ruído; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA ❑ Desenvolver ações, em parceria com os educadores, que contribuam para a promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem, motricidade oral, deglutição e voz que favoreçam e otimizem o processo de ensino-aprendizagem; ❑ Capacitar e assessorar, através de esclarecimentos, palestras, orientação, cursos de formação, estudo de casos entre outros sobre assuntos de sua área de conhecimento; ❑ Planejar, desenvolver e executar coletivamente programas previstos para fonoaudiologia educacional, visando a promoção e prevenção de saúde da comunidade escolar; ❑ Realizar avaliação e encaminhamentos aos serviços necessários; ❑ Construir rede de apoio com saúde, assistência social, esporte, cultura, entre outros órgãos;	

- ☐ Oferecer suporte no planejamento pedagógico, quando necessário;
- ☐ Desenvolver ações, em parceria com os profissionais envolvidos no acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais, que favoreçam o processo de inclusão escolar;
- ☐ Executar tarefas correlatas, determinadas pela hierarquia superior.

Habilidades e Competências

Formação:

Graduação Superior em Fonoaudiologia.

Requisitos:

Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; ❑ II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; ❑ III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; ❑ IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; ❑ V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; ❑ VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal; ❑ VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; ❑ VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; ❑ IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; ❑ X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; ❑ XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município; ❑ XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; ❑ XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; ❑ XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; ❑ XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte; ❑ XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; ❑ XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e signatários; e ❑ XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.	

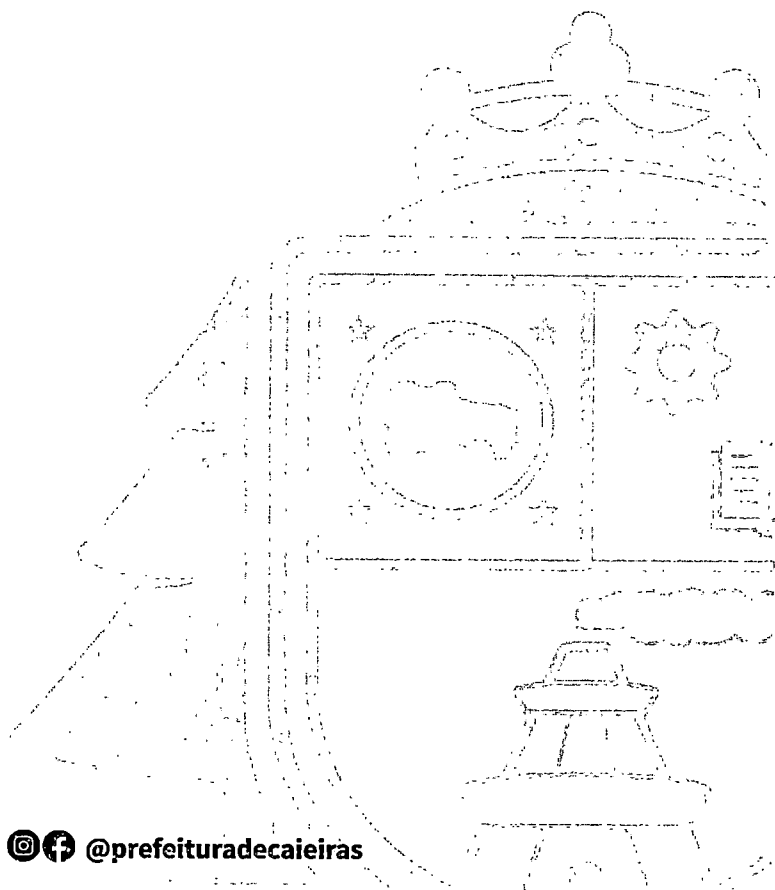
Habilidades e Competências

Formação:

Ensino Médio Completo.

Requisitos:

Idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.



CARGO:	INSPECTOR DE ALUNOS
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Mantém a disciplina fora da sala de aula; fazendo anotações pertinentes para informar sobre a presença de alunos; ❑ Providencia material didático para os professores quando necessário; ❑ Atende e acompanha os alunos em suas necessidades; ❑ Controla a movimentação dos alunos nos locais de estudo, nas atividades extraclasse e nas atividades de recreação; ❑ Mantém a disciplina nos banheiros e sala de aula na ausência emergencial do professor; ❑ Efetua a vigilância dos alunos, verificando se os mesmos procedem com boas maneiras e cumprem com o regimento da Unidade Escolar fazendo as observações necessárias e comunicando-as à autoridade responsável; ❑ Acompanha os alunos na entrada e na saída das aulas, nos intervalos entre as aulas, recreio e nas refeições; ❑ Providencia o atendimento aos alunos em caso de enfermidades ou acidentes conforme orientação da equipe de Gestão Escolar e Secretaria Municipal da Educação. ❑ Atende os alunos com necessidades especiais, acompanhando-os de acordo com a necessidade; ❑ Verifica, após a saída dos alunos, as salas de aula, a fim de recolher objetos esquecidos, efetuando a guarda em local determinado; ❑ Colabora na organização de atividades cívicas, solenidades escolares, competições escolares, recreativas e etc.; ❑ Atende a equipe de Gestão e docentes nas necessidades de materiais para aulas e demais atividades; ❑ Comunica a equipe Gestora e na sua ausência a Secretaria Municipal da Educação, quando nas dependências da escola houver a presença de pessoas estranhas ao ambiente; ❑ Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da Unidade Escolar; ❑ Participa de cursos de capacitação e formação continuada; ❑ Controla a entrada e saída de alunos observando o pátio, corredores, portão; ❑ Organiza e cuida das filas de merenda, mantendo a ordem no local; ❑ Mantém a disciplina nos corredores e salas de aula na ausência dos professores; ❑ Aciona o sinal nos horários determinados para indicar o início, término das aulas e intervalos;	

- ☐ Supervisiona os alunos na hora dos intervalos de aula, observando para evitar desordens e acidente;
- ☐ Acompanha os professores em excursões e passeios quando solicitada a sua presença;
- ☐ Supervisiona alunos que são transportados, recebendo-os e colocando-os dentro da condução.
- ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Habilidades e Competências

Formação:

Ensino Médio Completo.

Requisitos:

CARGO:	JARDINEIRO
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Prepara a terra e sementeiras destinadas ao plantio e transplante de árvores, plantas decorativas e vegetais dos parques, praças e jardins; ❑ Executa serviços de jardinagem, preparando terreno e plantando sementes ou mudas de flores e árvores, de acordo com a época e local; ❑ Responsável pela conservação e manutenção das áreas ajardinadas, podando e aparando plantas e árvores em épocas determinadas; ❑ Mantém a estética dos parques, praças e vias recolhendo folhagem seca, procedendo a limpeza e colocando grades ou outros anteparos, conforme orientação; ❑ Planta, corta e conserva gramados, adubando a terra, fazendo enxertos e molhando as plantas; ❑ Prepara covas, amarra de árvores aos tutores e providencia a pulverização de fungicidas e inseticidas para eliminar ou evitar pragas; ❑ Opera máquinas roçadeiras, podadores de cercas viva e outras específicas da função; ❑ Realiza a limpeza de ruas e guias dos parques e jardins da unidade de trabalho; ❑ Executa tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. ❑ Responsável pela guarda, manutenção, conservação e organização de equipamentos, máquinas e materiais utilizados na atividade bem como do local de trabalho; ❑ Zela pela segurança individual e coletiva utilizando os equipamentos de proteção, observando as normas de segurança e conservação para obter melhor aproveitamento; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Fundamental Completo.	Requisitos:

CARGO:	MAESTRO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Elabora arranjos musicais para todos os instrumentos disponíveis; ☐ Planeja e orienta o aprimoramento dos grupos instrumentais; ☐ Organiza tecnicamente seleção para novos integrantes da Banda, Orquestra e/ou Coral; ☐ Prepara repertório específico, relacionando-o com diversos estilos e épocas musicais; ☐ Organiza apresentações e acompanha alunos em eventos da Banda, Orquestra e/ou Coral; ☐ Elabora a programação artística, integrando a banca julgadora nos concursos e colabora com o funcionamento geral da atividade; ☐ Dirige cursos específicos para formação de músicos e de dançarinos; ☐ Realiza oficinas voltadas para o ensino da música e formação de bandas marciais, fanfarras, orquestra, coral, etc.; ☐ Ter conhecimento das extensões de cada instrumento musical e de estilos de dança; ☐ Planeja cursos de harmonia e formação de arranjos; ☐ Ministra aulas das matérias concernentes ao aspecto musical, como melodia, ritmo e harmonia; ☐ Elabora e implanta os cursos para a formação de novos músicos e dançarinos; ☐ Auxilia no desenvolvimento e implantação dos princípios, objetivos e dinâmica operacional do serviço socioeducativo das escolas; ☐ Interage permanentemente com o coordenador pedagógico e coordenador geral, de forma a garantir a integração das atividades aos conteúdos e objetivos das escolas. ☐ Ensaia e rege a Banda, Orquestra e/ou Coral em apresentações dentro e fora do município. Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Graduação Superior em Música.	Requisitos:

CARGO:	MECÂNICO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Repara, substitui e ajusta peças mecânicas de veículos, máquinas pesadas, demais máquinas e motores movidos à gasolina, óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; ☐ Efetua a regulagem de motor (revisa, ajusta, desmonta e monta motores); ☐ Repara, conserta e reforma sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; ☐ Repara sistema elétrico de qualquer veículo; ☐ Opera equipamentos de soldagem, recondicionando, substituindo e adaptando peças; ☐ Substitui peças, reparar e testar o desempenho de componentes de sistemas de veículos, visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento de sua vida útil; ☐ Efetua as inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento dos veículos, identificando e informando sobre falhas verificadas; ☐ Executa a lubrificação, regulagens e calibrações de todos os equipamentos mecânicos e pneumáticos, conforme especificações de cada veículo; ☐ Presta socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; ☐ Atua em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de prevenção do meio ambiente; ☐ Executa serviços de pintura em autos; ☐ Mantém o controle e elabora relatórios dos reparos realizados e das peças trocadas; ☐ Descarta peças, componentes, fluidos e lubrificantes, segundo normas ambientais; consulta recomendações de segurança contidas nos manuais e nos veículos; Executa outras atividades afins que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Fundamental Completo.	Requisitos:

CARGO:	MÉDICO – ESF
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; ❑ Identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos qual aquela população está exposta; ❑ Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e dos fatores que colocam em risco a saúde; ❑ Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; ❑ Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto e de respeito; ❑ Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; ❑ Resolver os problemas de saúde no nível de Atenção Básica; ❑ Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; ❑ Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; ❑ Coordenar, participar ou organizar, ou todos, grupos de educação para a saúde; ❑ Promover ações Inter setoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; ❑ Fomentar as participações populares, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania e de direito à saúde e as suas bases legais; Incentivar a formação ou a participação ativa da comunidade, ou ambas, nos conselhos locais de saúde e no CMS; ❑ Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; ❑ Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; ❑ Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Participar da implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão e garantir a qualidade dos dados dos sistemas de informação vigentes no PEC e outros usados no município. ❑ Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos.	

para fins de diagnósticos;

- ❑ Responsabilizar-se pela constatação e declaração de óbito dentro de sua área adstrita; Encaminhar, quando necessários, usuários e serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- ❑ Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Enfermeiros, ACS, Auxiliares de Enfermagem, ASB e TSB;
- ❑ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, bem como zelar pelo patrimônio e garantir a economia do material utilizado.
- ❑ Realizar o rodízio de unidades da ESF dependendo da necessidade do serviço.
- ❑ Cumprir e fazer cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde; Realizar atenção domiciliar destinada a usuários que possuam problemas de saúde controlados/compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, que necessitam de cuidados com menor frequência e menor necessidade de recursos de saúde, e realizar o cuidado compartilhado com as equipes de atenção domiciliar nos demais casos;
- ❑ Participar de programas de graduação, extensão, pós-graduação e residências multiprofissionais estabelecidos pelo gestor municipal;
- ❑ Seguir as diretrizes preconizadas pelas políticas de saúde vigentes no Município de Mairiporã;
- ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Habilidades e Competências

Formação:

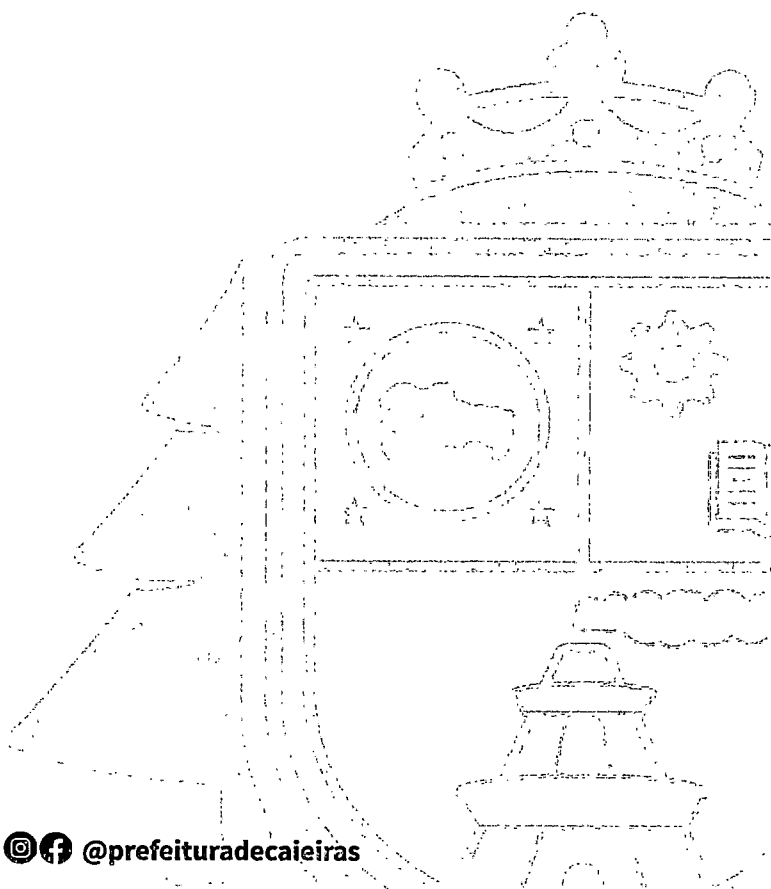
Graduação Superior em Medicina.

Requisitos:

Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO CARDIOLOGISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Efetua diagnósticos de afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos; ❑ Supervisiona a realização de eletrocardiograma ou executa-o manipulando o eletrocardiógrafo e monitores; ❑ Realiza exames especiais, tais como, o de angiocardigrafia, punções e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumentos especializados; ❑ Prepara clinicamente o paciente para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente e controlando as funções cardíacas durante o ato cirúrgico; ❑ Mantém o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, garantido o andamento satisfatório das mesmas; ❑ Realiza controle periódico de doenças hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias inquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites; ❑ Atuar na prevenção em cardiologia ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica. ❑ Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
Habilidades e Competências	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO CIRURGIÃO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Determina, por meio de exame clínico no paciente e diagnose, o grau de enfermidade e se necessário, encaminha-o para o preparo pré-cirúrgico; ❑ Realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; ❑ Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; ❑ Elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica. ❑ Realiza a cirurgia, utilizando-se das técnicas estabelecidas e instrumentação adequada; ❑ Acompanha o paciente na fase pós-operatória, observando-o e adotando as condutas adequadas para o caso; ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC Registro profissional no órgão competente.



CARGO:	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; ❑ Realiza atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico; ❑ Emite diagnósticos e prescreve medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado; ❑ Prescreve tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente; ❑ Examina clinicamente os usuários, utilizando dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo; ❑ Solicita, avalia e interpreta exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos; ❑ Solicita junta médica quando necessário; ❑ Implementa ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população; ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO CLÍNICO GERAL
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	
❑ Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico; ❑ Requisita exames complementares e encaminha o paciente ao especialista quando necessário; ❑ Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares; ❑ Analisa e interpreta resultados de exames de Raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; ❑ Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados; ❑ Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; ❑ Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; ❑ Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso. ❑ Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências:	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO DERMATOLOGISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Examina clinicamente os usuários, utilizando dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo; ❑ Solicita, avalia e interpreta exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos; ❑ Trata clinicamente de seus pacientes, assim como exerce atividade cirúrgica de pequeno e médio porte, dentro do exercício de sua profissão; ❑ Responsável pela retirada de vários tipos de tumores cutâneos benignos (verrugas, nevos, popularmente chamados de “pintas”, cistos, lipomas e muitos outros) e também dos malignos (melanoma, carcinomas e outros mais raros); ❑ Também compete a ele cirurgias das unhas (correção de alterações múltiplas, como a “unha encravada”) e também dos cabelos (implantes capilares, etc.); ❑ Executa abrasões cutâneas (peeling), as técnicas de preenchimento (lipoescultura, “goretex”, “artecoll”, colágeno bovino e outros), ❑ Realiza biópsias cutâneas para efeito de elucidação diagnóstica e a execução de exames alérgicos e de exames diagnósticos de várias micoses que afetam o ser humano; ❑ Monitora e implanta programas de prevenção ao câncer de pele; ❑ Planeja ações que visam diminuir a reincidência de doenças incapacitantes e por vezes graves que se relacionam à exposição solar como o herpes simples, a acne rosácea e o lupus eritematoso; ❑ Acompanha e atua de forma preventiva visando diminuir a frequência de doenças infecto-contagiosas venéreas, tais como a AIDS, a sífilis, o herpes genital, o cancro mole e o condiloma acuminado dentre outros. ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO DO TRABALHO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Elabora laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade, objetivando a garantia dos padrões de higiene e segurança do trabalho; ☐ Examina o servidor, auscultando-o, executando palpações, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e distúrbios, a fim de avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; ☐ Executa exames periódicos de todos os servidores ou, em especial, daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, ☐ Faz o exame clínico e interpreta os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público; ☐ Faz atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao servidor público; Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. ☐ Auxiliar no monitoramento das medidas de controle dos riscos ambientais; ☐ Controlar Absenteísmo por motivo de saúde; ☐ Controla as readaptações e restrição de funções; ☐ Participar da elaboração e coordenação de atividades de prevenção de acidentes e programas de vacinação; ☐ Realizar estudos ergonômicos das atividades e participar da elaboração da análise profissiográfica; ☐ Obedecer ao Código de Ética Médica. ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós-Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Trata de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para possibilitar a recuperação do paciente; ❑ Indica e/ou realiza provas de metabolismo de hidratos de carbono, de função supra-renal, hipofisiário e tireoidiana, utilizando medicamentos, equipamentos e aparelhos especiais, para estabelecer diagnóstico; ❑ Prescreve dietas terapêuticas para portadores de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, em especial, diabetes e obesidade, indicando os tipos e quantidades de alimentos, para possibilitar o controle ou cura dessas doenças; ❑ Atende a emergências, em especial, as hipoglicemias e comas diabéticos, administrando ou indicando medicação adequada e outras medidas de controle, para possibilitar a recuperação do paciente; ❑ Faz o diagnóstico através de exames metabólicos ou laboratoriais e acompanha o tratamento de distúrbios glandulares e de afecções das glândulas de secreção interna (tireóide, hipófise etc); ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO FISIATRA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Examina clinicamente adultos e crianças, utilizando dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo; ❑ Solicita, avalia e interpreta exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos; ❑ Trata clinicamente de seus pacientes, ❑ Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares; ❑ Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados; ❑ Avalia a função neuromuscular (movimentos ativos e sensibilidade); ❑ Identifica movimentos articulares anormais; ❑ Realiza exames de diagnóstico como a eletroneuromiografia, potenciais evocados, ecografia de partes moles, prova de função respiratória, estudos urodinâmicos; ❑ Promove tratamentos como infiltrações de partes moles, mesoterapia, infiltração com toxina botulínica; ❑ Prescreve ou realiza tratamentos de cinesiterapia, eletroterapia, vibroterapia, hidroterapia, laserterapia e acupuntura; ❑ Integra equipe de reabilitação multiprofissional permitindo ao doente integrar um processo de reabilitação com melhoria funcional e participação na sociedade; ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Habilidades e Competências	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO GERIATRA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	
☐ Atende pacientes adultos, no processo de envelhecimento, utilizando os meios necessários de exame físico e complementares, para determinar diagnóstico; ☐ Encaminha o paciente ao especialista quando necessário; ☐ Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares, hipóteses diagnósticas e condutas adotadas; ☐ Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados; ☐ Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; ☐ Participa de reuniões/treinamento de âmbito local, distrital ou regional, mantendo-se constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; ☐ Zela pela conservação de boas condições de trabalho, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; ☐ Obedecer ao Código de Ética Médica. ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO GENERALISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	
❑ Realizar a atenção à saúde às pessoas, famílias e comunidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); ❑ Em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; ❑ Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; ❑ Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; ❑ Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; ❑ Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; ❑ Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. Realizar exames e consulta médica, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, emitir laudos e pareceres; ❑ Cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; ❑ Atuar junto ao matriciamento em saúde na rede municipal. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria. Utiliza PEC e regras da UAC. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO GINECOLOGISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	
☐ Atende pacientes que procuram a unidade hospitalar, procedendo exames clínicos, ginecológicos e obstétricos; ☐ Realiza inspeções, palpações e toques, para avaliar as condições gerais dos órgãos; ☐ Solicita exames complementares, prescrevendo tratamento adequado; ☐ Oferece orientações relativas à nutrição e higiene da gestante; ☐ Executa e interpreta a Cardiotocografia, referência ou contra referência de acordo com a necessidade da gestante; ☐ Realiza procedimentos ginecológicos e obstétricos na urgência/emergência, participa de programas voltados ☐ Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explanações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado; ☐ Preenche fichas médicas das pacientes; ☐ Participa de programas voltados para a saúde pública; ☐ Participa de juntas médicas caso seja necessário; ☐ Obedecer ao Código de Ética Médica. ☐ Acompanha as remoções quando necessário ou solicitado pela direção da unidade; ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO INFECTOLOGISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	

- ☐ Faz anamneses, realiza exames físicos e analisa exames complementares;
- ☐ Estabelece após diagnóstico o tratamento terapêutico adequado, para pacientes adultos e crianças, portadores de moléstia infecto-contagiosas;
- ☐ Participa de equipe multidisciplinar contribuindo com dados e informações para a elaboração, planejamento e execução das atividades de vigilância sanitária e epidemiológica;
- ☐ Supervisiona e revisa os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema;
- ☐ Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos;
- ☐ Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis
- ☐ Participa de comissões de controle de infecção hospitalar;
- ☐ Cria protocolos para a utilização de antibioticoterapia;
- ☐ Trabalha para a melhoria da qualidade da assistência em saúde;
- ☐ Participa de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico;
- ☐ Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos
- ☐ Obedecer ao Código de Ética Médica.
- ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

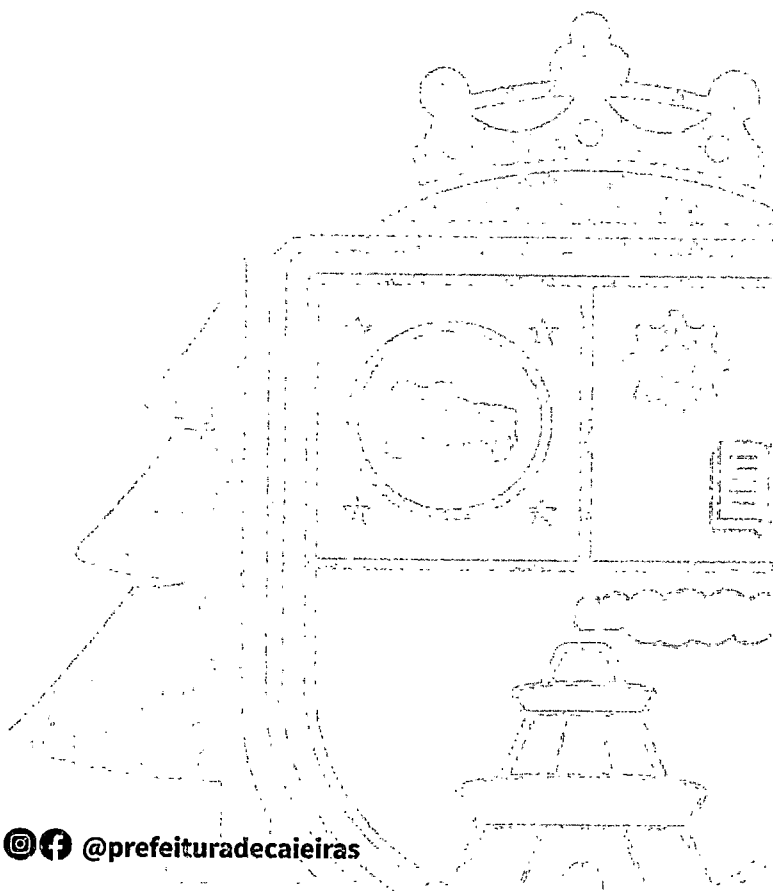
Formação:

Graduação Superior em Medicina.

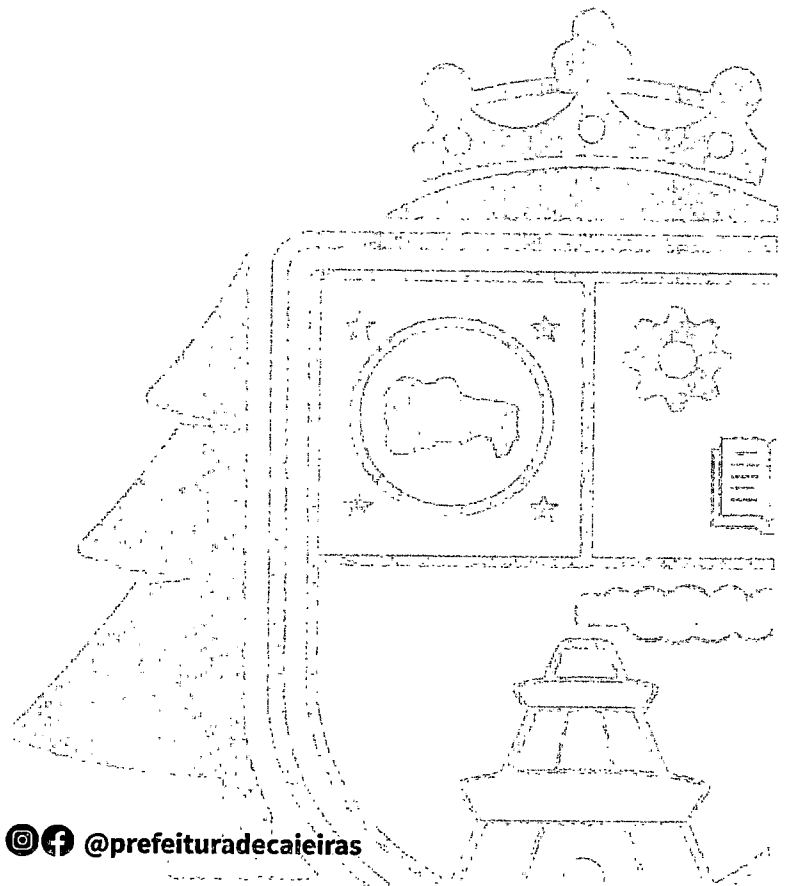
Requisitos:

Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC.

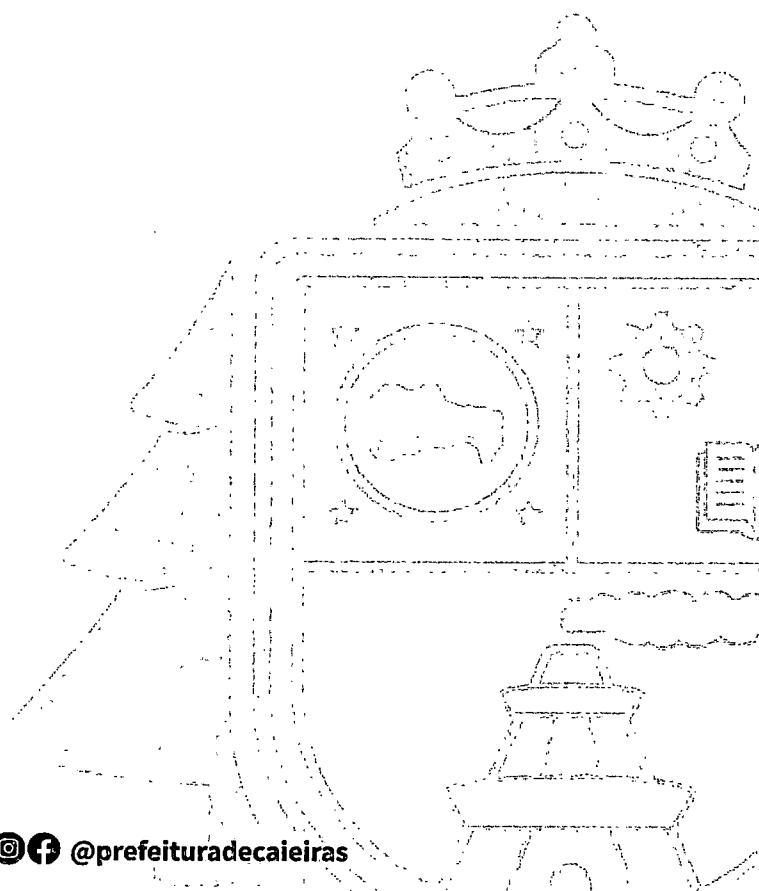
Registro profissional no órgão competente.



CARGO:	MÉDICO LEGISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ visitar o cadáver ou a pessoa ferida e redigir documentação escrita com as causas da morte ou dano; ☐ realizar inspeções; ☐ conduzir relatórios judiciais e fornecer aconselhamento médico aos juízes.	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Especialização em Medicina Legal e Perícias. Registro profissional no órgão competente.



CARGO:	MÉDICO NEFROLOGISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Realizar atendimento médico na área de Nefrologia, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.



CARGO:	MÉDICO NEUROLOGISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Diagnostica doenças e lesões do sistema nervoso, realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico; ❑ Indica e/ou executa cirurgia neurológica, empregando aparelhos e instrumentos especiais, para preservar ou restituir a função neurológica; ❑ Interpreta resultados de exames de líquor e de neurofisiologia clínica, comparando-os com os dados normais, para complementar diagnósticos; ❑ Realiza exames radiográficos, injetando substâncias radiopacas em veias, artérias e outros órgãos, para localizar o processo patológico; ❑ Faz exame eletromiográfico, empregando aparelhagem especial, para diagnosticar as afecções do sistema nervoso periférico; ❑ Planeja e desenvolve programas educativos com relação ao epilético, orientando o paciente e a sociedade, para reduzir a incidência ou os efeitos da moléstia e promover a integração do paciente ao seu meio; ❑ Planeja e desenvolve programas de prevenção de infestações, especialmente ceticerose, moléstia de Chagas, icticereose, meningite e outras, realizando campanhas de orientação, para diminuir a incidência destas moléstias ou minorar seus efeitos; ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO OFTALMOLOGISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções dos olhos empregando processos adequados e instrumentação específica, ❑ Efetua tratamentos cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual do paciente; ❑ Examina os olhos, utilizando técnica e aparelhagem especializada, como oftalmômetro e outros instrumentos, para determinar a acuidade visual, vícios de refração e alterações de anatomia decorrentes de doenças gerais como diabetes, hipertensão, anemia e outras; ❑ Efetua cirurgias como oftalmoplastia e oftalmotomia, utilizando oftalmostato, oftalmoscópio, oftalmoxistro e outros instrumentos e aparelhos apropriados, para regenerar ou substituir o olho; ❑ Prescreve lentes, exercícios ortópticos e medicamentos, baseando-se nos exames realizados; ❑ Utiliza técnicas e aparelhos especiais, para melhorar a visão do paciente ou curar afecções do órgão visual; ❑ Coordena programas de higiene visual, especialmente para crianças e adolescentes, participando de equipes de saúde pública, para orientar na preservação da visão e da cegueira; ❑ Realiza exames clínicos, utilizando técnicas e aparelhagem apropriadas, para determinar a acuidade visual e detectar vícios de refração, visando à admissão de candidatos a cargos, ❑ Concessão de carteira de habilitação de motorista e outros fins; ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós-Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO ORTOPEDISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	
☐ Fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; ☐ Interpretar resultados de exames de Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; ☐ Dar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; ☐ Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica, adequada a cada caso; ☐ Atender determinações legais emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; ☐ Identificar fraturas e luxações, observando-se: deformidade, aumento de volume, dor, crepitação; ☐ Avaliar a função neuromuscular (movimentos ativos e sensibilidade); ☐ Identificar movimentos articulares anormais; ☐ Restaurar o alinhamento dos membros; ☐ Imobilizar com talas e/ou tração (para reduzir sangramento); ☐ Obedecer ao Código de Ética Médica. ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Examina os ouvidos, nariz e garganta, utilizando otoscópio, laringoscópio e outros instrumentos e aparelhos para estabelecer o diagnóstico; ❑ Realiza cirurgias desses órgãos, seguindo as técnicas indicadas para cada caso, para restabelecer ou melhorar a função dos mesmos ou eliminar processo patológico; ❑ Indica ou encaminha pacientes para fonoaudiologia, realizando entrevistas ou orientando-o para possibilitar o tratamento adequado nos casos de cirurgia da laringe e cordas vocais; ❑ Realiza exames otoneurológicos, empregando técnicas especializadas, para verificar as funções próprias do ouvido interno; ❑ Realiza tratamentos clínicos, prescrevendo medicação especializada para recuperar os órgãos afetados; ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO PEDIATRA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	
❑ Examina a criança, auscultando-a, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos; ❑ Verifica a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avalia-lhe as condições de saúde e estabelece diagnóstico; ❑ Avalia o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança comparando-a com padrões normais; ❑ Orienta quanto a alimentação, indica exercícios, vacinação e outros cuidados, estabelecendo o plano médico-terapêutico-profilático; ❑ Prescreve medicação, dietas especiais para solucionar carências alimentares, anorexia, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças; ❑ Trata de lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis; ❑ Indica cirurgias, prescrevendo pré-operatório, e acompanhando o pós operatório; ❑ Participa do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças; ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO PNEUMOLOGISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Realizar exames e consulta médica, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; emitir laudos e pareceres; ❑ Cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; ❑ Desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção a saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; ❑ Participar de processos educativos e de vigilância em saúde; ❑ Realizar visita domiciliar; ❑ Planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à saúde individual e coletiva na área/especialização destinada; ❑ Prestar suporte técnico de nos protocolos municipais; ❑ Regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; ❑ Participar de todos os atos pertinentes a medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina conforme REMUME existente. Realizar o preenchimento de fichas de doenças de notificação compulsória e medicação de alto custo quando houver; realizar procedimentos médicos na sua área/especialização de atuação; ❑ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; ❑ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; ❑ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; ❑ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; ❑ Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; ❑ Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; ❑ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Utilizar o Prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados. Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção e cumprir os instrutivos da UAC. Participar do matriciamento em saúde na rede municipal. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria.	

Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.

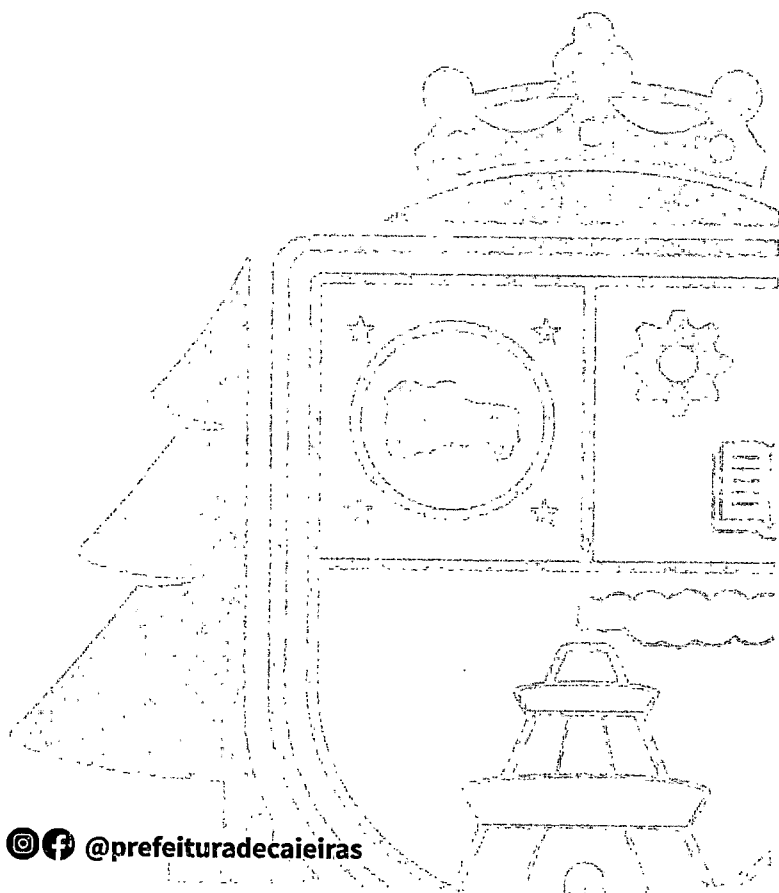
Formação:

Graduação Superior em Medicina.

Requisitos:

Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC.

Registro profissional no órgão competente.



CARGO:	MÉDICO PSIQUIATRA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Trata das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo para recuperar ou reabilitar o paciente; ❑ Examina o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva; ❑ Prescreve e/ou aplica tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; ❑ Desenvolve a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência, para elaborar o diagnóstico; ❑ Encaminha o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupos, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se ao meio; ❑ Procedo o planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio; ❑ Aconselha familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. ❑ Auxiliar Nos serviços dos Recursos Humanos quando demandado.	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO REUMATOLOGISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Atende pacientes, utilizando os meios necessários de exame físico e complementares para determinar diagnóstico médicos do sistema músculo esquelético e do tecido celular conjuntivo e quando necessário, requisita exames complementares; ❑ Registra as consultas médicas, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares; ❑ Analisa e interpreta resultados de exames de Raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; ❑ Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados; ❑ Participa de programas de saúde pública; ❑ Acompanha a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe multiprofissional de saúde; ❑ Participa de reuniões e treinamento, mantendo-se constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO SANITARISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	
❑ Atua na gestão da saúde pública, nos diferentes serviços e ações de saúde, acompanhando a evolução do processo saúde doença; ❑ Participa dos processos de planejamento em saúde, monitorando e avaliando as diferentes ações da gestão da saúde pública; ❑ Realiza diagnóstico sanitário do território sob sua responsabilidade; ❑ Planeja e implanta a adoção de medidas de prevenção e controle das doenças e agravos de forma integrada, necessárias para interferir positivamente na saúde da população; ❑ Monitora e avalia os indicadores de saúde adotando providências quando se desviarem do esperado; ❑ Realiza e acompanha os inquéritos/investigações relativos às doenças e agravos inerentes às Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; ❑ Promove e coordena a busca e transferência de novas tecnologias que venham beneficiar as ações da gestão da saúde pública; ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Especialização em Saúde Pública. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica obstétrico abdominal, pediátrico, peq. partes etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde. ❑ Prepara o paciente; ❑ Aplica conhecimento de anatomia, fisiologia, patologia e mesmo técnica cirúrgica, pois há procedimentos endoscópicos, transvaginais, que são invasivos, e procedimentos intervencionistas guiados por ultrassom, como biópsia de tireoide, fígado, rim, próstata etc. ❑ Emite diagnósticos analisando os exames realizados e prescreve medicamentos; ❑ Mantem registros dos pacientes, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO UROLOGISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Trata de afecções do aparelho gênito-urinário, empregando meios clínico-cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde; ❑ Realiza exames locais, fazendo inspeções, palpação, percussão e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; ❑ Faz exames endoscópicos de uretra, bexiga e ureteres, utilizando cistoscopia, para analisar as condições das paredes internas desses órgãos; ❑ Orienta ou executa cateterismos especiais e dilatações uretrais, utilizando sondas gomadas ou metálicas, para possibilitar a função excretora nos casos de estreitamento ou obstrução das vias urinária; ❑ Realiza intervenções cirúrgicas; ❑ Faz profilaxia das moléstias venéreas, empregando meios adequados, como orientação, entrevistas, palestras, e cursos, para diminuir e incidência e a gravidade dessas moléstias; ❑ Mantém registros dos pacientes, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; ❑ Pode fazer aplicações de quimioterapia ou agulhas de radium para tratamento de formações malignas, ❑ Obedecer ao Código de Ética Médica. ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Graduação Superior em Medicina.	Requisitos: Residência comprovada na especialidade ou Pós Graduação compatível com a área devidamente certificado com registro no MEC. Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	MÉDICO VETERINÁRIO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Presta assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma, e executa o planejamento e a execução da defesa sanitária animal; ❑ Realiza a vigilância e controle de zoonoses, bem como todos os procedimentos clínicos, cirúrgicos e laboratoriais inerentes às ações voltadas à saúde animal; ❑ Planeja, dirige e realiza pesquisas e projetos didático-científicos que visem informar e orientar sobre a criação de animais domésticos em todos os seus ramos e aspectos; ❑ Atua na formulação de ações de saúde animal, seu planejamento, execução e gestão, bem como no desenvolvimento de políticas e recursos destinados a esse campo de atividade; ❑ Realiza estudos e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante as doenças de animais transmissíveis ao homem; ❑ Participa da inspeção e fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e às indústrias derivadas, nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de todos os produtos de origem animal; ❑ Presta serviços na área de controle de zoonose animal; ❑ Promove acomodação e cuidados adequados aos animais apreendidos pela Vigilância Sanitária; ❑ Quando solicitado, atua na peritagem sobre animais, identificação de defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais; ❑ Orienta os técnicos envolvidos no serviço de sua área de atuação e participar das atividades a serem desenvolvidas na instituição por estagiários; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação:	Requisitos:
Graduação Superior em Medicina Veterinária.	Registro profissional no órgão competente.

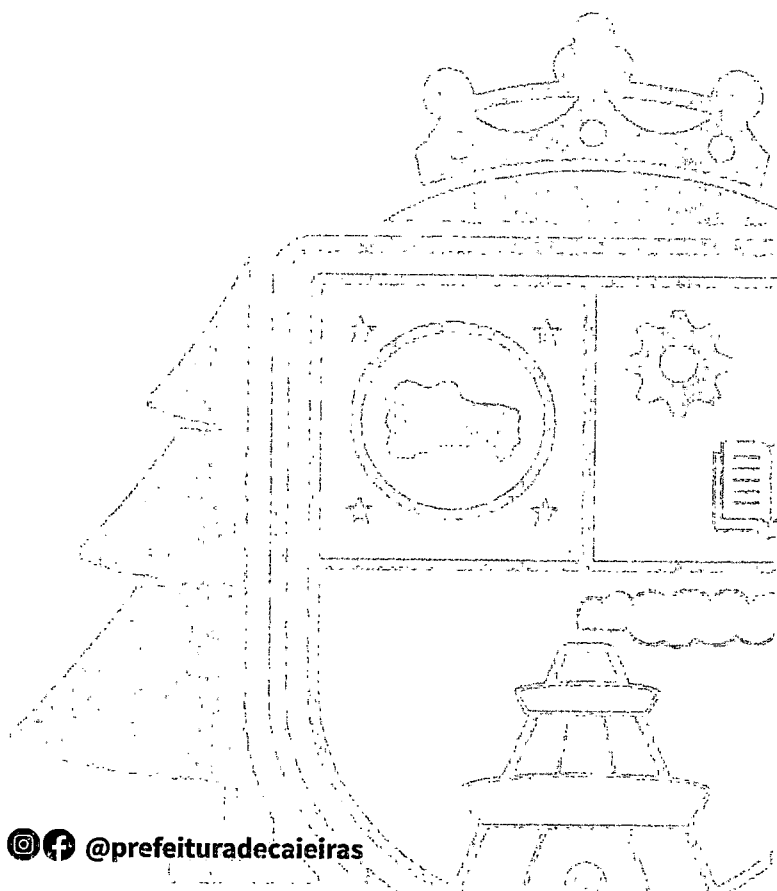
CARGO:	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Ser educado e cortês, demonstrar bom humor e paciência com os alunos; ☐ Exigir dos alunos respeito e educação. Qualquer ato desta natureza deverá ser comunicado ao superior imediato; ☐ Auxiliar o motorista no sentido de manter o interior do veículo sempre limpo. Se precisar de limpeza mais profunda, avisar ao motorista; ☐ Estar atento no momento do embarque e do desembarque dos alunos, auxiliando sempre que for necessário. O aluno não pode correr o risco de cair do veículo; ☐ Cuidar da disciplina dos alunos, evitando que eles comam ou bebam durante o trajeto, discutam entre si, desrespeite uns aos outros, joguem quaisquer objetos pelas janelas ou que coloquem quaisquer partes do corpo para fora; ☐ Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando aos lares; ☐ Auxiliar os alunos em caso de emergência (vomito, dor de cabeça, mal estar, etc.) e avisar imediatamente a direção da escola e o responsável imediato do Transporte Escolar; ☐ Verificar se o aluno não está esquecendo algum pertence no veículo. No final de cada rota, faça uma vistoria a fim de verificar objetos esquecidos; ☐ Controlar a abertura das janelas, não permitindo que fiquem abertas por mais de 15 centímetros; ☐ Verificar, sempre, se os alunos estão usando corretamente o cinto de segurança. A responsabilidade pelo uso do cinto é, em primeiro lugar, do monitor; ☐ Antes do início de qualquer rota, verificar se os cintos de segurança estão encaixados; ☐ Não permitir conversas inadequadas durante os trajetos; ☐ Prestar atenção nos outros veículos transitando, mantendo os alunos sempre sobre sua guarda. A responsabilidade pelo transporte começa no portão da escola ou no embarque do aluno, no percurso de ida. O aluno deve esperar até que o veículo pare completamente antes de se aproximar para o embarque; ☐ Sempre descer do veículo, no embarque e no desembarque dos alunos; ☐ Estar atento com o aluno que demonstrar algum comportamento fora do comum; ☐ Estar sempre atento à porta de entrada e saída do veículo; ☐ Interferir em qualquer comportamento por parte do usuário que venha atrapalhar o motorista e os demais usuários do transporte coletivo; ☐ Fazer uso do uniforme e do crachá durante todo o horário de trabalho; ☐ Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; ☐ Em caso de crianças com deficiência, verificar se as travas das cadeiras de rodas estão devidamente travadas; ☐ Permanecer sempre com as crianças na parte posterior do veículo; ☐ Conduzir os alunos, acompanhando-os até o portão da escola ou local pré-determinado para embarque e desembarque; ☐ Chamar atenção dos alunos, caso seja necessário; ☐ Identificar a Instituição de Ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ☐ Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; ☐ Ajudar os pais de Alunos PAEE na locomoção dos alunos;	

- ☐ Garantir que os alunos com deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla, com altas habilidades ou superdotados, transtorno global do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e/ou que demandem atendimento educacional especializado, tenham qualidade nos serviços desta natureza, devendo o monitor obter orientações adequadas junto ao seu Departamento de origem – Transporte – e ao Departamento de Educação Especializada – EDESP;
- ☐ Informar aos pais sobre possíveis desordens dos alunos durante o trajeto;
- ☐ Obter orientações adequadas junto ao seu Departamento de Origem – TRANSPORTE – e ao Departamento de Educação Especializada.

Formação:

Ensino Médio Completo.

Requisitos:



CARGO:	MOTORISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Executa, sob orientação, os serviços relativos à condução de veículos leves, percorrendo itinerários estabelecidos, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; ☐ Transporta passageiros ou cargas dentro e fora do Município e do Estado, atentando para os horários a serem cumpridos e a segurança dos transportados; ☐ Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e lubrificantes, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; ☐ Orienta-se por meio de mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados; ☐ Auxilia o embarque e desembarque de passageiros dos veículos sob sua responsabilidade funcional; ☐ Confere o recebimento e a entrega de mercadorias, auxilia na carga e descarga encaminhando-os ao local destinado; ☐ Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o ao local de pernoite, para permitir sua manutenção e abastecimento, de modo a deixá-lo em perfeitas condições de uso; ☐ Elabora relatórios diários sobre as condições e necessidades de manutenção do veículo; ☐ Preenche diariamente, formulários com dados relativos à quilometragem, horário de saída e chegada; ☐ Controla o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando à manutenção do veículo; ☐ Obedecer às normas técnicas de segurança na execução de suas atribuições, observando as normas de direção defensiva, a sinalização e zelando pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; ☐ Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com reparos e limpeza do veículo; ☐ Realiza eventualmente, viagens a serviço da administração; ☐ Efetua reparos de emergência nos veículos; ☐ Informa seu superior quando há necessidade da realização do concerto por outros profissionais ou terceiros; ☐ Trata passageiros com respeito durante o transporte, evitando desconforto; ☐ Utiliza equipamentos de proteção e adotar rotinas que propiciem segurança e bem estar pessoal e das pessoas do seu convívio no trabalho; ☐ Ser assíduo e pontual; ☐ Apresenta-se adequadamente, utilizando vestimenta adequada ao ambiente e função. ☐ Zela pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, vistoriando diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, etc.; ☐ Conduz veículos automotores caminhões, ambulância, ônibus, vans e outros destinados ao	

transporte de passageiros e cargas;

- ☐ Adota medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente;
- ☐ Opera os equipamentos auxiliares do caminhão, conforme normas e procedimentos dos fabricantes;
- ☐ Abastece o veículo com mercadorias e/ou outros materiais;
- ☐ Auxilia no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário;
- ☐ Transporta pacientes com as mais diversas patologias, bem como material biológico em geral;
- ☐ Controla o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando à manutenção do veículo;
- ☐ Dirigi veículo escolar, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com a regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de estudantes;
- ☐ Realiza o transporte dos alunos da sua residência até a escola e vice versa;
- ☐ Vistoria o veículo e realiza pequenos reparos;
- ☐ Detecta problemas mecânicos;
- ☐ Informa seu superior quando há necessidade da realização do concerto por outros profissionais ou terceiros;
- ☐ Utiliza equipamentos de proteção e adotar rotinas que propiciem segurança e bem estar pessoal e das pessoas do seu convívio no trabalho;
- ☐ Ser assíduo e pontual;
- ☐ Apresenta-se adequadamente, utilizando vestimenta adequada ao ambiente e função;
- ☐ Zela pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, vistoriando diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, etc.;
- ☐ Conduz e manobra máquinas e tratores, acionando motores, e manipulando os comandos de marcha e direção para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- ☐ Opera mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- ☐ Executa serviços como: terraplenagens e outros procedimentos inerentes à manutenção das vias urbanas e rurais; abertura e desobstrução de valas; serviços de tubulações e galerias de drenagens; corte e carregamento de macadame, bem como, limpeza e preparação de Saibreira;
- ☐ Realiza escavações, remoção de barreiras, e transportes de terras;
- ☐ Executa aterros e trabalhos semelhantes;
- ☐ Compacta pavimentações e aterros; construção, pavimentação e conservação de vias;
- ☐ Executa extração de seixo e materiais semelhantes;

- ❑ Efetua carregamento e descarregamento de material;
- ❑ Atua observando as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- ❑ Limpa e lubrifica máquina, tratores e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como troca pneus, quando necessário;
- ❑ Efetua reparos, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- ❑ Acompanha os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e após executados, efetua os testes necessários e abastecimentos de combustível e troca de óleo;
- ❑ Realiza escavação e movimentação de materiais, nas obras e serviços de municipalidade;
- ❑ Conduz e controla a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo;
- ❑ Opera máquinas e tratores, controlando seus comandos de corte e elevação, para escavar e remover terra, pedras, areia e diversos materiais;
- ❑ Responsabiliza-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição, comunicando à chefia imediata o extravio e sinistros de equipamentos para as devidas providências;
- ❑ Preenche planilhas e relatórios fornecendo informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências para controle da chefia;
- ❑ Participa de reuniões e grupos de trabalho;
- ❑ Zela pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- ❑ Obrigatório a utilização de Equipamentos de Proteção Individual;
- ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Formação:

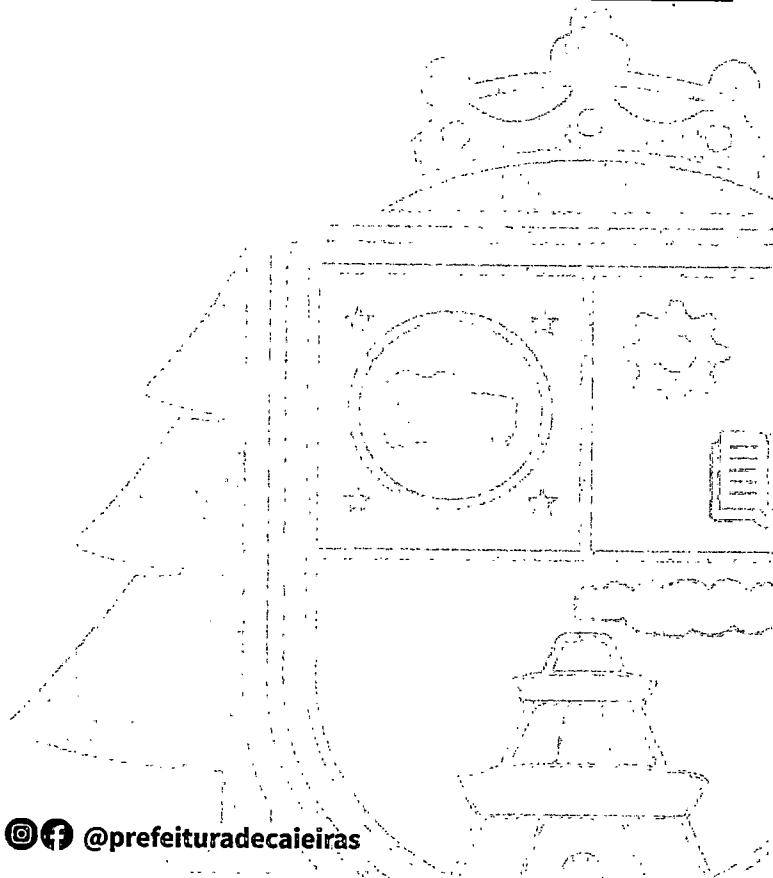
Ensino Fundamental Completo.

Requisitos:

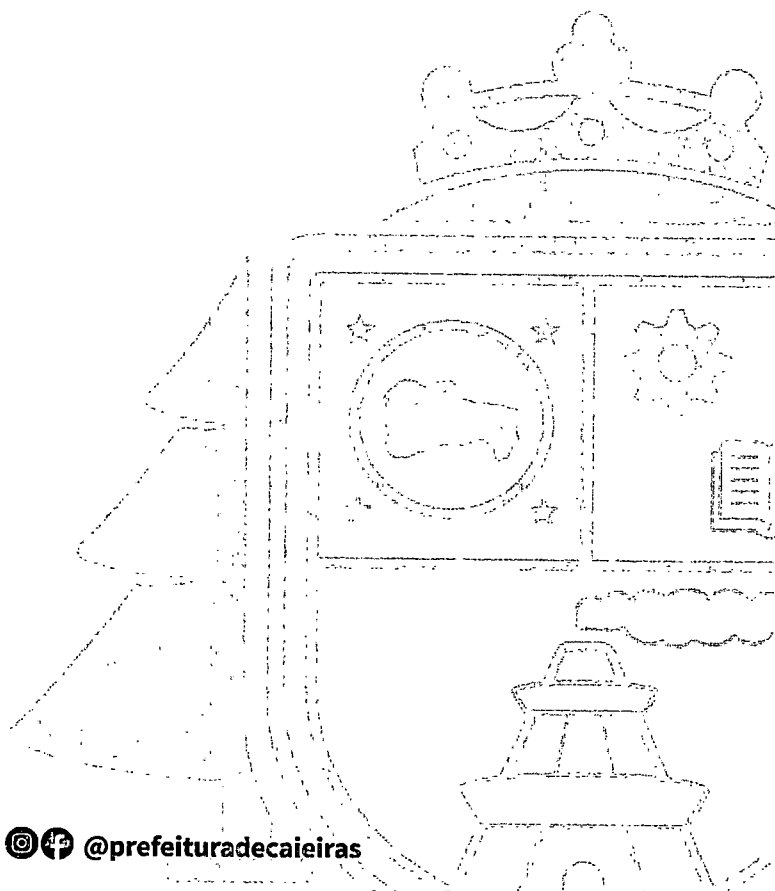
CNH Profissional.

Experiência de 6 meses na área de atuação.

CARGO:	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; ☐ recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; ☐ fazer reparos de emergência; ☐ zelar pela conservação do veículo que lhe foi entregue; ☐ encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe foi confiada; ☐ promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; ☐ verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpada, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; ☐ providenciar a lubrificação quando indicada; ☐ verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; ☐ promover a limpeza do veículo através de lavagem, executar tarefas afins.	
Formação: Ensino Fundamental Completo.	Requisitos: CNH Profissional. Experiência de 6 meses na área de atuação.



CARGO:	MOTORISTA DE CAMINHÃO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; ☐ recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço do dia; ☐ manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e dirigir com cuidado; ☐ fazer reparos de urgência; ☐ zelar pela conservação dos veículos que lhe forem destinados; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificante; ☐ comunicar; ☐ executar; ☐ o motorista.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: CNH Profissional. Experiência de 6 meses na área de atuação.



CARGO:	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Cumprir as atribuições inerentes à função, no local onde o trabalho será realizado, e em qualquer órgão, repartição ou escola, dentro do território do Município, sendo considerada falta grave qualquer recusa. ☐ Acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; ☐ Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; ☐ Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; ☐ Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; ☐ Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; ☐ Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local com segurança; ☐ Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; ☐ Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque, verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; ☐ Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para seus lares, ajudar os pais e alunos especiais na locomoção dos alunos; ☐ Executar tarefas afins; ☐ Tratar os alunos com urbanidade, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; ☐ Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para melhor atendimento as necessidades dos alunos; ☐ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; ☐ Conduzir com segurança os alunos do embarque até seu desembarque; ☐ Comunicar casos de conflitos ou comportamentos inadequados aos responsáveis pelo aluno e a escola; ☐ Verificar e comunicar a necessidade de manutenção dos veículos utilizados; ☐ Conduzir o veículo respeitando as regras de trânsito e o limite de velocidade; ☐ Em caso de criança com deficiência, verificar se as travas das cadeiras de rodas estão devidamente travadas.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: CNH Profissional. Curso de transporte Escolar.

CARGO:	NUTRICIONISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Analisa carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; ☐ Elabora o planejamento e execução de cardápios e dietas especiais; ☐ Controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, garantindo as condições higiênico-sanitárias de acordo com a legislação vigente; ☐ Presta assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em programas específicos destinados à coletividade; ☐ Supervisiona, controla e fiscaliza o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, fornecendo cardápio com teor proteico; ☐ Planeja e elabora o cardápio semanalmente, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos, para poder oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; ☐ Orienta e supervisiona o preparo, distribuição das refeições e o armazenamento para possibilitar um melhor rendimento do serviço; ☐ Programa e desenvolve treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; ☐ Elabora relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas, para estimar o custo médio da alimentação; ☐ Zela pela ordem e manutenção e higiene dos alimentos, para assegurar a qualidade dos mesmos; ☐ Realiza assistência a e atividades de educação nutricional para coletividade ou indivíduos beneficiados pela Alimentação Escolar; ☐ Calcula os parâmetros nutricionais para atendimento com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas; ☐ Programa, elabora e avalia os cardápios, adequando-os as faixas etárias e perfil epidemiológico, respeitando os hábitos alimentares; ☐ Planeja, orienta e supervisiona as atividades de seleção, compras, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade dos produtos, observadas as boas práticas higiênicas e sanitárias; ☐ Colabora na elaboração do plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos dotados para o desenvolvimento das atribuições, assim como na atualização e implantação do Manual de Boas Práticas; ☐ Desenvolve projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental; ☐ Coordena o desenvolvimento de receitas e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias; ☐ Planeja, implanta e coordena as atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de	

refeições/preparações culinárias, bem como verificar a sua aceitabilidade;

- ❑ Colabora e/ou participa das ações relativas ao diagnóstico, avaliação e monitoramento nutricional do escolar;
- ❑ Supervisiona escolas, no que se refere à alimentação escolar e orientar sobre técnicas corretas para adequada produção de preparações;
- ❑ Prepara e realiza cursos de treinamento para merendeiras e auxiliares de cozinha da Alimentação Escolar;
- ❑ Aplica testes de aceitabilidade, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente;
- ❑ Observa os parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa de Alimentação Escolar;
- ❑ Emitir relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme estabelecido pelo FNDE;
- ❑ Realiza e monitora o controle de qualidade dos gêneros alimentícios no momento de seu recebimento e durante o período de armazenamento;
- ❑ Interage com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar;
- ❑ Participa do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros);
- ❑ Cumpre atribuições previstas na legislação em vigor;
- ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- ❑ Realiza o diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para cada atendimento da clientela (educação básica: educação infantil – creche e pré-escola, - ensino fundamental, ensino médio, EJA – educação de jovens adultos) com base no resultado da avaliação nutricional e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE;
- ❑ Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- ❑ Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando: adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade dos alimentos; respeito aos hábitos alimentares e à cultura alimentar de cada localidade, à sua vocação agrícola e à alimentação saudável e adequada; utilização dos produtos da

Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; local, regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de prioridade;

- ❑ Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição;
- ❑ Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;
- ❑ Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias, conforme legislação vigente;
- ❑ Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, conforme estabelecido pelo FNDE;
- ❑ Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar;
- ❑ Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos);
- ❑ Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN;
- ❑ Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PNAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;
- ❑ Acessar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE;
- ❑ Coordenar, supervisionar e executar ações de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar;
- ❑ Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, afim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos;
- ❑ Participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal que atue diretamente na execução do PNAE;
- ❑ Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implantar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos na área de alimentação escolar;
- ❑ Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição;
- ❑ Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição, supervisionando estagiários e participando de programas de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação;

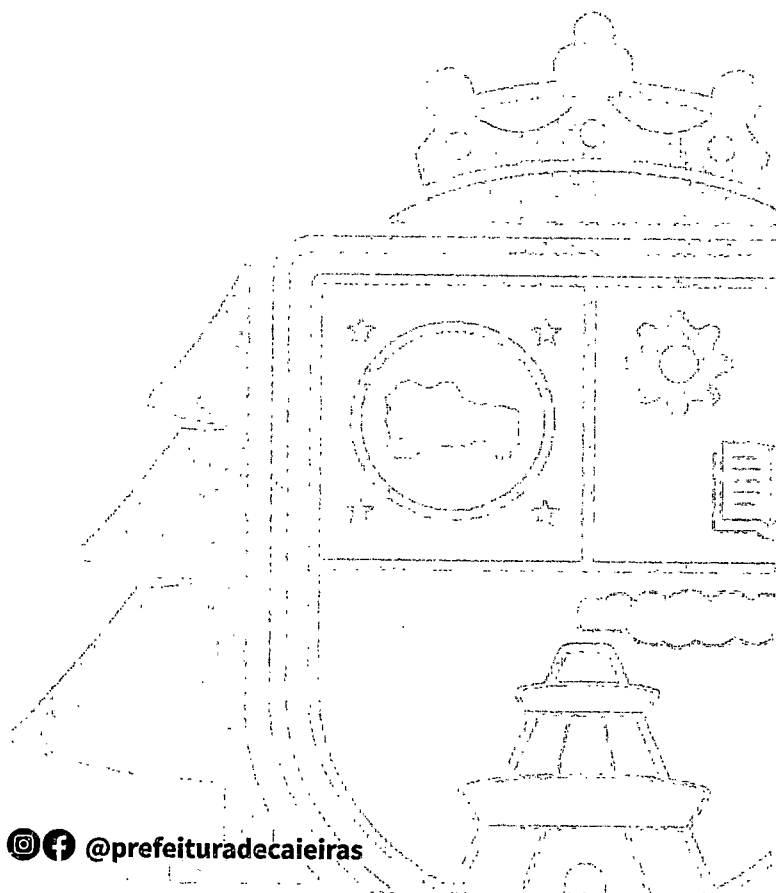
- ❑ Comunicar os responsáveis legais e, caso necessário, a autoridade competente, quando da existência de condições do PNAE impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde e à vida da coletividade;
- ❑ Capacitar e coordenar as ações das equipes de supervisores das unidades da entidade executora relativas ao PNAE;
- ❑ Outras atribuições poderão ser desenvolvidas, de acordo com a necessidade, complexidade do serviço e disponibilidade da estrutura operacional do PNAE.

Formação:

Graduação Superior em Nutrição.

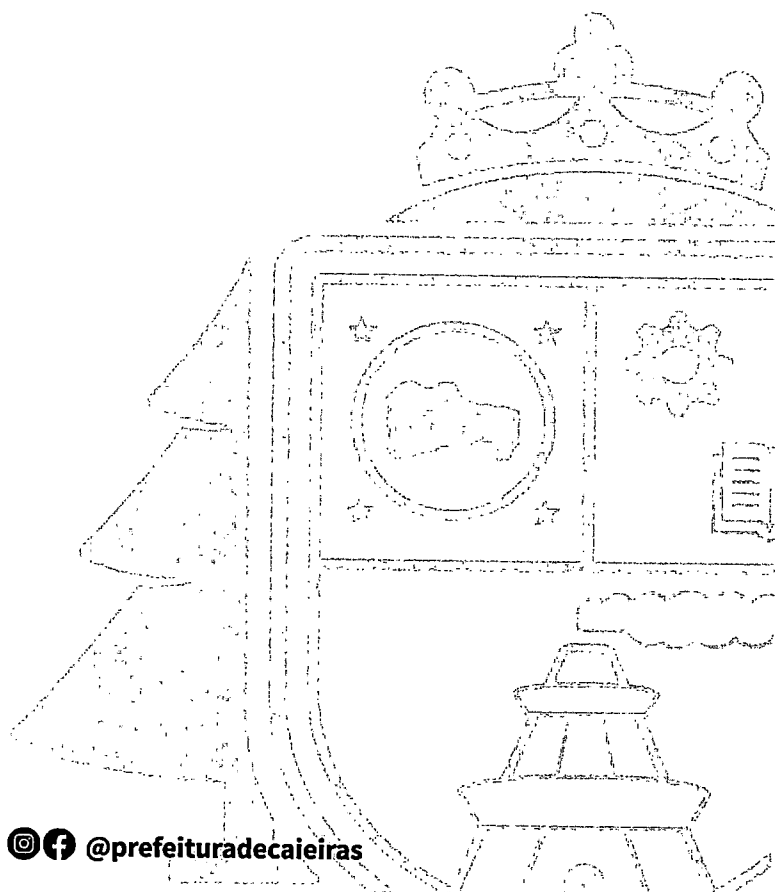
Requisitos:

Registro profissional no órgão competente.

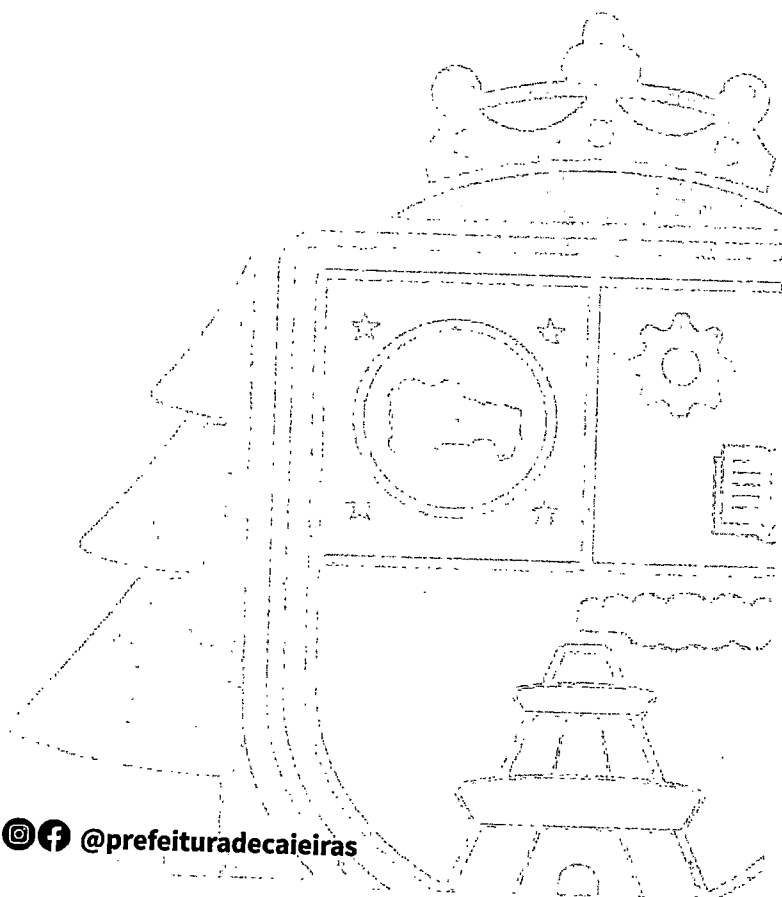


CARGO:	OFICIAL ADMINISTRATIVO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Executa atividades administrativas, subsidiando os principais processos de trabalho da área de atuação e contribuindo para o alcance dos objetivos da unidade e o aprimoramento das rotinas de trabalho; ❑ Coleta e realiza tratamentos de dados e informações pertinentes à área de atuação para subsídio de relatórios técnicos ou administrativos, quadros, planilhas, contratos, tomada de preços, pareceres, análises diversas da área, realizando cálculos quando necessários à emissão do documento; ❑ Elabora, atualiza e organiza controles, planilhas e documentação em geral relativos a serviços e/ou processos específicos de natureza técnico/administrativa, no âmbito de sua área de atuação; ❑ Realiza pesquisas e prepara relatórios, planilhas, quadros, pareceres, tabelas e outros documentos específicos de sua área específica; ❑ Auxilia na elaboração de normas, rotinas e procedimentos, ligados à sua área de atuação; ❑ Recebe, aplica e divulga as orientações referentes à gestão do patrimônio documental e da informação/conhecimento da Prefeitura, visando o atendimento e a adequação à legislação, normas e procedimentos; ❑ Controla e orienta a prestação de serviços próprios ou de terceiros no âmbito de sua área, zelando pela respectiva qualidade e pelo cumprimento dos itens e/ou aspectos contratuais, quando houver; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: Conhecimentos de informática em nível de usuário Pacote Office.

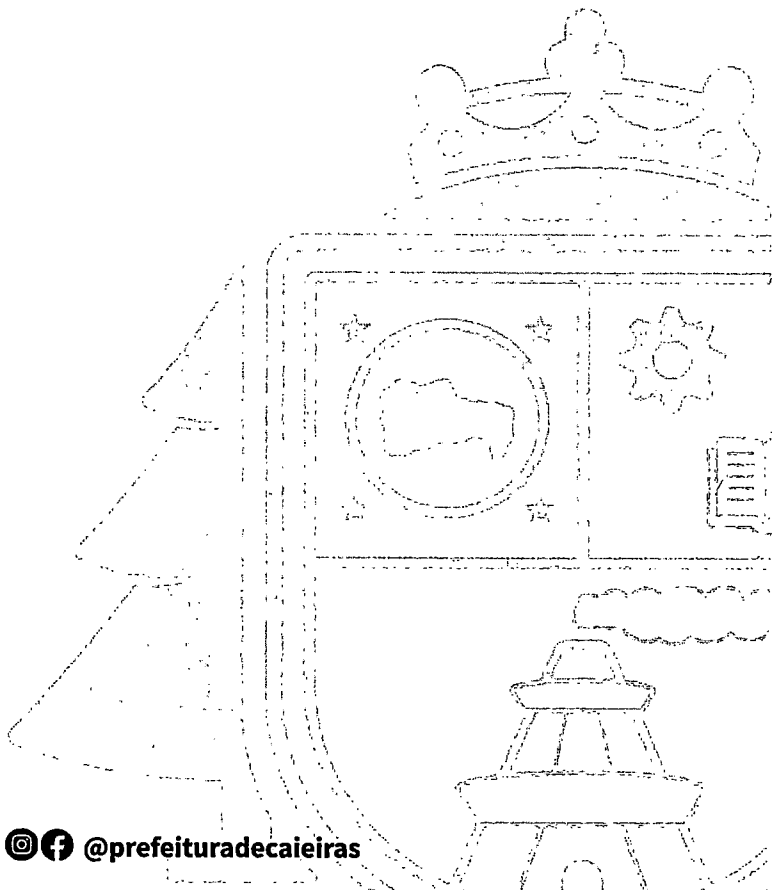
CARGO:	OPERADOR DE MÁQUINA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando retroescavadeira; ❑ Operar retroescavadeira, manejando alavancas e acionando pedais a fim de efetuar escavação e remoção da terra; ❑ Auxiliar na construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos das valetas; ❑ Efetuar remoção de terra ou outros materiais, empilhando-os em caminhões para serem transportados; ❑ Executar outras atribuições afins.	
Formação:	Requisitos:
Ensino Fundamental Completo.	Experiência de 6 meses na área de atuação.



CARGO:	ORIENTADOR SOCIAL
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Auxiliar os Assistentes Sociais em todas as suas atribuições, preparando programas de serviço social, realizando pesquisas sociais, executando levantamentos socioeconômicos, encaminhando pacientes a hospitais; ❑ Executar todos os trabalhos correlatos que lhe forem confiados por superiores hierárquicos.	
Formação:	Requisitos:
Ensino Médio Completo.	6 meses em trabalhos sociais.



CARGO:	PEDREIRO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Executa trabalhos de construção em alvenaria, concretos e outros materiais, como bocas-de-lobo, calçadas, drenos, bueiros e outras construções, seguindo especificações técnicas ou outras instruções, utilizando materiais e equipamentos pertinentes; ☐ Faz assentamentos de tubos de concreto, lajes e pedras irregulares; ☐ Consulta Engenharia na execução das obras; ☐ Realiza revisão preventiva dos maquinários e equipamentos; ☐ Especifica e calcula os materiais a serem utilizados na obra; ☐ Dosa e executa misturas de materiais e produtos; ☐ Executa demolições de alvenaria retirando entulhos; ☐ Providencia o local para depósito dos materiais e ferramentas; ☐ Seleciona as ferramentas e equipamentos; ☐ Zela pela manutenção e limpeza dos equipamentos e/ou ferramentas aplicáveis à atividade; ☐ Obrigatório a utilização de Equipamentos de Proteção Individual; ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Ensino Fundamental Completo.	Requisitos:

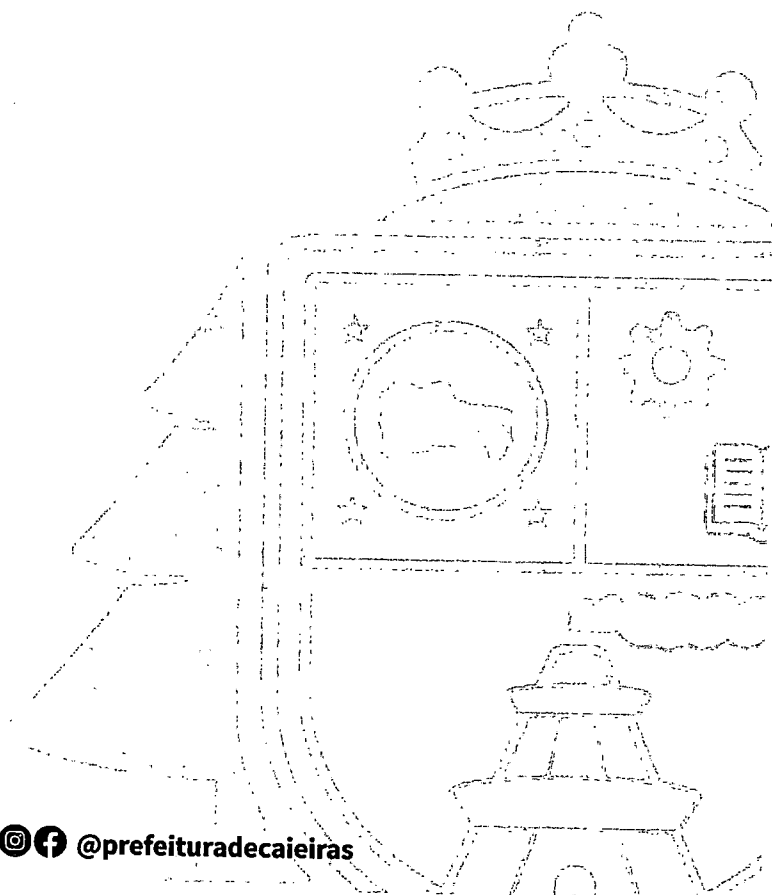


CARGO:	PINTOR
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Aplica camadas de tinta ou revestimento similar sobre produtos de madeira, metal, têxteis ou outras; ☐ Recobre os produtos com tinta, esmalte, laca ou substâncias similares, para protegê-los ou decorá-los, empregando pincéis, rolos ou pistolas de pulverização; ☐ Responsável por colorir uma superfície, atribuindo tons e aplicando grafiato e texturas; ☐ Pinta as superfícies externas internas de edifícios; ☐ Realiza serviços de preparo das superfícies a serem pintadas; ☐ Raspa e lixa manualmente ou com lixadeiras elétricas, retirando corrosões e aplicando massa corrida sintética e antioxidante; ☐ Realiza serviços de preparo de tinta: adicionar diluentes, secantes, pigmentos, solventes e outros agregados em quantidades convenientes, misturar para obtenção de coloração, viscosidade, homogeneidade e fixação; ☐ Efetua serviços de pintura em paredes, forros, portas, esquadrias, casas de comando, ferragens, sinalização de segurança; ☐ Reveste tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos, preparando a superfície; ☐ Examina o trabalho a ser efetuado, atentando para as características quanto ao tipo e à disposição das letras, traços e outros detalhes; ☐ Desenha os sinais de trânsito, traçando contornos ou transportando-os do original, para Orientar a pintura; ☐ Mistura tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes ou secantes, observando as quantidades requeridas, para obter a cor e a qualidade especificadas; ☐ Pinta a placa, recobrimo-a com tintas e utilizando pincéis de diferentes tipos ou equipamento de ar comprimido, para produzir sinais de trânsito; ☐ Orienta ou executa a pintura de faixas de ruas, utilizando máquina específica, para orientar o trânsito; ☐ Pinta letreiros, painéis, cartazes e símbolos em veículos, bem como faixas comemorativas ou indicativas, conforme orientações recebidas; ☐ Faz moldes vazados, segundo orientação recebida, para posterior pintura; ☐ Faz decalques, seguindo técnica própria e instrução recebida; ☐ Zela pela manutenção e limpeza dos equipamentos e/ou ferramentas aplicáveis ao serviço de pintura; ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	

Formação:

Ensino Fundamental Completo.

Requisitos:



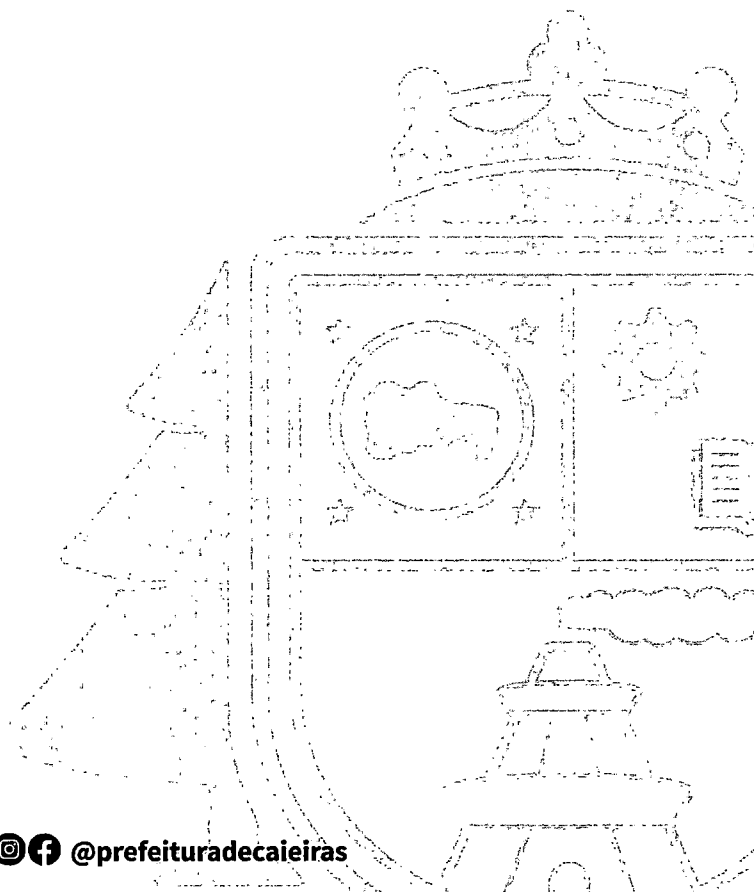
CARGO:	PROFESSOR DE ARTES
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Possuir formação em uma das linguagens da área: teatro, música, artes plásticas e dança, sabendo que ao atribuir, terá de exercer polivalência em sua função, se não constar a especificidade no edital de contratação; ❑ Planejar com antecipação as aulas e possíveis desdobramentos, pois trabalhamos com uma educação humanizadora, que sobretudo tem o estudando como coautor de todos os conteúdos, sendo possível fazer alterações após a escuta da criança e a devolutiva da coordenadora pedagógica ou da orientação técnica; ❑ Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; ❑ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes do ensino; ❑ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; ❑ Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; ❑ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; ❑ A avaliação na disciplina, além de processual deve também seguir critérios, para que não haja julgamentos pessoais sobre o estudante, equilibrando a visão do aprendizado e fechamento do conceito final, sendo sugerida pela orientação técnica vigente os seguintes critérios e visões: VISÃO ATITUDINAL: são as ações das crianças, como se relacionam, com o tempo, o espaço, os materiais, as trocas e descobertas. VISÃO CONCEITUAL: quais conceitos foram passados, as crianças se mostraram interessadas, curiosas? Participativas? Alguém surpreendeu fazendo algo diferente do esperado? VISÃO PROCEDIMENTAL: após as propostas e nas rodas de fruição, as crianças conseguiram demonstrar através de seus relatos que captaram pontos, mostraram afeto por algum conteúdo? Ele vê valor no que foi proposto? VISÃO DE ASSIDUIDADE: a criança acompanha as propostas ou é faltosa? Consegue a perseguir os conteúdos ou se encontra com frequência despreparado? ❑ Na disciplina de Arte, a experimentação e a contextualização são o foco do ensino, para ampliar repertório cultural e imagético. Portanto o avanço ou progresso torna-se muito subjetivo, não obedecendo à métrica das demais disciplinas. Para averiguação de interesses a roda de fruição onde o estudante aprecia o que lhe foi proposto é o caminho mais suave e adequado; ❑ Atualizar-se em sua área de conhecimento; ❑ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional; ❑ Zelar pela aprendizagem do aluno; ❑ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; ❑ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; ❑ Levantar, interpretar e formular dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); ❑ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; ❑ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; ❑ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; ❑ Cumprir e fazer cumprir os horários e o calendário escolar; ❑ Contribuir com a melhoria do desempenho dos alunos e da escola;	

- ☐ Seguir as diretrizes educacionais integrando-as na ação pedagógica;
- ☐ Manter espírito de cordialidade e colaboração e de solidariedade visando a eficácia educativa;
- ☐ Nas aulas de Arte é de interesse do professor que o estudante se sinta solto e disposto a experimentar técnicas e novos conhecimentos, essa proposta pode ser confundida com indisciplina ou migrar para tal, caso o professor não tenha autoridade sobre a sala. No entanto, é desnecessária uma supervisão autoritária e cerceie a criatividade, a criticidade e a espontaneidade dos estudantes. Sendo assim, cabe ao professor manter a ordem e o respeito no ambiente de maneira democrática, e não ditatorial;
- ☐ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

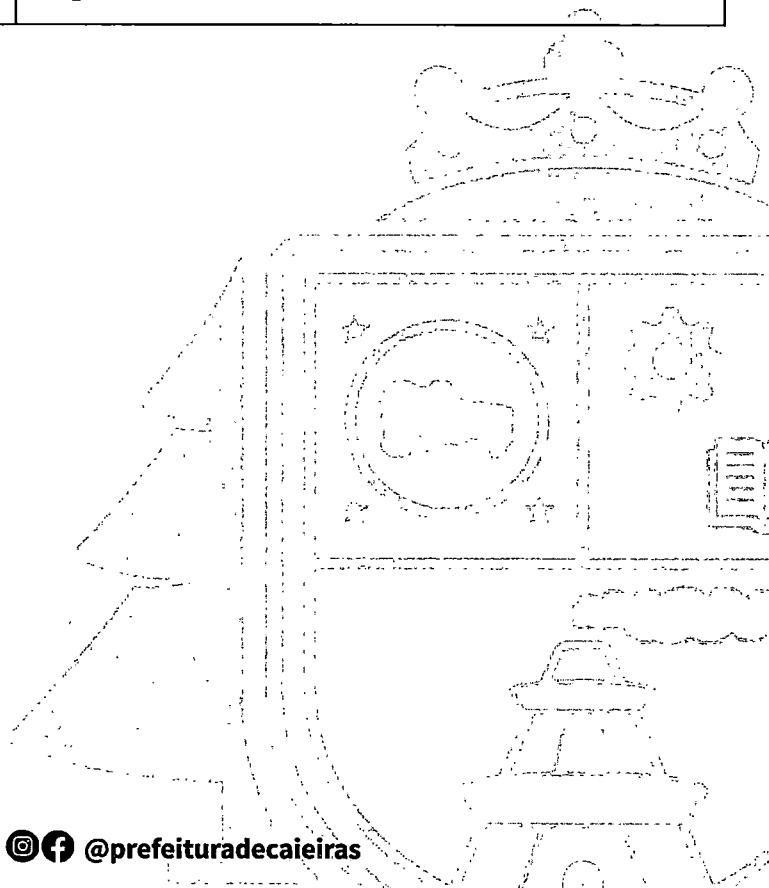
Formação:

Ensino Superior Completo.

Requisitos:



CARGO:	PROFESSOR DE CIÊNCIAS - EJAI
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ planejar e executar o trabalho docente; ☐ levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; ☐ constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento à setores específicos de atendimento; ☐ cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; ☐ organizar registros de observações do aluno; ☐ participar de atividades extraclasse; ☐ coordenar a área do estudo; ☐ integrar órgãos complementares da escola; ☐ participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; ☐ participar de comissões e conselhos municipais; ☐ executar tarefas afins.	
Formação: Ensino Superior Completo.	Requisitos:



CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA E/OU INCLUSIVA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Executar a proposta pedagógica da Rede; ☐ Elaborar e cumprir o Plano de Trabalho/Ensino, sendo ele realizado de maneira itinerante, prestando suporte aos alunos público-alvo do Atendimento Educacional Especializado, nas Unidades Escolares ou em sala de Recurso; ☐ Zelar pela aprendizagem dos alunos; ☐ Estabelecer estratégias que eliminem as barreiras para a inclusão; ☐ Cumprir os dias letivos e carga horária de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional nas ações de formação continuada; ☐ Colaborar com as atividades de articulação da escola, das famílias e da comunidade; ☐ Acompanhar o desenvolvimento dos alunos, considerando seus avanços, potencialidades e necessidades, criando estratégias a fim de garantir seus direitos de aprendizagem; ☐ Orientar a equipe escolar e familiares referente ao processo de inclusão do aluno público-alvo do Atendimento Educacional Especializado; ☐ Cumprir a jornada de trabalho, conforme previsto no calendário escolar; ☐ Participar das atividades de planejamento e avaliação orientadas para o seu desenvolvimento profissional; ☐ Colaborar em atividades para promover a melhor articulação entre as famílias e comunidade; ☐ Aplicar instrumentos de observação e análise dos alunos; ☐ Participar com a Equipe Gestora das reuniões com familiares do aluno público-alvo do Atendimento Educacional Especializado; ☐ Participar dos Conselhos vinculados à Educação; ☐ Participar do Conselho de Escola; ☐ Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme normas estabelecidas; ☐ Participar de Reuniões Pedagógicas, Administrativas e das Horas de Trabalho Pedagógico, procurando promover maior interação entre professores, dos diversos níveis e modalidade de ensino; ☐ Acompanhar e observar o desenvolvimento dos alunos público-alvo do Atendimento Educacional Especializado em todos os ambientes da Unidade Escolar; ☐ Orientar o uso material didático utilizado no processo ensino aprendizagem, bem como realizar adaptações quando necessário; ☐ Elaborar, acompanhar e orientar os Projetos Pedagógicos e Propostas Curriculares, bem como realizar adaptações quando necessário; ☐ Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação de prática pedagógica. ☐ Colaborar com as atividades para a interação e articulação da escola com as famílias e a comunidade; ☐ Participar dos Conselhos vinculados à Educação; ☐ Preencher todos os documentos solicitados pela diretoria do departamento EDESP bem como registrar e digitar tudo o que for solicitado no sistema, sejam registros pedagógicos. ☐ Elaborar e enviar bilhetes aos pais/família sempre que houver necessidade, bem como informativos, convite, solicitação, arrecadação entre outros;	

- ☐ Empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno;
- ☐ Utilizar processos que visem a valorizar o interesse social da educação;
- ☐ Buscar em parceria com os especialistas da equipe Técnica do departamento EDESP suporte para atendimento dos alunos público-alvo do Atendimento Educacional Especializado
- ☐ Manter relações de cooperação e de solidariedade com os colegas e outros profissionais da área, alunos, familiares e comunidade;
- ☐ Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas, no limite de suas funções, respeitada a carga horária;
- ☐ Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia do aprendizado e o pleno desenvolvimento do aluno;
- ☐ Comunicar à autoridade imediata as irregularidades de que tenha conhecimento na sua área de atuação, ou às autoridades superiores, no caso de omissão por parte das autoridades imediatas;
- ☐ Participar do processo de planejamento, execução e avaliação do Plano Escolar;
- ☐ Participar dos cursos de capacitação/formação, bem como dos módulos de formação, oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitada sua carga horária;
- ☐ Atender as convocações de qualquer natureza quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;
- ☐ Realizar ou orientar a realização de atividades que estimulem o desenvolvimento pleno do aluno
- ☐ Propiciar a interação dos alunos em ambientes sociais, valorizando as diferenças e a não discriminação;
- ☐ Orientar os docentes da sala regular, em relação a atividades e deficiências, periodicamente;
- ☐ Planejar e executar cursos de formação sobre assuntos de sua área de conhecimento.
- ☐ Realizar a articulação entre professores do atendimento educacional especializado (AEE) e professores de sala regular, bem como às outras instituições que ofereçam outros atendimentos pedagógicos;
- ☐ Acompanhar a vida escolar do aluno em sala de aula e Conselhos de Classe;
- ☐ Colaborar com a adaptação curricular para os alunos público-alvo AEE matriculados na Rede Municipal de Ensino de Caieiras;
- ☐ Orientar, caso sejam observadas irregularidades no trabalho pedagógico do professor da sala regular, e se reincidente, comunicar o Departamento EDESP;
- ☐ Executar tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior.

Formação:

Graduação na área de Educação Especializada ou do Atendimento Educacional Especializado, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas; ou Formação superior em Pedagogia com Pós-graduação/ Especialização na área da Educação Especial ou Inclusiva (AEE), com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Requisitos:

CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Desenvolve, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas e jogos em geral, ensinando técnicas desportivas e instruindo acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; ❑ Analisa a necessidade e a capacidade física dos cidadãos-alunos, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, para determinar um programa esportivo adequado; ❑ Desenvolve e executa atividades físicas específicas voltadas para os cidadãos de terceira-idade; ❑ Elabora o programa de atividades esportivas, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; ❑ Realiza treinamentos especializados com atletas de diferentes modalidades esportivas, avaliando e supervisionando o preparo físico dos atletas; ❑ Efetua testes de avaliação física durante ou após cada série de exercícios e jogos executados pelos cidadãos-alunos; ❑ Encaminha o cidadão-aluno aos profissionais de saúde, no caso de contusões ou outros problemas advindos dos exercícios praticados; ❑ Atua em conjunto com os demais profissionais da área nas demais secretarias municipais a fim de prestar orientação para identificar necessidades de treinamento desportivo; ❑ Elabora informes técnicos na área de atividades físicas e do desporto; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; ❑ Organizar e realizar a docência na área de conhecimento escolar denominada Educação Física, responsável pelo tratamento pedagógico da cultura corporal de movimento produzida historicamente, com todos estudantes matriculados(as) nas diferentes instituições escolares que constituem seu campo de atuação, em seus vários níveis; ❑ Organizar, realizar, supervisionar e avaliar atividades que envolvam temas da cultura corporal de movimento (esporte, dança, jogos, brincadeiras, ginásticas, lutas, etc.), tais como: jogos, competições escolares, cursos, mostras, festivais, torneios, gincanas e excursões; ❑ Elaborar planejamentos de acordo com a realidade de cada território escolar; ❑ Zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de potencialização e/ou otimização para os alunos com deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla, com altas habilidades ou superdotação, transtorno global do desenvolvimento, transtorno invasivo do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e/ou que demandem atendimento educacional especializado, em conjunto com os especialistas do Departamento EDESP;	

- ❑ Cumprir os dias letivos e carga horária de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional nas ações de formação continuada;
- ❑ Colaborar com as atividades de articulação da escola, das famílias e da comunidade;
- ❑ Elaborar e desenvolver projetos pedagógicos de acordo com o perfil de sua sala de atuação;
- ❑ Planejar diariamente e ministrar suas aulas de acordo com a Proposta Pedagógica da Rede Municipal;
- ❑ Avaliar os alunos, considerando seu desenvolvimento integral, numa perspectiva humanizadora e inclusiva;
- ❑ Identificar, em parceria com a Equipe Gestora de sua Unidade, os alunos que necessitem de atendimento especializado encaminhando-os devidamente à Equipe Pedagógica, e se necessário ao Departamento de Educação Especializada – EDESP;
- ❑ Estabelecer estratégias de potencialização e/ou otimização para os alunos com deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla, com altas habilidades ou superdotação, transtorno de espectro autista e/ou que demandem atendimento educacional especializado;
- ❑ Cumprir a jornada de trabalho, conforme previsto no calendário escolar;
- ❑ Participar das atividades de planejamento e avaliação orientadas para o seu desenvolvimento profissional;
- ❑ Colaborar em atividades para promover a melhor articulação entre as famílias e comunidade;
- ❑ Aplicar instrumentos de observação e análise dos alunos;
- ❑ Participar com o Diretor de Escola nas reuniões com os pais e/ou responsáveis, apresentando o desempenho da classe sob sua responsabilidade;
- ❑ Participar dos Conselhos vinculados à Educação;
- ❑ Participar dos Conselhos de Escola, quando indicado;
- ❑ Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme normas estabelecidas;
- ❑ Participar de Reuniões Pedagógicas, Administrativas e das Horas de Trabalho Pedagógico, procurando promover maior interação entre professores, dos diversos níveis e modalidades de ensino;
- ❑ Cumprir no prazo legal as solicitações da Direção da Escola, Coordenação e da Secretaria Municipal de Educação;
- ❑ Selecionar e elaborar o material utilizado no processo ensino aprendizagem, organizar sua

prática pedagógica, observando o desenvolvimento cognitivo, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a Unidade de Ensino se insere, bem como as demandas sociais e conjunturais;

- ☐ Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação de prática pedagógica e das oportunidades de capacitação;
- ☐ Realizar atividades de pesquisa relacionadas à prática pedagógica; colaborar com as atividades para interação e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- ☐ Ministras os dias letivos, horas-aula estabelecidos, participar das horas atividades devidas, além do planejamento, avaliação e o desenvolvimento profissional;
- ☐ Zelar pela aprendizagem dos alunos; presenciar e participar nas atividades escolares, cursos, reuniões, encontros, etc.;
- ☐ Preencher e entregar documentação exigida por Lei;
- ☐ Organizar espaço e tempo de trabalho;
- ☐ Preencher todos os documentos exigidos pela Direção, desde que vinculados ao seu cargo, bem como registrar e digitar tudo o que for solicitado no sistema, seja, registros pedagógicos ou digitação de dados para atribuição e escolha de classe e aulas;
- ☐ Elaborar e enviar bilhetes aos pais/família sempre que houver necessidade, bem como informativos, convites, solicitação, arrecadação entre outros; acompanhar a sua sala em passeios, eventos e atividades extraclasse;
- ☐ Acompanhar seus alunos nos programas realizados pela Secretaria da Saúde, principalmente no que se refere a campanhas, desde que autorizados previamente;
- ☐ Trabalhar em parceria com os professores especializados do Departamento de Educação Especializada – EDESP – para atender plenamente às necessidades apresentadas por alunos com deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla, com altas habilidades ou superdotação, transtorno global do desenvolvimento, transtorno invasivo do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e/ou que demandem atendimento educacional especializado, na área de sua competência;
- ☐ Conhecer e respeitar as leis;
- ☐ Preservar, no seu desempenho profissional, os princípios, os ideais e afins da educação;
- ☐ Empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno;
- ☐ Utilizar processos que visem a valorizar o interesse social da educação;
- ☐ Desenvolver a capacidade de problematizar, investigar e buscar permanentemente alternativas

de melhoria da prática pedagógica;

- ❑ Manter relações de cooperação e de solidariedade com os colegas e outros profissionais da área, alunos, pais e comunidade;
- ❑ Ser assíduo e pontual no trabalho e trabalhar com eficiência, zelo e presteza;
- ❑ Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas, no limite de suas funções, respeitada a carga horária;
- ❑ Promover o senso crítico e a consciência política do aluno;
- ❑ Incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os alunos, demais educadores e comunidade, com vistas a construir uma sociedade democrática;
- ❑ Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia do aprendizado e pleno desenvolvimento do aluno;
- ❑ Comunicar;
- ❑ Zelar pela defesa dos direitos e da ética profissional dos Profissionais de educação física; fornecer todos os dados que lhe sejam solicitados para manter atualizados os seus assentamentos funcionais, nos órgãos competentes;
- ❑ Participar do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, de reuniões convocadas pela Direção Escolar e pela Secretaria Municipal de Educação, desde que dentro de sua carga horária e respeitando seu cargo;
- ❑ Participar do processo de planejamento, execução e avaliação do Plano Escolar;
- ❑ Participar obrigatoriamente dos cursos de capacitação/formação, bem como dos módulos de formação, oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitada sua carga horária;
- ❑ Preencher e manter atualizado com o que é exigido em cada campo, sem rasuras, o diário de classe, entregando-o ao chefe imediato no último dia letivo, devidamente preenchido;
- ❑ São atribuições específicas do Professor de Educação Física, além das previstas na legislação vigente Lei nº. 9.696, de 1 de setembro de 1998;
- ❑ Ministras aulas e projetos em conformidade com sua disciplina, aplicando atividades para que os alunos desenvolvam as funções específicas necessárias à aprendizagem do componente curricular proposto (Educação Física), atuando dentro do seu campo e área de conhecimento, no sentido da educação e desenvolvimento das potencialidades humanas, exercendo sua profissão com autonomia, respeitando os preceitos legais e éticos normatizados pelo sistema CONFEF/CREF;
- ❑ Planejar e executar trabalhos referentes a sua área de atuação, de acordo com o currículo

proposto, englobando o desenvolvimento integral, bem como, cultural e recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nos alunos a capacidade de autonomia, iniciativa, cooperação e relacionamento social, como: Exposições dos Projetos das Escolas Municipais de Educação Maternal e Infantil - EMEMI e Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF e Educação de Jovens e Bajejos-altos, torneios, festivais, eventos direcionados a área de atuação de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, dentro do seu horário de trabalho;

- ❑ Preencher boletins de controle, relatórios, diários e seminários, além de digitar as notas e seminários no sistema; Atender as Escolas Municipais de Educação Maternal e Infantil - EMEMI, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF, Escolas Municipais de Educação Básica – EMEB, Educação de Jovens Adultos – EMEJA, e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do seu horário de trabalho;
- ❑ Desenvolver nos alunos, melhoria na qualidade de vida, através dos aspectos físicos, cognitivos e afetivos, empregando recursos audiovisuais, teóricos e práticos, além de outros para contribuir com a melhoria da Educação no Município de Caieiras;
- ❑ Respeitar a integralidade e os direitos do educando, prestando sempre o melhor serviço e atendimento, com competência, responsabilidade e honestidade;
- ❑ Manter-se atualizado, cumprindo e fazendo cumprir os preceitos éticos e legais da profissão;
- ❑ Ser pontual e apresentar-se adequadamente trajado para o exercício profissional, considerando os diversos espaços e atividades desempenhadas, respeitando e fazendo respeitar o ambiente de trabalho;
- ❑ Participar dos Conselhos de Classe/Ciclo/Etapa, reuniões de pais, reuniões pedagógicas, formações continuadas e HTPC's dentro do seu horário de trabalho;
- ❑ Realizar a elaboração do Planejamento;
- ❑ Participar da atribuição de aulas todos os anos, conforme calendário escolar;
- ❑ Utilizar o Sistema de Gestão para planejamentos, relatórios e planilhas; participar de fóruns, conferências, conselhos e comissões sempre que necessário;
- ❑ Participar dos eventos previstos em calendário e outras participações que se fizerem necessárias, respeitando carga horária e reposição de pontos facultativos e dias letivos;
- ❑ Executar outras tarefas correlatas à profissão (Educação Física) e Projeto Pedagógico de rede, dentro das disposições legais do Regimento Interno, atendendo a SME, dentro do seu horário de trabalho;

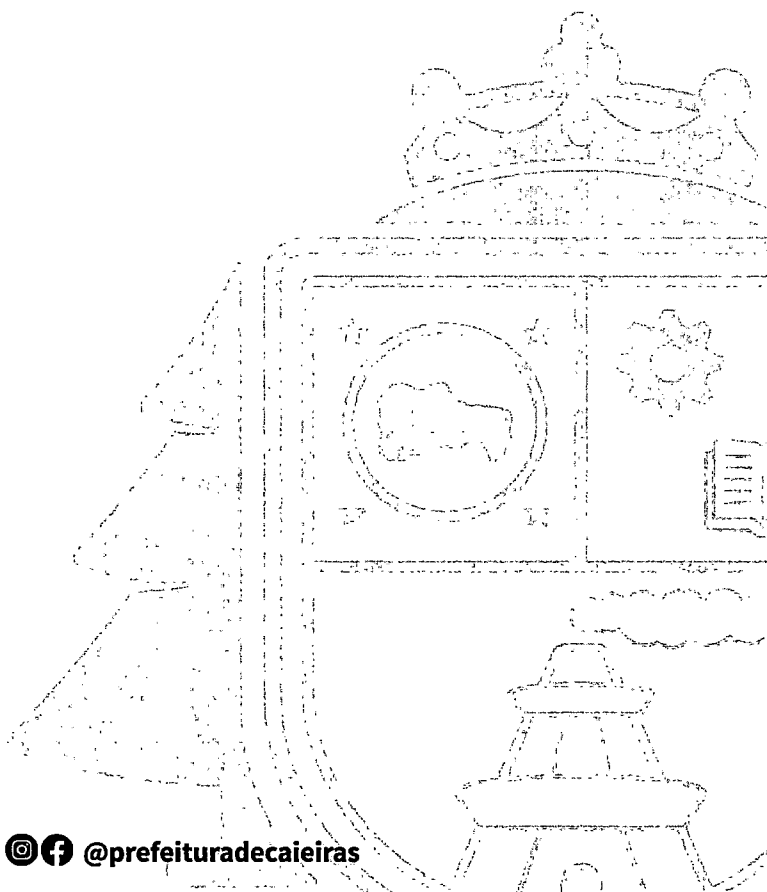
- ❑ É vedado ao profissional professor especialista de Educação Física assinar documentos ou relatórios elaborados por outrem, alheio a sua orientação profissional específica, supervisão ou fiscalização. Observados e ressalvados documentos emitidos pela SME ou direção da Unidade Escolar ou de interesse profissional correlato a sua função.

Formação:

Graduação Superior em Educação Física.

Requisitos:

Registro profissional no órgão competente.



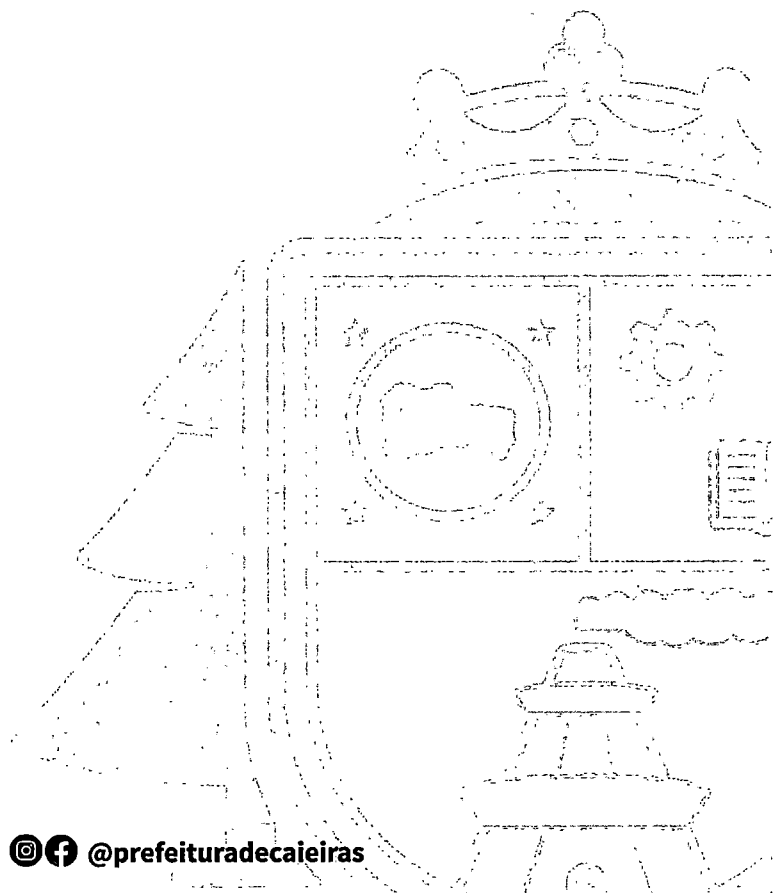
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Participar da elaboração da Proposta Pedagógica, do Plano de Gestão e diretrizes educacionais da Rede Municipal de Ensino; ❑ Elaborar e cumprir plano de trabalho em consonância com as diretrizes da Rede Municipal de Ensino; ❑ Zelar pela aprendizagem dos alunos; ❑ Estabelecer e programar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento no fundamental; ❑ Ministras os dias letivos e hora-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, nas ações de formação continuada; ❑ Elaborar com as atividades de articulação da unidade com as famílias e a comunidade; ❑ Elaborar e desenvolver projeto de acordo com o perfil de sua sala de atuação. ❑ Participar na elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; ❑ Auxiliar na avaliação dos conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; ❑ Desempenhar plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar e necessidade de sua turma; ❑ Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos; ❑ Estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; ❑ Cumpra as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; ❑ Participa integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ❑ Elaborar e colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; ❑ Desempenhar e participar das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem; ❑ Auxilia na reorganização periódica do trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; ❑ Utiliza adequadamente as metodologias de forma que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem aos alunos; ❑ Estabelecer estratégias de atendimento diferenciado; ❑ Utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação; ❑ Elaborar e desenvolver projetos de acordo com o perfil da sua sala de atribuição;	

- ☐ Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área (Conselhos vinculados a Educação).

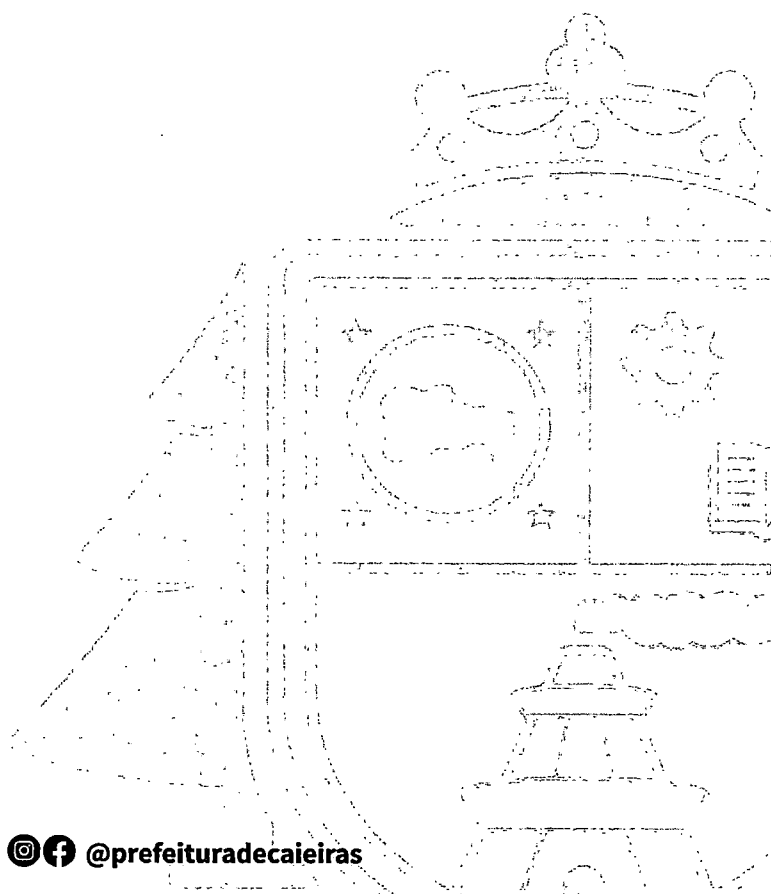
Formação:

Magistério, Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia completos.

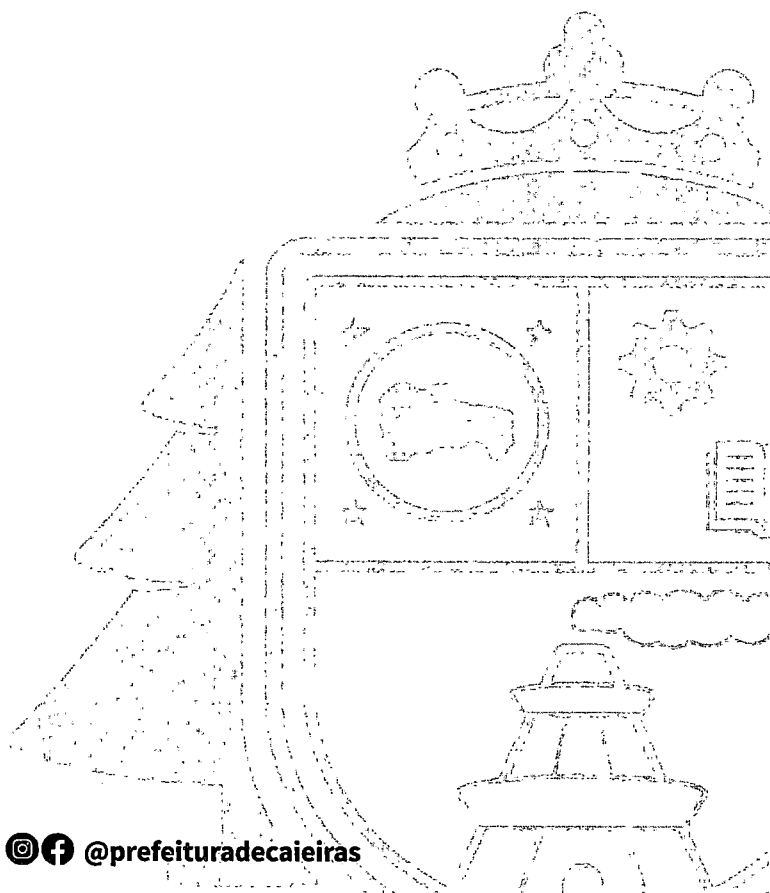
Requisitos:



CARGO:	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - EJAI
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Planejar e executar o trabalho docente; ☐ Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; ☐ Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento à setores específicos de atendimento; ☐ Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; ☐ Organizar registros de observações do aluno; ☐ Participar de atividades extraclasse; ☐ Coordenar a área do estudo; ☐ Integrar órgãos complementares da escola; ☐ Participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; ☐ Participar de comissões e conselhos municipais; ☐ Executar tarefas afins.	
Formação: Ensino Superior Completo.	Requisitos:



CARGO:	PROFESSOR DE HISTÓRIA - EJAII
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Planejar e executar o trabalho docente; ☐ Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; ☐ Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento à setores específicos de atendimento; ☐ Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; ☐ Organizar registros de observações do aluno; ☐ Participar de atividades extraclasse; ☐ Coordenar a área do estudo; ☐ Integrar órgãos complementares da escola; ☐ Participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; ☐ Participar de comissões e conselhos municipais; ☐ Executar tarefas afins.	
Formação: Ensino Superior Completo.	Requisitos:

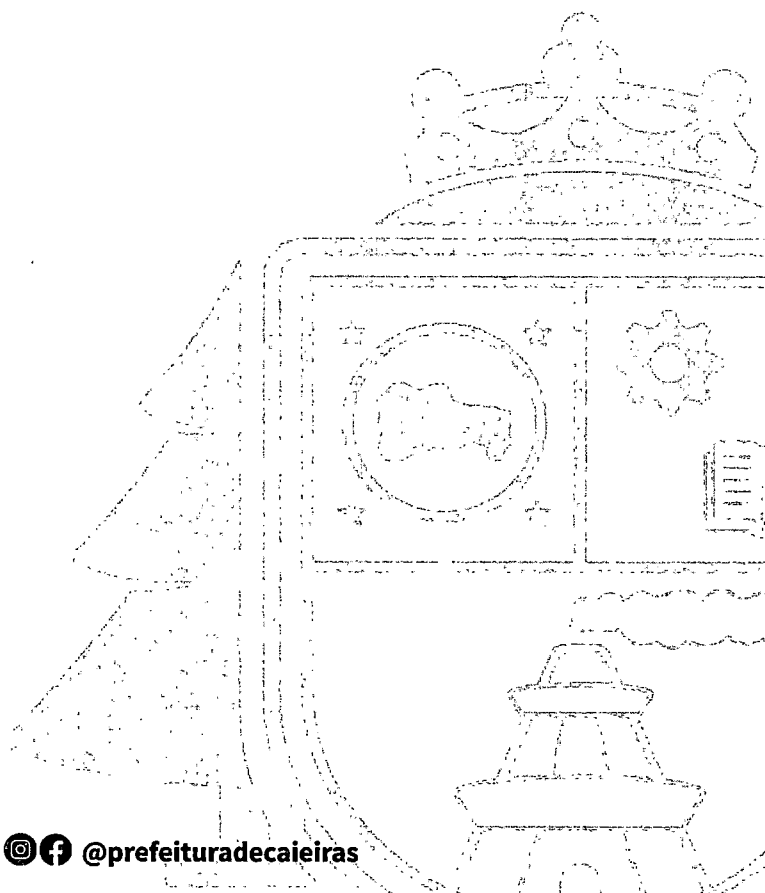


CARGO:	PROFESSOR DE INGLÊS - EJAII
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Planejar e executar o trabalho docente; ☐ Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; ☐ Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento à setores específicos de atendimento; ☐ Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; ☐ Organizar registros de observações do aluno; ☐ Participar de atividades extraclasse; ☐ Coordenar a área do estudo; ☐ Integrar órgãos complementares da escola; ☐ Participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; ☐ Participar de comissões e conselhos municipais; ☐ Executar tarefas afins.	
Formação: Ensino Superior Completo.	Requisitos:

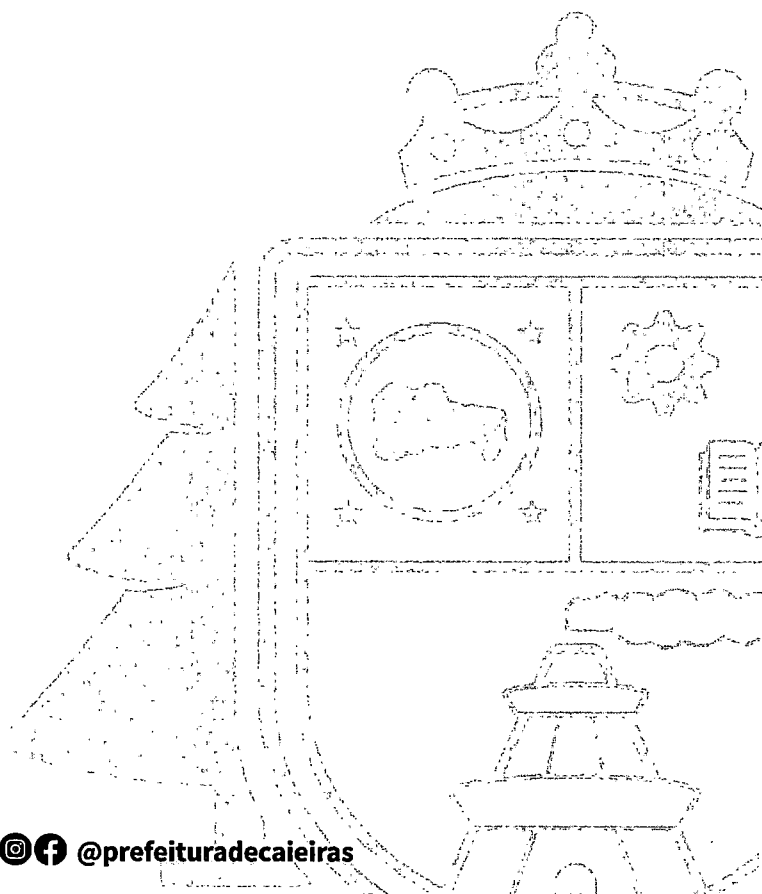
CARGO:	PROFESSOR DE LIBRAS
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Manter-se atualizado(a) sobre a cultura surda e a libras por meio de formações, cursos, pesquisas ou especializações; ❑ Planejar e promover o processo de ensino e aprendizagem sendo: <u>para surdos</u> - a Libras como seu primeiro idioma e a Língua Portuguesa como segunda língua; <u>para ouvintes</u> - a Língua Portuguesa como seu primeiro idioma e a Libras como segunda língua; ❑ Planejar, praticar e analisar estratégias e práticas de educação bilíngue e bicultural; ❑ Oferecer suporte pedagógico aos alunos, facilitando-lhes o acesso a todos os conteúdos curriculares; ❑ Utilizar as tecnologias de informação e comunicação para o processo de ensino e aprendizagem bilíngue e bicultural; ❑ Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ❑ Complementar os estudos referentes aos conhecimentos construídos nas classes do ensino regular; ❑ Participar na elaboração de Projeto Pedagógico, em reuniões e em planejamentos conforme plano de ações da escola; ❑ Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; ❑ Organizar, adequar comunicação e prestar suporte a eventos e atividades conforme plano de ações da escola; ❑ Efetuar registros burocráticos e pedagógicos conforme demanda e organização da gestão escolar; ❑ Produzir ou adequar materiais didáticos pedagógicos para educação bilíngue (Libras – Português); ❑ Interagir com a família e a comunidade; ❑ Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; ❑ Obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislações Estadual e Municipal.	
Formação: Licenciatura Plena ou bacharelado em pedagogia e especialização <i>latu sensu</i> em Deficiência Auditiva devidamente reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou órgão por ele delegado e curso de Libras e/ou Interprete de Libras e experiência profissional de 1 (um) ano na área de atuação.	Requisitos: Ouvinte sinalizante ou surdo-sinalizante e oralizado ambos bilíngues (Libras/Língua Portuguesa).

CARGO:	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - EJAI
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Planejar e executar o trabalho docente conforme proposta da Rede; ☐ Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; ☐ Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento à setores específicos de atendimento; ☐ Cooperar com a equipe gestora e orientação educacional; ☐ Organizar registros de observações do aluno; ☐ Participar de atividades extraclasse; ☐ Coordenar a área do estudo; ☐ Integrar órgãos complementares da escola; ☐ Participar e atuar de reuniões e conselhos de classe; ☐ Participar de comissões e conselhos municipais; ☐ Fazer mapeamento da assiduidade dos alunos e informar a secretaria da escola; ☐ Organizar e divulgar produções dos alunos; ☐ Elaborar e desenvolver projetos de acordo com o perfil de sua sala de atuação; ☐ Colaborar com as atividades de articulação da escola, das famílias e comunidade; ☐ Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, colaborar para construção de uma sociedade justa democrática e inclusiva; ☐ Executar a proposta pedagógica da Rede; ☐ Elaborar e cumprir o plano de trabalho. ☐ Zelar pela aprendizagem dos alunos, ☐ Cumprir os dias letivos e carga horária de efetivo trabalho, além de participar integralmente dos períodos dedicados do planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional nas ações de formação continuada.	
Formação: Ensino Superior Completo.	Requisitos:

CARGO:	PROFESSOR DE PORTUGUÊS - EJAII	
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
☐ Planejar e executar o trabalho docente; ☐ Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; ☐ Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento à setores específicos de atendimento; ☐ Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; ☐ Organizar registros de observações do aluno; ☐ Participar de atividades extraclasse; ☐ Coordenar a área do estudo; ☐ Integrar órgãos complementares da escola; ☐ Participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; ☐ Participar de comissões e conselhos municipais; ☐ Executar tarefas afins.		
Formação:	Requisitos:	
Ensino Superior Completo.		



CARGO:	PROTÉTICO DENTÁRIO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Confecciona aparelhos protéticos, próteses fixas e removíveis, próteses totais, jaquetas e coroas, assim como aparelhos ortodônticos e placas de mordida ligados à odontologia; ❑ Desenvolve e colabora em pesquisas, em sua área de atuação; ❑ Participa de treinamento e capacitação de Técnicos em Prótese Odontológica; ❑ Monta próteses buco-maxilo-faciais solicitadas pelos Cirurgiões-Dentistas, aplicando técnicas sequenciais e utilizando instrumentos e materiais específicos para esse fim, propiciando a confecção da prótese definitiva; ❑ Remonta próteses, visando ao melhor ajuste possível à estética do paciente; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: Curso técnico em prótese dentária, Registro no órgão competente.



CARGO:	PSICÓLOGO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Elabora análises profissiográficas para os cargos da Prefeitura Municipal; ❑ Participa da elaboração e execução de planos de treinamento e desenvolvimento de pessoal; ❑ Atua na área de saúde do trabalhador, com o objetivo de estabelecer um espaço de acolhimento e escuta das demandas dos servidores no contexto de trabalho; ❑ Realiza pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando à identificação de dificuldades no ambiente, e propondo medidas preventivas e de melhoria do contexto de trabalho; ❑ Participa do processo de admissão de servidores, empregando métodos e técnicas inerentes a Psicologia Organizacional e do Trabalho. ❑ Participa da Avaliação de Desempenho de servidores, bem como da análise de suas competências e na gestão de Recursos Humanos; ❑ Estuda e propõe alternativas, juntamente com outros profissionais da área de saúde do trabalhador, para a melhoria das condições ambientais, relacionais, materiais e locais do trabalho; ❑ Acompanha o processo demissional, voluntário ou não, de servidores; ❑ Assiste ao servidor quanto aos processos referentes à readaptação, reabilitação, afastamento ou outras dificuldades que interfiram em seu desempenho profissional, por diminuição da capacidade de trabalho, orientando-os sobre suas relações empregatícias; ❑ Recebe e orienta os servidores recém-ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração a função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho; ❑ Realiza pesquisa de clima organizacional; ❑ Desenvolve programas específicos em função de necessidades levantadas em pesquisa de clima e outras; ❑ Planeja, acompanha e avalia projetos na área de psicologia aplicada ao trabalho sócio-educacional, para promoção da saúde mental, no âmbito escolar; ❑ Participa da elaboração de programas e planos de ensino e de sua avaliação nas escolas da rede, considerando a realidade socioeconômico e cultura da população a quem se destina; ❑ Aplica testes de sondagem de aptidões, interesses e outros com vistas à orientação educacional e vocacional dos alunos da rede municipal; ❑ Participa do plano de educação da Prefeitura; ❑ Diagnostica e realiza a terapêutica de alunos com distúrbios psíquicos, de aprendizagem ou com dificuldades de comportamento no campo familiar ou social; ❑ Diagnostica alunos infra e supra dotados, tendo em vista a adequação de currículos e programas às suas necessidades individuais; ❑ Diagnostica e acompanha junto a uma equipe multidisciplinar, alunos com deficiências físicas e/ou mentais; ❑ Mantém diálogo com pais e demais especialistas em educação, tendo em vista o diagnóstico	

- e a terapêutica para alunos com demandas psicológicas;
- ❑ Estuda sistemas de motivação da aprendizagem, objetivando auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender as necessidades individuais;
 - ❑ Participa da elaboração e avaliação dos programas de recuperação da escola;
 - ❑ Realiza atendimento psicológico e participa da elaboração e execução de programas de saúde;
 - ❑ Realiza estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos relativo à implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados aos serviços de saúde pública;
 - ❑ Realiza, em conjunto com profissionais, atividades lúdicas, pedagógicas, profissionalizantes, de lazer e outras correlatas;
 - ❑ Participa, em conjunto com profissionais da área de saúde, do diagnóstico e da terapêutica de pacientes;
 - ❑ Elabora e executa trabalhos em grupos com usuários da rede de saúde pública;
 - ❑ Elabora, executa e avalia projetos de trabalho, objetivando a promoção da saúde institucional na Prefeitura, através de análise, diagnóstico e intervenção;
 - ❑ Quando necessário, realiza estudo, aplicação, avaliação e interpretação de testes psicológicos em pacientes, atentando-se para sua validação.
 - ❑ Participa do planejamento e da avaliação de campanhas educativas e preventivas nas áreas de saúde pública;
 - ❑ Participa da realização de diagnósticos, desenvolvimento e avaliação de programas de intervenção psicossocial junto às comunidades;
 - ❑ Encaminha usuários a outros especialistas, quando se fizer necessário;
 - ❑ Participa de perícia técnica, quando designado;
 - ❑ Participa da gestão e implementação de programas, projetos e serviços sociais;
 - ❑ Presta atendimento psicossocial a crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias expostas a situações de risco pessoal e social;
 - ❑ Participa do desenvolvimento e implementação de ações que amplie o acesso aos serviços socioassistenciais;
 - ❑ Realiza acompanhamento familiar;
 - ❑ Realiza atividades voltadas para a atenção e prevenção a situações de risco, objetivando atuar nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições pessoais e coletivas;
 - ❑ Promove o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos, na perspectiva de empoderar tanto o sujeito como os grupos e as comunidades;
 - ❑ Desenvolve as ações de acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contra referenciamento, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais dentro e fora do território de abrangência da unidade, proteção proativa, atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados, auto-gestionados, práticos e valorizadores das alteridades;

- ❑ Realiza intervenção numa perspectiva interdisciplinar, priorizando a qualificação da intervenção social dos trabalhadores da Assistência Social;
- ❑ Elabora estudos, pesquisas e levantamentos psicossociais no território de referência;
- ❑ Emite parecer técnico na sua área de atuação, bem como participa de perícia técnica, quando designado;
- ❑ Acompanha adolescentes e suas famílias em cumprimento de medida socioeducativa com base no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;
- ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
- ❑ Auxiliar no âmbito da educação infantil.

EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

- ❑ Colaborar com a educação de conhecimentos da Psicologia que sejam úteis na ação reflexiva de todos envolvidos no processo de educação;
- ❑ Desenvolver junto à comunidade escolar ações visando prevenir, identificar e mediar conflitos psicossociais, que possam impedir em âmbito escolar, o desenvolvimento de potencialidades, a autorrealização e o exercício da cidadania consciente;
- ❑ Participar de pesquisas relacionadas a saúde mental da população educacional e à compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da comunidade, visando a atualização da Rede Escolar;
- ❑ Criar e executar coletivamente, programas educacionais alternativos ou complementares que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem, conforme demandas específicas das Unidades Escolares;
- ❑ Fazer levantamento das dificuldades dos alunos dentro do Sistema Educacional e encaminhar, aos Serviços de Atendimento em Rede de Apoio, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade;
- ❑ Executar tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior;
- ❑ Realizar intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador;

Realizar atendimento às familiar quando necessário, visando o trabalho multiprofissional.

Formação:

Graduação Superior completo em Psicologia.

Requisitos:

Conhecimentos de normas e procedimentos da legislação básica da área de atuação e de ferramentas de controle e avaliação dos sistemas da área de atuação.

Registro Profissional no órgão competente.	
CARGO:	PSICOPEDAGOGO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	
❑ Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos psicopedagógicos aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem; ❑ Realizar avaliação psicopedagógica de alunos, encaminhados ao Departamento EDESP por meio de relatórios, oferecendo devolutiva sobre os resultados da avaliação e orientando estratégias que facilitem o processo de ensino-aprendizagem realizando os devidos encaminhamentos aos outros setores quando necessário; ❑ Planejar e executar projetos psicopedagógicos, em parceria com os docentes e comunidade escolar, em grupo para crianças com NEE que não realizem atendimento psicopedagógico em instituições externas e público-alvo. ❑ Elaborar e executar cursos de formação para a comunidade escolar a partir das demandas recebidas; ❑ Fazer articulação intersetorial entre a Educação e Rede de Apoio, contando para tal, com Saúde, Assistência Social, Esporte entre outros. ❑ Desenvolver projetos de orientação familiar e para a comunidade escolar; ❑ Executar tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior.	
Formação: Graduação Superior completo em Psicologia.	Requisitos: Conhecimentos de normas e procedimentos da legislação básica da área de atuação e de ferramentas de controle e avaliação dos sistemas da área de atuação. Registro Profissional no órgão competente.

CARGO:	SALVA VIDAS
---------------	-------------

NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Executar serviços de salvamento e primeiros socorros estando sempre preparado para o pronto atendimento aos banhistas; ❑ Vigiar a piscina, observando os alunos e banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas; ❑ Providenciar socorros médicos ou remoção do afogado, comunicar ao superior imediato as ocorrências diárias; ❑ Manter e conservar os materiais e equipamentos de salvamento; ❑ Participar dos eventos aquáticos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude; ❑ Zelar pela qualidade dos serviços prestados e cumprir as regras determinadas pela administração. ❑ Participar das atividades extracurriculares ofertadas pela Coordenação Pedagógica; ❑ Redigir relatório no Livro de ocorrências sempre que ocorrer alguma intervenção na piscina seja em momento de aula ou recreação.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: Certificação em Salva-vidas ativo.

CARGO:	SOLDADOR ELÉTRICO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

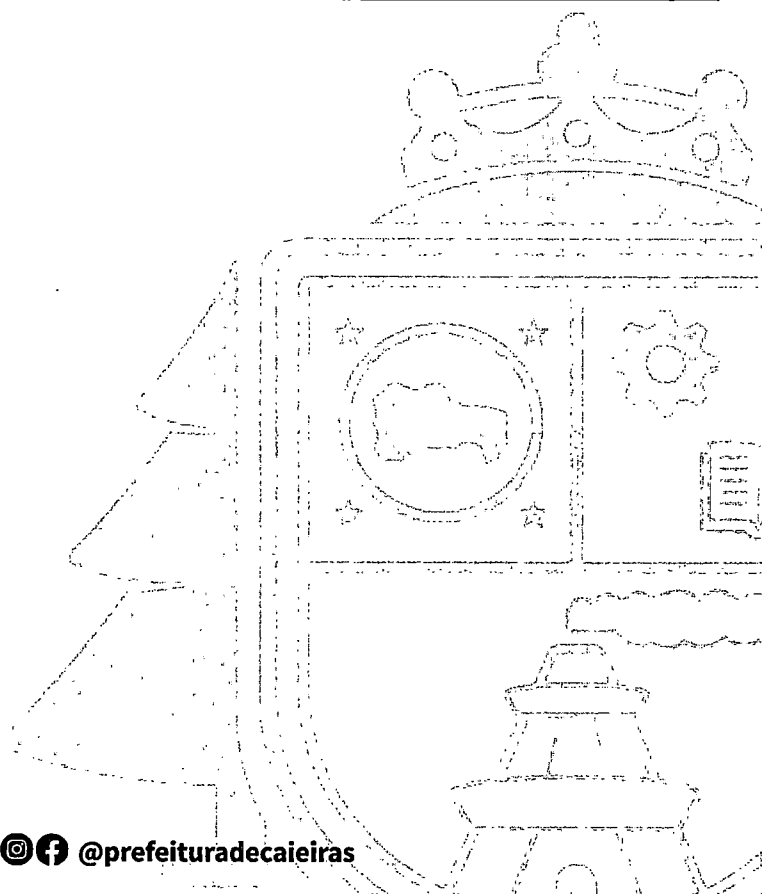
- ☐ Examina o tipo de material e o tipo de instrumento a ser usado consultando o desenho, especificações e outras instruções para garantir a segurança da soldagem.
- ☐ Corta e chanfra barras, perfis, tubulações e chapas, utilizando máquinas de solda elétrica ou a oxigênio, adaptando no maçarico bicos de corte e regulando-os de acordo com a espessura do material a ser cortado.
- ☐ Limpa as partes a serem unidas, utilizando escovas de aço ou solução química apropriada, posicionando-as corretamente para obter uma soldagem perfeita.
- ☐ Opera equipamentos de solda elétrica, oxiacetileno e maçarico de corte, nos serviços de reparo e recuperação de gradis, portas, calhas, telas, vitrôs, despensas e outros, pontecendo, soldando, desbastando e dando o acabamento necessário.
- ☐ Solda as partes utilizando solda fraca, solda forte, solda oxigás ou elétrica e comandando as válvulas de regulação da chama de gás ou da corrente elétrica, através de vareta ou eletrodo de soldagem, conforme o instrumento escolhido, para montar, reforçar ou reparar equipamentos de parques da municipalidade, equipamentos de trabalho utilizados pela Prefeitura e outros.
- ☐ Constrói estruturas, peças de metal e ferramentas, medindo, cortando e soldando as respectivas partes, de acordo com os desenhos indicativos.
- ☐ Efetua tratamento térmico em peças de aço e ligas, regulando a máquina de solda elétrica e enrolando resistências nas peças para avaliar as tensões internas.
- ☐ Limpa e alisa as extremidades soldadas, utilizando lima, esmeril ou outro meio.
- ☐ Faz o acabamento dos equipamentos, limpando-os e pintando-os para serem entregues utilização.
- ☐ Testa os radiadores soldados ou reformados, enchendo-os com água para verificar a existência de possíveis vazamentos.
- ☐ Procede à troca dos cilindros de oxigênio, utilizando chave inglesa para ajustar as mangueiras e os manômetros aos cilindros.
- ☐ Responsabiliza-se pelos equipamentos e materiais colocados à sua disposição.
- ☐ Participa de reuniões e grupos de trabalho.

Formação:

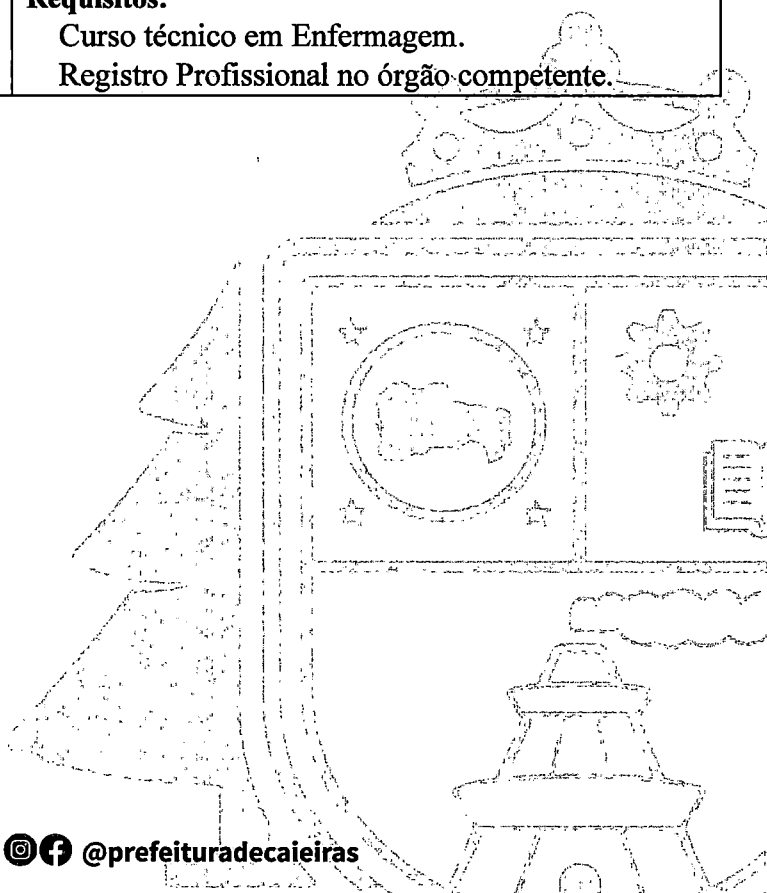
Ensino Fundamental Completo.

Requisitos:

CARGO:	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Executa atividade de rotina de lançamentos de Impostos e Taxas municipais assim como a emissão de certidão, e guias de recolhimento dos impostos; ❑ Efetua lançamentos dos cadastros municipais de Imóveis e Cadastro Mobiliário, da Dívida Ativa, taxas em geral e isenção de impostos a aposentados; ❑ Atende e orienta a contribuintes, objetivando esclarecimentos de quaisquer dúvidas no tocante ao seu cadastro; ❑ Responsável pelas atualizações das informações que são alteradas no decorrer da existência dos imóveis, acompanhando as medidas de variações de metragem dos imóveis, identificando suas dimensões, proprietário e a atualização de endereço e nome de proprietário dos imóveis; ❑ Controla as solicitações de número provisório, de pedido de revisão de metragem, por discordância, dos valores cobrados no IPTU e informações outros referentes a imóveis, desde que respeitando as restrições concernentes ao Departamento de Cadastro Imobiliário; ❑ Auxilia na expedição de certidões pertinentes aos assuntos do Departamento; ❑ Atualiza o cadastro de logradouros públicos e efetua o controle de numeração predial; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: Curso técnico em Edificações.



CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Realiza procedimentos básicos de enfermagem tais como: verificação de sinais vitais, punção venosa periférica, curativo, administração de medicamento via oral, nasal, tópica, retal e parenteral, de inalação, oxigenoterapia, coleta de sangue para exames; ❑ Assiste ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; ❑ Auxilia na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; ❑ Assiste na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; ❑ Atua na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência saúde; ❑ Presta socorro de urgência e emergência aos usuários dentro da UBS e em domicílio, e encaminha pacientes aos serviços de referência quando necessário; ❑ Responsabiliza-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados à sua disposição; ❑ Realiza esterilização e desinfecção dos materiais e instrumentos utilizados; ❑ Participa de ações de educação em saúde; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: Curso técnico em Enfermagem. Registro Profissional no órgão competente.



CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; ❑ Identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos qual aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e dos fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto e de respeito; ❑ Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde no nível de Atenção Básica; ❑ Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; ❑ Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; ❑ Coordenar, participar ou organizar, ou todos, grupos de educação para a saúde; Promover ações Inter setoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; ❑ Fomentar as participações populares, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania e de direito à saúde e as suas bases legais; Incentivar a formação ou a participação ativa da comunidade, ou ambas, nos conselhos locais de saúde e no CMS; ❑ Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; ❑ Executa ações assistenciais de enfermagem, participando do planejamento da programação de assistência de enfermagem. Orienta, acompanha e supervisiona o trabalho de enfermagem em grau auxiliar. Realiza procedimentos básicos de enfermagem tais como: verificação de sinais vitais, punção venosa periférica, curativo, administração de medicamento via oral, nasal, tópica, retal e parenteral, de inalação, oxigenoterapia, coleta de sangue para exames; ❑ Assiste ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Atua em conjunto com a equipe e com algumas atividades diretas com os Agentes Comunitários de Saúde; ❑ Auxilia na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; ❑ Assiste na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de	

vigilância epidemiológica;

- ❑ Atua na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência saúde;
- ❑ Presta socorro de urgência e emergência aos usuários dentro da UBS e em domicílio, e encaminha pacientes aos serviços de referência quando necessário; Responsabiliza-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados à sua disposição;
- ❑ Realiza esterilização e desinfecção dos materiais e instrumentos utilizados; Participa de ações de educação em saúde; Executar outras tarefas afins, compatíveis com as especificadas ou conforme necessidade do Município e determinação superior. Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, bem como zelar pelo patrimônio e garantir a economia do material utilizado.
- ❑ Realizar o Rodízio de unidades da ESF dependendo da necessidade do serviço. Cumprir e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.
- ❑ Participar da implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão e garantir a qualidade dos dados dos sistemas de informação vigentes no PEC e outros usados no município. Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Formação:

Ensino Médio Completo.

Requisitos:

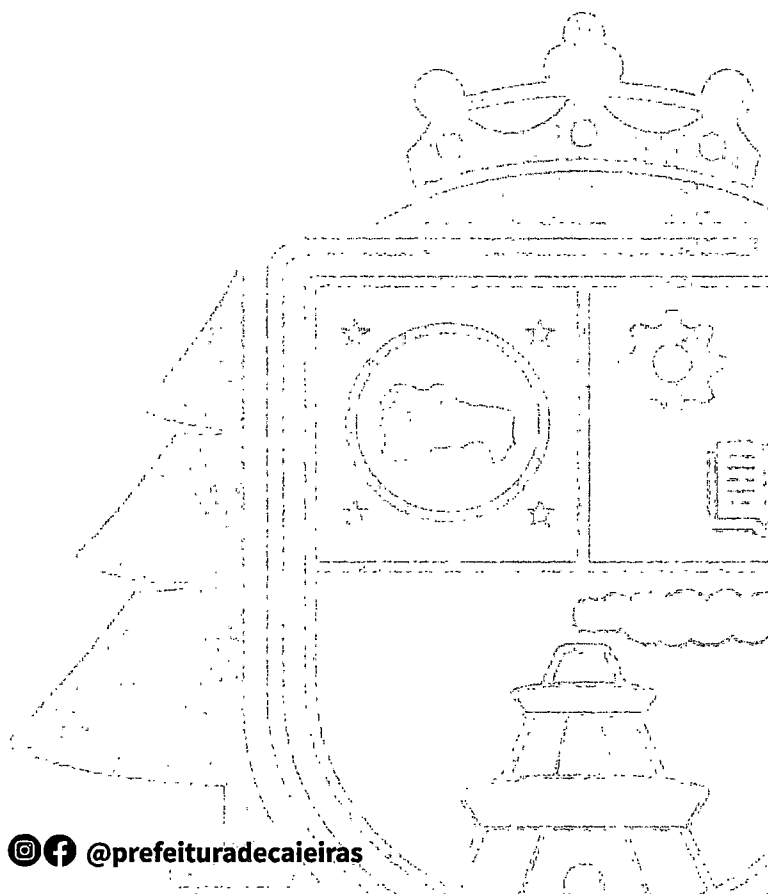
Curso técnico em Enfermagem.

Registro Profissional no órgão competente.

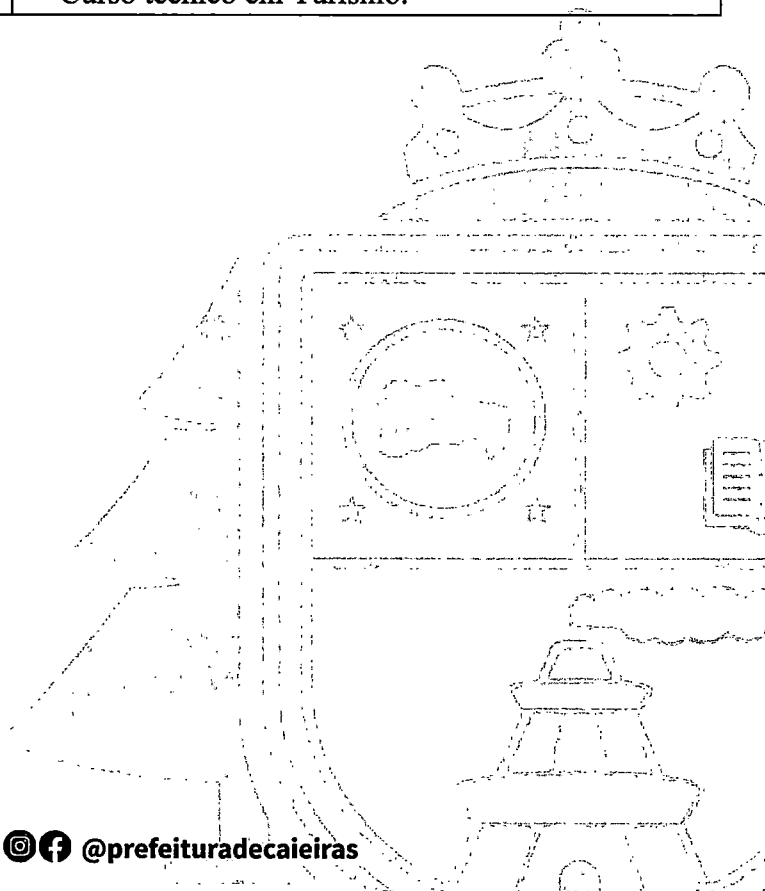
CARGO:

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

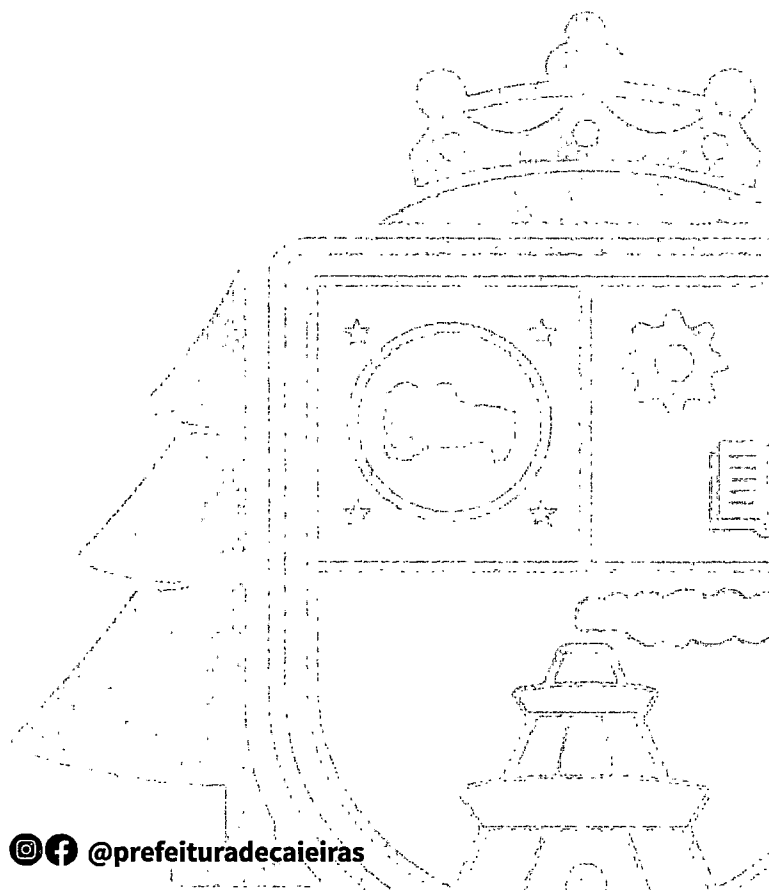
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Prepara equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; ❑ Instrui o paciente sobre preparação para o exame; ❑ Prepara os clientes para exame e ou radioterapia; ❑ Opera Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta; ❑ Presta atendimento, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; ❑ Revela chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens; ❑ Realiza o processamento e a documentação das imagens adquiridas; ❑ Controla radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; ❑ Mantém os equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: Curso técnico em Radiologia.



CARGO:	TÉCNICO DE TURISMO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	
❑ Organiza eventos, programas, roteiros, itinerários turísticos e atividades de lazer, articulando os meios para sua realização com prestadores de serviços e provedores de infraestrutura e apoio; ❑ Identifica o potencial turístico do Município e elabora estratégias de divulgação e visitação; ❑ Analisa o impacto do turismo sobre o meio ambiente e a cultura local; ❑ Estimula a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da atividade; ❑ Executa atividades de gerenciamento do pessoal envolvido na oferta dos produtos e na prestação dos serviços; ❑ Monitora os produtos e serviços turísticos e coordena a realização de eventos; ❑ Participa de eventos, cerimônias e solenidades diversas promovidas por órgãos públicos; ❑ Prepara e elabora roteiros dos eventos, acompanhando as autoridades e/ou personalidades; ❑ Auxiliar na elaboração de projetos turísticos, de eventos e outros que forem necessários; ❑ Exerce a função de guia turístico, prestando as informações turísticas aos interessados; ❑ Desenvolve atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: Curso técnico em Turismo.



CARGO:	TÉCNICO EM AGRIMENSURA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Executa levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; ❑ Implanta, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; ❑ Planeja trabalhos em geometria; ❑ Analisa documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração, coletando dados geométricos; ❑ Efetua cálculos e desenhos e elabora documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas. ❑ Examina, prepara e opera aparelhos topográficos; ❑ Orienta e conduz pessoal nos levantamentos; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: Curso técnico em Edificações ou Topografia.



CARGO:	TÉCNICO EM DESENHO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	
❑ Efetuar cálculos trigonométricos e aritméticos, valendo-se de seus conhecimentos, tabelas e outros recursos, para determinar nas dimensões, proporções e outras características do projeto; ❑ Elaborar esboços do projeto, utilizando instrumentos do desenho e aplicando os cálculos efetuados, para demonstrar as características técnicas e funcionais do produto, instalação ou obra; ❑ Submeter os esboços elaborados à apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correções e ajustes necessários; ❑ Elaborar os desenhos definitivos do projeto, valendo-se de instrumentos apropriados e observando a escala adequada, para definir as características do referido projeto e determinar os estágios de execução e outros elementos técnicos de relevo; ❑ Copiar fotografias de peças de catálogos, amostras e outras origens, observando medidas, detalhes e outras características; ❑ Especializar-se no desenho de projetos de mecânica, construção civil, eletricidade, eletrônica e outros campos e serem designados de acordo com os interesses da Prefeitura; Desenhar projetos arquitetônicos, topográficos, urbanísticos, de instalações prediais, de saneamento, cálculo estrutural, etc.; Desenhar projetos de ruas, avenidas, praças, etc.; ❑ Desenhar plantas do Município com base em plantas topográficas levantamentos, aerofotos, etc.; ❑ Desenhar plantas do Município, delimitando as quadras, com todas as construções existentes, divisas e medidas de lotes, contando indicação de muros, guias, calçadas, número de emplacamento, número de inscrição e número de lote; ❑ Desenhar e atualizar plantas do município referentes ao sistema viário, contendo nomenclatura e numeração de ruas; ❑ Efetuar cópias de plantas com alteração das escalas originais; Outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pelos superiores hierárquicos.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: Experiência de 6 meses na área de atuação. Outras: Curso na área.

CARGO:	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E INFORMÁTICA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Realiza montagem de estruturas de banco de dados e codificação de programas na linguagem utilizada na Prefeitura; ☐ Projeta telas, desenvolve relatórios e gráficos de acordo com a necessidade de cada aplicativo; ☐ Constrói tabelas e conhece conceitos de chave-primária, chave-estrangeira; ☐ Realiza manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas utilizados; ☐ Realiza a operação e manutenção de micros, suporte à informática, helpdesk, administração de redes e desenvolvimento de software e websites; ☐ Planeja e executa projetos de sistemas de informação, como tais entendimentos os que envolvam informática ou a utilização de recursos de informática; ☐ Elabora orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação; ☐ Instala e configura dispositivos de comunicação digital e programas de computadores em equipamentos de rede; ☐ Executa suporte básico por telefone, fornecendo instruções suficientes para a pronta elucidação da dúvida do usuário; ☐ Mantém o registro de todas as solicitações reportadas pelos usuários, encaminhando aos setores responsáveis pela solução; ☐ Cadastra, altera e cancela novas áreas e/ou setores e novos usuários; ☐ Participa do levantamento das necessidades de equipamentos de informática e softwares para a Prefeitura; ☐ Repara e regula relógios de controle do ponto biométrico; ☐ Executa procedimentos de segurança de dados (backup) garantindo a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito; ☐ Executa a instalação de sistemas operacionais, softwares básicos, assim como, instalar anti-vírus e eliminar vírus; ☐ Zela para integridade dos dados, materiais, equipamentos e documentos utilizados na operação; ☐ Recebe material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos da entrega; ☐ Mantém em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos; ☐ Prepara publicações e documentos para arquivo; ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: Curso Técnico em Informática, processamento de dados ou afins.

CARGO:	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Coletar dados antropométricos para subsidiar a avaliação nutricional, a ser realizada pelo nutricionista; ☐ Verificar o cumprimento do cardápio elaborado por nutricionista; ☐ Colaborar no desenvolvimento de preparações culinárias e respectivas fichas técnicas de preparações, Manual de Boas Práticas e POP; ☐ Contribuir com o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional para a população atendida; ☐ Contribuir para a identificação de estudantes com necessidades nutricionais específicas; ☐ Acompanhar e orientar a execução das atividades de recebimento, higienização, armazenamento, pré-preparo de alimentos, porcionamento, distribuição e transporte de refeições obedecendo às normas sanitárias vigentes; ☐ Colaborar na aplicação de testes de aceitabilidade; ☐ Participar da elaboração de material técnico, científico e educativo para orientação da comunidade escolar; ☐ Conhecer a vocação agrícola da região e fazer levantamento dos agricultores familiares e cooperativas da região; ☐ Contribuir na elaboração do cardápio e verificar o seu cumprimento; ☐ Contribuir na elaboração de relatórios técnicos de não conformidades; ☐ Acompanhar e monitorar as atividades de seleção de fornecedores, procedência de alimentos, bem como a logística de compras; ☐ Avaliar as características organolépticas dos alimentos, produtos alimentícios e preparações culinárias de acordo com o PIQ estabelecido; ☐ Supervisionar as atividades de higienização de alimentos, utensílios, equipamentos, ambientes e pessoal; ☐ Orientar e monitorar o uso correto de uniformes e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) correspondentes à atividade; ☐ Coletar dados e informações relacionadas às UAN; ☐ Participar do planejamento, da execução e da avaliação dos programas de formação continuada da equipe; ☐ Colaborar para o cumprimento e a aplicação das normas de segurança ocupacional; ☐ Monitorar programas de manutenção preventiva e periódica de funcionamento e conservação dos equipamentos; ☐ Registrar as atividades previstas no PCMSO dos funcionários da UAN, de acordo com as normas vigentes; ☐ Acompanhar as atividades de controle de qualidade em todo o processo produtivo, de acordo com o estabelecido no Manual de Boas Práticas POP, atendendo às normas de segurança alimentar e nutricional;	

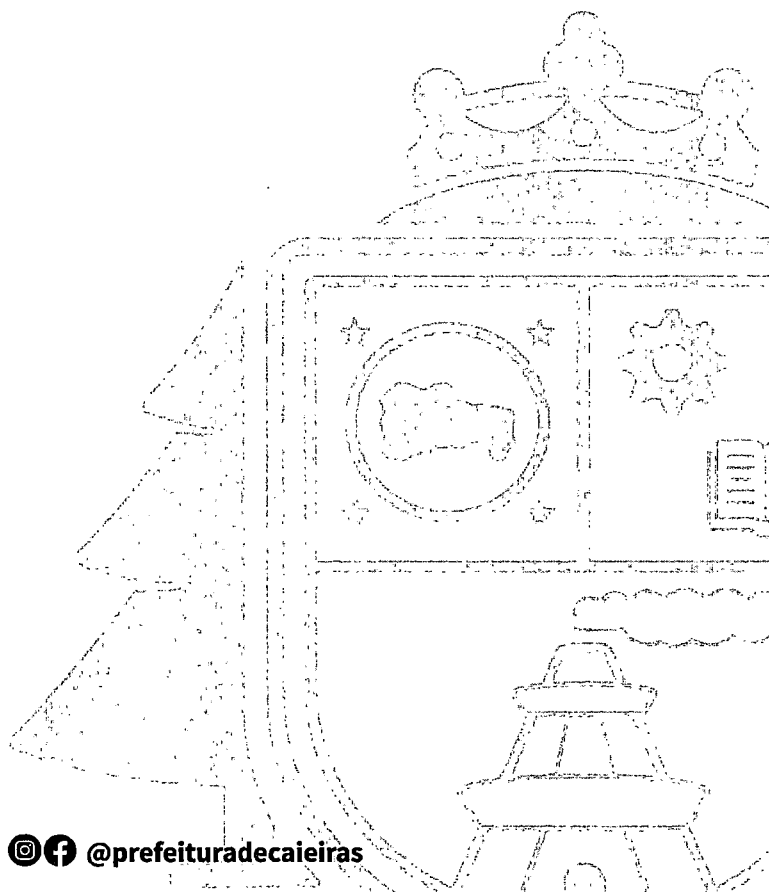
- ❑ Cooperar no controle periódico das sobras, do resto-ingestão e análise de desperdício, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- ❑ Participar do levantamento de dados para os cálculos de informações nutricionais;
- ❑ Colaborar durante todo o processo produtivo com ações que preservem e recuperem o meio ambiente, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- ❑ Auxiliar no recebimento e conferência de mercadorias recebidas no estoque central da Alimentação Escolar;
- ❑ Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo/área.

Formação:

Ensino Médio Completo.

Requisitos:

Curso Técnico em Nutrição.



CARGO:	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Recepciona e identifica paciente e organiza a sala para atendimento; ☐ Marca consultas e preenche fichas clínicas; ☐ Realiza o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; ☐ Organiza e executa atividades de higiene bucal; ☐ Prepara o paciente para o atendimento; ☐ Auxilia na instrumentação do Cirurgião Dentista, acompanhando suas atividades sistematicamente; ☐ Auxilia na instrumentação os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; ☐ Seleciona moldeiras; ☐ Prepara modelos em gesso; ☐ Executa a limpeza, desinfecção e a esterilização de materiais e instrumentos utilizados; ☐ Executa a limpeza e assepsia do campo de atividades odontológicas, limpando utensílios com álcool e esterilizando o instrumental usado; ☐ Executa limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; ☐ Aplicam medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; ☐ Desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; ☐ Registram dados e participa da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; ☐ Realiza em equipe, levantamento de necessidades em saúde bucal; ☐ Adota medidas de biossegurança, visando o controle de infecção; ☐ Zela pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados e providencia a manutenção de equipamento odontológico; ☐ Manipula materiais odontológicos; ☐ Realizar trabalhos de prevenção e promoção em saúde; ☐ Convoca e acompanha os alunos da sala de aula até o consultório dentário para exames e tratamentos; ☐ Revela e monta radiografias intra-orais; ☐ Organiza arquivos, fichários e controle de estoque; ☐ Participa de levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares; ☐ Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associada a sua área de atuação.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: Curso técnico ou profissionalizante de Auxiliar em Saúde Bucal; Registro profissional no Conselho Regional de Odontologia.

CARGO:	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Inspecciona os locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando providências necessárias para eliminar as situações de riscos; ☐ Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; ☐ Treina e conscientiza os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho; ☐ Pesquisa e analisa as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças; ☐ indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; ☐ Distribui, fiscaliza e orienta o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como inspeciona equipamentos de proteção contra incêndio, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do servidor; ☐ Orienta e propõe as adequações das reformas e construções, compras de equipamentos e mobiliários, visando a questão de segurança e ergonomia; ☐ Investiga acidentes de trabalho; ☐ Desenvolve ações de vigilância em saúde nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológicas e saúde do servidor; ☐ Elaborar projetos que visem à prevenção e combate a incêndios. ☐ Promover treinamentos de prevenção de acidentes ☐ Preencher guias de acidente de trabalho, quando solicitados. ☐ Fiscaliza as atividades das empresas contratadas quanto ao cumprimento das normas de segurança; ☐ Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, Registro Profissional no Ministério do Trabalho.

CARGO:	TERAPEUTA OCUPACIONAL
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Prepara os programas ocupacionais destinados usuários dos serviços de saúde, escolas ou outras instituições sob administração da Prefeitura Municipal, baseando-se nos casos a serem tratados para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; ❑ Participa de equipe multiprofissional para identificação de distúrbios, tendo em vista a elaboração de projetos e programas de reabilitação, emitindo parecer de sua especialidade para estabelecer o diagnóstico e tratamento; ❑ Avalia, reavalia e promove alta terapêutica ocupacional; ❑ Elabora diagnósticos, tratamento e prognóstico terapêutico ocupacional; ❑ Desempenha atividades de planejamento, organização e gestão em serviço; ❑ Emite laudos, atestados e relatórios terapêuticos ocupacionais; ❑ Avalia e executa atividades de assistência em saúde de baixo nível de complexidade; ❑ Participa das atividades a serem desenvolvidas na instituição por estagiários; ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA ❑ Planejar, desenvolver e executar programas pertinente a atuação da terapia ocupacional escolar que visam estimular a restauração, fortalecimento e o desenvolvimento das habilidades e funções essenciais necessárias à adaptação e desempenho ocupacional dos alunos; ❑ Desenvolver atividades que visem a construção da autonomia e independência; ❑ Oferecer suporte na avaliação e registro do desempenho dos alunos quando necessário; ❑ Propor formas de adaptação de atividades, adequação de ambientes e instrumentos, proporcionando aos alunos melhores condições de desempenho; ❑ Avaliar e encaminhar os alunos da Rede Municipal de Ensino de Caieiras para o serviço de atendimento responsável quando necessário; ❑ Planejar, promover e executar capacitações e orientações à comunidade escolar, referentes a sua área de conhecimento; ❑ Construir Rede de Apoio intersetorial com Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura entre outros. Executar tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior.	
Formação:	Requisitos:
Graduação superior em Terapia Ocupacional.	Registro Profissional no Ministério do Trabalho.

CARGO:	TURISMOLOGO	
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
❑ Planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo municipal; ❑ Coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica; ❑ Diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo no Município; ❑ Formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo no Municípios; ❑ Criar e implantar roteiros e rotas turísticas; ❑ Analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo; ❑ Pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística; ❑ Coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico do Município; ❑ Formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos; ❑ Organizar eventos de âmbito público, em diferentes escalas e tipologias; ❑ Emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes.		
Formação:	Graduação Superior em Turismo.	Requisitos:

CARGO:	VIGIA PATRIMONIAL
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Descrição sumária: Exercer serviço de proteção e segurança, zelando pela guarda e conservação do próprio municipal, prestando serviço de proteção e segurança dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta pré-determinadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local. ❑ Exercer a vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outras instalações públicas municipais. ❑ Descrição detalhada: ❑ Exerce a vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público. ❑ Efetua a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos. ❑ Controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvios de materiais e outras faltas. ❑ Zela pela segurança de veículos e equipamentos da oficina mecânica, bomba de gasolina, serralheria e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos. ❑ Verifica se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local. ❑ Inspecciona as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes. ❑ Encarrega-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis.	
Formação:	Requisitos:
Ensino Fundamental Completo.	

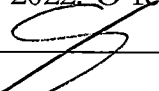
CARGO:	VISITADOR SANITÁRIO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ O exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, e consistem em atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde; ☐ Discernimento e execução das atividades dos programas de controle de zoonoses; ☐ Pesquisa e coleta de vetores causadores de infecções e infestações; ☐ Vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações; ☐ Remoção e/ou eliminação de recipientes com focos ou focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações; ☐ Manuseio e operação de equipamentos para aplicação de larvicidas e inseticidas; ☐ Aplicação de produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações; ☐ Execução de vacinação de animais; ☐ Orientação aos cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitidas por vetores; ☐ Participação em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social; ☐ Participação em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida, bem como o exercício de outras atividades correlatas ou de mesma complexidade inerentes ao cargo.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos:



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.793, de 08 de dezembro de 2022, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 16 de dezembro de 2022. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 20 de dezembro de 2022. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

RELAÇÃO DE VOTAÇÃO - 2º TURNO

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 08/12/2022, ÀS 13H00MIN

PROJETO DE LEI ()
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (x)
 EMENDA ()
 PROJETO DE RESOLUÇÃO ()
 VETO ()

nº 004/22

VEREADOR	COGNOME	VOTO	ASS.
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	BIRRUGA	() FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	Ausente
CARLOS ALBERTO ALBINO JR.	JUNINHO	(x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA	EUDES	(x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA Art. 29, RI? [] SIM ou [] NÃO	FABRÍCIO *PRESIDENTE*	***** Art. 29, RI - SIM: (x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEMAR SOARES VICENTE	LAGOINHA JOSI	(x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES	ALEMÃO DA BARROCA	(x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS	ZEFINHA	(x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSIE CRISTINE ARANHA DARTORA	PRÔ JOSIE	(x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
MICAEL FERNANDO DOS SANTOS	MICAEL	(x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
DR. WLADIMIR PANELLI	DR. PANELLI	() FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	Ausente

RESULTADO: () APROVADO

() REJEITADO

VOTOS: () FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

() ABSTENÇÃO